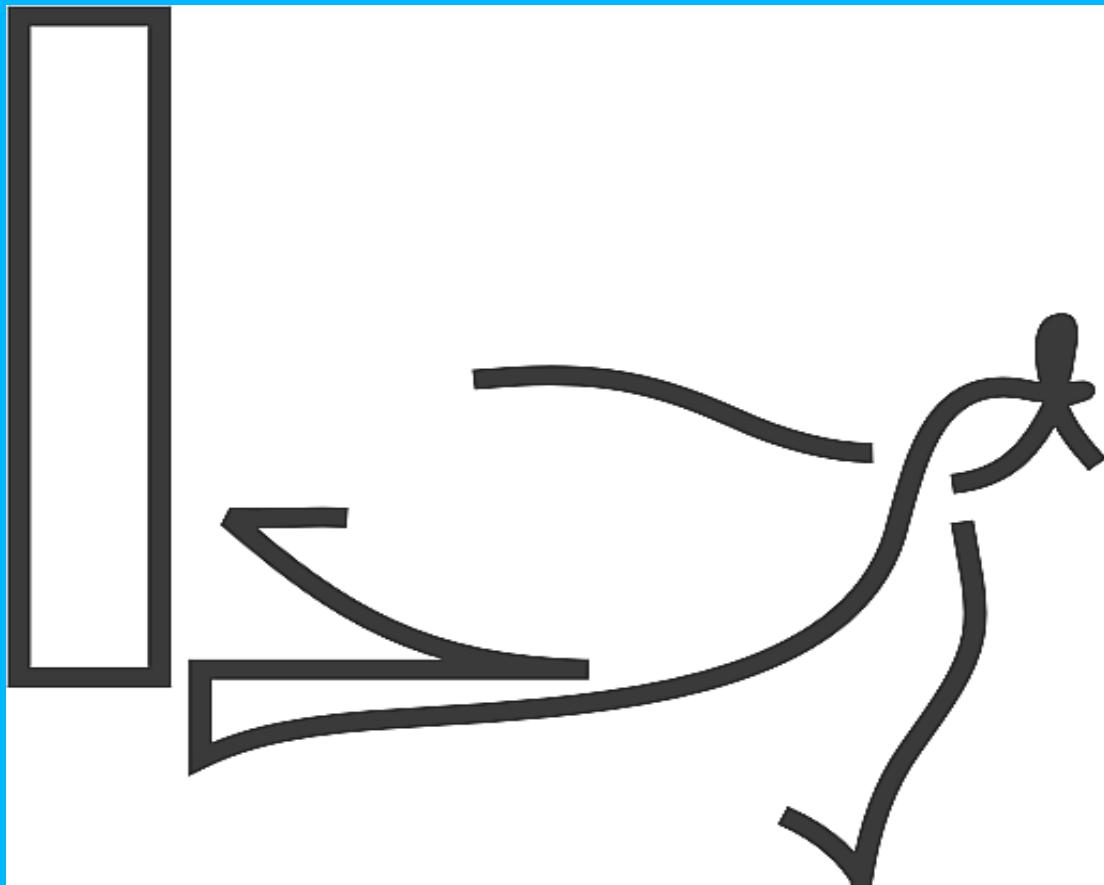




CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2008



*COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO*

BRASÍLIA/DF

Sumário

<i>Apresentação</i>	5
<i>Siglas e Abreviações</i>	7
1. A Comissão de Segurança Pública	9
1.1. Composição da Comissão.....	9
1.1.1. Presidente	9
1.1.2. Vice-Presidentes	10
1.1.3. Membros	11
1.1.4. Alterações Ocorridas na Composição da Comissão	14
2. Eventos	16
2.1. Audiências Públicas	16
2.1.1. Quadro das Audiências Públicas Realizadas	16
2.2. Outros eventos	19
3. Apreciação de Proposições na Comissão	23
3.1. Demonstrativos Numéricos dos Requerimentos.....	23
3.2. Demonstrativos Numéricos dos Projetos.....	24
3.3. Emendas à LDO e ao Orçamento de 2008 e ao PPA 2008-2011	25
4. Histórico da CSPCCO	28
4.1. Requerimentos	28
4.2. Projetos	29
4.3. Eventos	29
5. A Sociedade e a Comissão	30
6. A Comissão é Notícia	32
7. Subcomissões	58
Anexos	59
Tabela 1. Subcomissões	60
Tabela 2. Proposições Apreciadas na Comissão	61
Tabela 2.1. Proposições Apreciadas na Comissão – Apensadas.....	71
Tabela 3. Outras Saídas.....	74
Tabela 4. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão	76
Tabela 4.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão – Apensadas	85
Tabela 5. Requerimentos	90
Resolução nº 20, de 2004	95
<i>Equipe Técnica</i>	96
<i>Contatos</i>	96

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista o encerramento de mais um ano de atividades, e visando dar seguimento à iniciativa de meus antecessores, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado apresenta seu relatório anual referente a 2008.

Ao assumir a presidência, honrado por meus pares, prontifiquei-me a atuar no sentido de obter o equilíbrio e produzir consenso em torno das matérias a serem deliberadas, tarefa essa nem sempre fácil, em virtude da composição deste Colegiado, que reúne interesses de importantes categorias profissionais e opiniões muitas vezes divergentes. De fato, enquanto alguns defendem punições mais severas em resposta ao aumento da criminalidade, outros se preocupam com os direitos do delinquente, as consequências e eficácia de seu isolamento, além da reinserção social.

Para tanto, como condutor do processo legislativo, busquei ser um fiel cumpridor das regras regimentais e aproveitar ao máximo o tempo de que dispúnhamos à frente da Comissão, especialmente por se tratar de ano eleitoral, época em que os trabalhos da Casa como um todo normalmente sofrem reduções, em face da necessidade política de maior interatividade dos parlamentares com suas bases eleitorais.

Dessa forma, logramos realizar 43 reuniões, sendo nove audiências públicas, dentre elas uma conjunta, e 34 deliberativas, sendo uma delas mista, ou seja, deliberativa e audiência pública. A Comissão participou também de duas audiências públicas de outras Comissões e promoveu dois seminários e seis encontros pelo País, todos com a finalidade de abordar questões relevantes sobre segurança pública. Foram ainda realizadas três reuniões pelas Subcomissões criadas no âmbito deste Colegiado.

Quanto às proposições, tramitaram na Comissão ao longo do ano 219 projetos, sendo 87 deliberados e outros 11 devolvidos em face de novos despachos ou retiradas de tramitação pelos autores. Restaram, portanto 121 projetos pendentes de deliberação. Além disso, foram aprovados 31 requerimentos.

Cremos que apesar de ter sido um ano de menor produtividade em razão do período eleitoral, esta Comissão desenvolveu um trabalho expressivo, principalmente se compararmos com outras sessões legislativas, pois, desde sua criação em 2002, somente no primeiro ano da atual legislatura (2007), foram deliberados mais projetos que em 2008.

Vale frisar que esses dados estão detalhados ao longo do presente relatório, sob a forma de gráficos, tabelas e quadros. Tais informações, além de divulgar as atividades do Colegiado, permitem avaliar nossa atuação e planejar ações futuras.

Cabe ainda registrar que os resultados obtidos devem ser consignados especialmente ao empenho e dedicação dos membros desta Comissão, que, mesmo envolvidos nos trabalhos de outros órgãos da Casa e de suas bases eleitorais, comprometeram-se com as relatorias e deliberações das matérias aqui pautadas e viabilizaram a realização de eventos diversos.

Queremos também registrar nossos agradecimentos a todos os órgãos e assessorias internas e externas que empreenderam esforços para subsidiar a elaboração de normas e políticas para a segurança pública, de forma harmoniosa e integrada. Ademais, as manifestações da sociedade que nos acompanharam em nossos eventos e nos contactaram pelos diversos meios de comunicação disponíveis foram de grande importância para direcionar nossos trabalhos na medida de seus anseios.

Finalmente, ficam os votos de sucesso àqueles que estarão à frente e compondão esta Comissão, na esperança de que todos continuem a defender a segurança pública como uma das áreas de maior interesse da sociedade, como direito social e coletivo resguardado pela Constituição e como aspecto fundamental do conceito de cidadania.

Deputado RAUL JUNGMANN, Presidente

SIGLAS E ABREVIASÕES

Abranet	Associação Brasil dos Provedores de Acesso, Serviços e informação da Rede Internet
ADPF	Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal
AP	Audiência Pública
CBTV	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania
CCP	Coordenação de Comissões Permanentes
CCTCI	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
CD	Câmara dos Deputados
CDEIC	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
CDHM	Comissão de Direitos Humanos e Minorias
CDU	Comissão de Desenvolvimento Urbano
CEC	Comissão de Educação e Cultura
Cel.	Coronel
CFT	Comissão de Finanças e Tributação
CLP	Comissão de Legislação Participativa
CMO	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CN	Congresso Nacional
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPICARCE	Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a realidade do Sistema Carcerário brasileiro, com destaque para a superlotação dos presídios, custos sociais e econômicos desses estabelecimentos, a permanência de encarcerados que já cumpriram pena, a violência dentro das instituições do sistema carcerário, a corrupção, o crime organizado e suas ramificações nos presídios e buscar soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais
CREDN	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
CSPCCO	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
CSSF	Comissão de Seguridade Social e Família
CTASP	Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
CVT	Comissão de Viação e Transportes
DEM	Democratas
Dep(s)	Deputado(s)
DEPAE/GO	Delegacia de Polícia de Apuração de Atos Infracionais de Goiás
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DHPP	Departamento de Homicídio e de Proteção à Pessoa
DPF	Departamento de Polícia Federal
FGV	Fundação Getúlio Vargas
GAB.	Gabinete
GEFRON	Grupo Especial de Fronteira
GS	Gabinete Secretário
GSEAS	Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social e de Cidadania
ILANUD	Instituto Latino-Americano das Nações Unidas
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PDC	Projeto de Decreto Legislativo
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PF	Polícia Federal
PFF	Policia Ferroviária Federal
PL	Projeto de Lei
PLN	Projeto de Lei do Congresso Nacional
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLP	Projeto de Lei Complementar
PLS	Projeto de Lei do Senado Federal
PM	Polícia Militar
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PP	Partido Progressista
PPA	Plano Plurianual
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRF	Policia Rodoviária Federal
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PSB	Partido Socialista Brasileiro

PSC	Partido Social Cristão
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
Req	Requerimento
RFFSA	Rede Ferroviária Federal
RI	Requerimento de Informações
RIC	Registro de Identidade Civil Único
RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
SC	Subcomissão
Sec.	Secretário
SEJUSP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SESED	Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social
SINARM	Sistema Nacional de Armas
SNJ	Secretaria Nacional de Justiça
TRENSURB	Operadora de linha de trens urbanos no eixo norte da região metropolitana de Porto Alegre

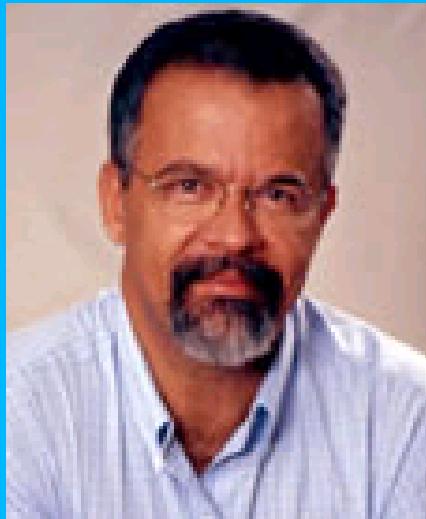
1. A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A *Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado* tem suas competências disciplinadas no inciso XVI do art. 32 do RICD e conta com 18 membros titulares e igual número de suplentes.

A seguir, apresenta-se a composição da Comissão em 2008, destacando-se a Mesa diretora, e as alterações ocorridas ao longo do ano.

1.1. Composição da Comissão

1.1.1. Presidente



Dep. RAUL JUNGMANN
(PPS/PE)
PRESIDENTE

Mandatos: 2003/2007 2007/2011
Gabinete: 637 - Anexo IV

1.1.2. Vice-Presidentes



Dep. MARINA MAGGESSI
(PPS/RJ)
1º VICE-PRESIDENTE

Mandato: 2007/2011
Gabinete: 238 - Anexo IV

Dep. PINTO ITAMARATY
(PSDB/MA)
2º VICE-PRESIDENTE

Mandato: 2007/2011
Gabinete: 933 - Anexo IV

Dep. MARCELO MELO
(PMDB/GO)
3º VICE-PRESIDENTE

Mandato: 2007/2011
Gabinete: 583 - Anexo III

1.1.3. Membros

Titulares				
				
<p>Abelardo Lupion DEM/PR</p> <p>Mandatos: 1991/1995, 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 515 – Anexo IV</p>	<p>Alexandre Silveira PPS/MG</p> <p>Mandato: 2007/2011 Gabinete: 809 - Anexo IV</p>	<p>Antonio Carlos Biscaia PT/RJ</p> <p>Mandatos: 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 282 – Anexo III</p>	<p>Arnaldo Faria de Sá PTB/SP</p> <p>Mandatos: 1987/1991, 1991/1995, 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 929 – Anexo IV</p>	<p>Edmar Moreira DEM/MG</p> <p>Mandatos: 1991/1995, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 606 - Anexo IV</p>
				
<p>Fernando Melo PT/AC</p> <p>Mandato: 2007/2011 Gabinete: 735 - Anexo IV</p>	<p>Francisco Tenorio PMN/AL</p> <p>Mandato: 2007/2011 Gabinete: 572 - Anexo III</p>	<p>Givaldo Carimbão PSB/AL</p> <p>Mandato: 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 732 - Anexo IV</p>	<p>Jair Bolsonaro PMDB/RJ</p> <p>Mandato: 1991/1995, 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 482 - Anexo III</p>	<p>João Campos PSDB/GO</p> <p>Mandato: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 315 - Anexo IV</p>
				
<p>Laerte Bessa PMDB/DF</p> <p>Mandato: 2007/2011 Gabinete: 354 - Anexo IV</p>	<p>Lincoln Portela PR/MG</p> <p>Mandatos: 1999/2003, 2003/2007 2007/2011 Gabinete: 615 - Anexo IV</p>		<p>Mauro Lopes PMDB/MG</p> <p>Mandatos: 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 841 - Anexo IV</p>	<p>Paulo Pimenta PT/RS</p> <p>Mandatos: 2003/2007 2007/2011 Gabinete: 552 - Anexo IV</p>

Suplentes

				
<p>Ademir Camilo PDT/MG</p> <p>Mandatos: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 744 - Anexo IV</p>	<p>Carlos Sampaio PSDB/SP</p> <p>Mandatos: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 207 - Anexo IV</p>	<p>Cristiano Matheus PMDB/AL</p> <p>Mandatos: 2007/2011 Gabinete: 483 - Anexo III</p>	<p>Enio Bacci PDT/RS</p> <p>Mandatos: 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 930 - Anexo IV</p>	<p>Fátima Pelaes PMDB/AP</p> <p>Mandatos: 1991/1995, 1995/1999, 1999/2003, 2007/2011 Gabinete: 416 - Anexo IV</p>
<p></p> <p>Geraldo Pudim PMDB/RJ</p> <p>Mandato: 2007/2011 Gabinete: 517 - Anexo IV</p>	<p></p> <p>Gonzaga Patriota PSB/PE</p> <p>Mandato: 1987/1991, 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 430 - Anexo IV</p>	<p></p> <p>Guilherme Campos DEM/SP</p> <p>Mandato: 2007/2011 Gabinete: 367 - Anexo III</p>	<p></p> <p>Hugo Leal PSC/RJ</p> <p>Mandato: 2007/2011 Gabinete: 631 - Anexo IV</p>	<p></p> <p>Iriny Lopes PT/ES</p> <p>Mandatos: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 469 - Anexo III</p>

Suplentes (Continuação)

			
<p>Jorginho Maluly DEM/SP</p> <p>Mandatos: 2007/2011 Gabinete: 225 – Anexo IV</p>	<p>José Eduardo Cardozo PT/SP</p> <p>Mandatos: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 719 – Anexo IV</p>	<p>José Genoíno PT/SP</p> <p>Mandatos: 1983/1987, 1987/1991, 1991/1995, 1995/1999, 1999/2003, 2007/2011 Gabinete: 311 - Anexo IV</p>	<p>Luciana Genro PSOL/RS</p> <p>Mandato: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 203 - Anexo IV</p>
			
<p>Marcelo Itagiba PMDB/RJ</p> <p>Mandato: 2007/2011 Gabinete: 284 - Anexo III</p>	<p>Neilton Mulim PR/RJ</p> <p>Mandato: 2007/2011 Gabinete: 639 – Anexo IV</p>	<p>Neucimar Fraga PR/ES</p> <p>Mandatos: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 280 - Anexo III</p>	<p>William Woo PSDB/SP</p> <p>Mandato: 2007/2011 Gabinete: 656 - Anexo IV</p>

1.1.4. Alterações Ocorridas na Composição da Comissão

Membro	Deputado	UF	Partido	Entrada	Saída
Titular	RITA CAMATA	ES	PMDB	*1	5/3/08
Titular	SÉRGIO MORAES	RS	PTB	*	5/3/08
Titular	VIEIRA DA CUNHA	RS	PDT	*	5/3/08
Suplente	AFONSO HAMM	RS	PP	*	5/3/08
Suplente	ALEX CANZIANI	PR	PP	*	5/3/08
Suplente	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	BA	DEM	*	5/3/08
Suplente	JOSÉ ANÍBAL	SP	PSDB	*	5/3/08
Suplente	MARCELO ALMEIDA	PR	PMDB	*	5/3/08
Suplente	MENDES RIBEIRO FILHO	RS	PMDB	*	5/3/08
Suplente	PAULO RUBEM SANTIAGO	PE	PDT	*	5/3/08
Suplente	PEDRO CHAVES	GO	PMDB	*	5/3/08
Suplente	VALTENIR PEREIRA	MT	PSB	*	5/3/08
Suplente	VIC PIRES FRANCO	PA	DEM	*	5/3/08
Suplente	MAURO LOPES	MG	PMDB	*	5/3/08
Titular				5/3/08	*
Titular	JOSÉ EDUARDO CARDOZO	SP	PT	*	5/3/08
Suplente				5/3/08	*
Suplente	CARLOS SAMPAIO	SP	PSDB	*	5/3/08
Titular				5/3/08	11/3/08
Suplente				11/3/08	*
Titular	PINTO ITAMARATY	MA	PSDB	*	5/3/08
Titular				11/3/08	*
Titular	MARCELO ITAGIBA	RJ	PMDB	*	5/3/08
Suplente				18/3/08	*
Titular	GUILHERME CAMPOS	SP	DEM	*	3/4/08
Suplente				3/4/08	*
Titular	ARNALDO FARIA DE SÁ	SP	PTB	*	26/11/08
Titular				10/12/08	*

1 *Indica que o parlamentar já era membro da Comissão na Sessão Legislativa anterior ou sua permanência até o fim de 2008.

Membro	Deputado	UF	Partido	Entrada	Saída
Suplente	FÁTIMA PELAES	AP	PMDB	5/3/08	25/6/08 (*)
				24/10/08	*
Suplente	ENIO BACCI	RS	PDT	5/3/08	*
Suplente	LUCIANA GENRO	RS	PSOL	5/3/08	*
Suplente	JACKSON BARRETO	SE	PMDB	6/3/08	12/3/08
Suplente	CRISTIANO MATHEUS	AL	PMDB	6/3/08	*
Suplente	HUGO LEAL	RJ	PSC	6/3/08	*
Titular	MARCELO MELO	GO	PMDB	12/3/08	*
Suplente	GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB	12/3/08	*
Suplente	FÉLIX MENDONÇA	BA	DEM	13/3/08	19/11/08
Suplente	MAJOR FÁBIO	PB	DEM	18/3/08	3/4/08
Titular				3/4/08	11/6/08
Titular	ABELARDO LUPION	PR	DEM	2/7/08	4/11/08
Titular	ALBERTO FRAGA			2/12/08	*
Suplente	JORGINHO MALULY	SP	DEM	19/11/08	*
Titular	JEFFERSON CAMPOS	SP	PTB	26/11/08	10/12/08
Suplente	GERALDO PUDIM	RJ	PMDB	26/11/08	*

²(*) Indica que o parlamentar deixou o exercício do mandato.

2. EVENTOS

2.1. Audiências Públicas

Ao longo do ano de 2008, a Comissão de Segurança Pública promoveu nove audiências públicas, sendo uma delas mista (audiência pública e deliberativa), além de uma conjunta e participou de duas reuniões de outras Comissões. No quadro a seguir apresenta-se um resumo dessas audiências com o tema e os palestrantes que nelas estiveram presentes.

2.1.1. Quadro das Audiências Públicas Realizadas

Data	Tema	Autor do Requerimento	Convidados
10/4/08	Debater o documentário "Juízo", sobre o julgamento de menores infratores. (Audiência Pública conjunta com as Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Seguridade Social e Família).	João Campos, Pastor Manoel Ferreira e Eduardo Barbosa Reqs. nºs 94/08 - CSPCCO, 6/08 – CDHM e 171/08 – CSSF	MARIA AUGUSTA RAMOS, diretora do documentário; NADIR BATISTA CORDEIRO, Delegada Titular da DEPAE/GO; PERCÍLIO DE SOUZA LIMA NETO, representante do Conselho Federal da OAB; e ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE, Promotor da Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal e Territórios, representando o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal.
24/4/08	A situação da fronteira seca na rota do tráfico e contrabando no Brasil.	Neucimar Fraga e Valtenir Pereira Req. nº 95/08	General-de-Exército LUIZ EDMUNDO MAIA DE CARVALHO, Chefe do Estado-Maior do Exército, Comandante Interino do Exército Brasileiro; ROBERTO CICILIATI TRONCON FILHO, Diretor de Combate ao Crime Organizado do DPF, representando o Diretor-Geral; JOSÉ ALTAIR GOMES BENITES, Diretor-Geral Substituto do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Tenente-Coronel PM CELSO HENRIQUE SOUZA BARBOZA, Coordenador do GEFRON; MAURO DE BRITO, Coordenador Especial de Vigilância e Repressão da Secretaria da Receita Federal do Brasil, representando o Secretário; CLARINDO FERREIRA DA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Mato Grosso; MARIA ALICE DO NASCIMENTO SOUZA, Superintendente da PRF/PR; SILAS PAULINO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal de Rondônia; VALTER APARECIDO FAVARO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Mato Grosso do Sul.

Data	Tema	Autor do Requerimento	Convidados
8/5/08	Discussão sobre o Projeto de Lei nº 1.914/07.	Raul Jungmann Reqs. nºs 97/08 e 107/08	WAGNER GONÇALVES, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 2ª Câmara de Assuntos Criminais e Controle Externo da Atividade Policial; MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco; SAMMY BARBOSA LOPES, Procurador de Justiça do Estado do Acre; SANDRO TORRES AVELAR, Presidente da ADPF; CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, Presidente da ADEPOL/BR; e VLADIMIR SÉRGIO REALE, Advogado.
15/5/08	Discussão sobre os limites das atribuições constitucionais da Polícia Rodoviária Federal nas estradas e a necessidade de alteração de sua competência, bem como da legislação infraconstitucional que a regulamenta.	Raul Jungmann Req. nº 99/08	JOSÉ ALTAIR GOMES BENITES, Diretor-Geral Substituto e Coordenador-Geral de Operações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; MARCELO APARECIDO MORENO, Coordenador-Geral de Administração do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; PEDRO CAVALCANTI, Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais de Pernambuco; e LUIZ ANTÔNIO DE SÁ, Conselheiro do Conselho Nacional de Saúde.
27/5/08	Debater matéria publicada pelo jornal "O Dia", em 25 de abril de 2008, atinente à área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.	Marcelo Itagiba Req. nº 106/08	JOSÉ MARIANO BELTRAME, Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; VALDINHO JACINTO CAETANO, Superintendente da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro; GILBERTO RIBEIRO, Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e Coronel GILSON LOPES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
29/5/08	Discussão sobre o PL nº 1.345, de 2007, do Deputado Jurandy Loureiro, e debate sobre o processo de execução do Sistema de Informações Penitenciárias (Infopen), em desenvolvimento no Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça, para gestão e controle do sistema penitenciário brasileiro.	Fernando Melo e Jurandy Loureiro Req. nº 101/08	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Diretor de Políticas Penitenciárias do DEPEN, representando o Diretor-Geral; e ALEXANDRE CABANA DE QUEIROZ ANDRADE, Coordenador-Geral de Políticas, Pesquisas e Análise da Informação do DEPEN, representando o Diretor-Geral.
5/6/08	Explanações sobre as medidas de segurança pública que vêm sendo implementados pelo Estado de São Paulo.	Raul Jungmann Req. nº 105/08	RONALDO AUGUSTO BRETAS MARZAGÃO, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; MAURÍCIO JOSÉ LEMOS FREIRE, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo; Coronel PM DANIEL BARBOSA RODRIGUEIRO, Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; DOMINGOS PAULO NETO, ex-Diretor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa; e Cel. ALBERTO SILVEIRA RODRIGUES, ex-Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
17/6/08	Discussão sobre as denúncias em desfavor do comando da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.	Luciana Genro Req. nºs 103/08 e 109/08	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; MARCO PRISCO CALDAS MACHADO, representante da Associação Nacional dos Praças, Policiais e Bombeiros Militares; MARY REGINA DOS SANTOS COSTA, Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Rio Grande do Norte; JEOÁS NASCIMENTO DOS SANTOS, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Rio Grande do Norte; e Major FRANCISCO FLÁVIO MELLO DOS SANTOS, ex-Tesoureiro da Policia Militar do Rio Grande do Norte.

Data	Tema	Autor do Requerimento	Convidados
3/7/08	Esclarecer as razões da presença das tropas do Exército no Morro da Providência, no Rio de Janeiro; como foi feito o convênio para essa operação e qual a política geral da atuação militar nos morros do Rio de Janeiro. Audiência promovida pela CREDN, com a participação da CSPCCO.	Raul Jungmann, Fernando Gabeira e Antonio Carlos Mendes Thame Req. n°s 114/08 (CSPCCO), 195/08 e 197/08 (CREDN)	NELSON JOBIM, Ministro da Defesa.
4/11/08	Discussão sobre o Projeto de Lei nº 4.209/01, que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à investigação criminal, e dá outras providências.	Neucimar Fraga e Guilherme Campos Req. nº 116/08	ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA, Procurador-Geral da República; ÂNGELO FERNANDO GIÓIA, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de Pernambuco, representando o DPF; Coronel EDSON COSTA ARAÚJO, Presidente do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares; e Delegado CLÉBER MONTEIRO FERNANDES, Primeiro Vice-Presidente do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil.
13/11/08	Debate sobre a tipificação de crimes e delitos cometidos na área de informática e suas penalidades, para subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 84/99. Audiência promovida pela CCTCI, com a participação da CSPCCO.	Pinto Itamaraty, Jorge Bittar e Paulo Henrique Lustosa Req. n°s 119/08 - CSPCCO e 136/08 e 139/08 - CCTCI	PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; FERNANDO NETO BOTELHO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; CARLOS EDUARDO SOBRAL, Delegado da Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos da PF; EDUARDO FUMES PARAJO, Diretor-presidente da Abranet; RENATO OPICE BLUM, Advogado; SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA, Professor da Faculdade Cásper Líbero e representante da Comunidade Software Livre; LUIZ FERNANDO MONCAU, Pesquisador da FGV; e THIAGO BOTTINO, Professor da Escola de Direito da FGV.
20/11/08	Estruturação da Polícia Ferroviária Federal no âmbito do Ministério da Justiça; extensão da Lei nº 8.112, para contemplar o quadro de pessoal da Polícia Ferroviária Federal; e edição de medida provisória, com criação de cargos e resgate histórico, com aproveitamento dos servidores que estavam em exercício de suas funções na segurança da RFFSA, CBTU e TRENSURB, quando da edição do Decreto 97.993, de 26 de julho de 1989.	João Campos Req. n°s 126/08 e 128/08	RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, Secretário Nacional de Segurança Pública; JORGE LUIZ QUADROS, Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico em Segurança do Ministério da Justiça; ANTONIO FRANCISCO LEÃO DECCO, representante da Comissão Nacional da PFF; ALOÍSIO ALDO DA SILVA JÚNIOR - Procurador-Chefe da 6ª Região do Trabalho; RENATO ATTUCH, representante do Diretor do Departamento de Relações Institucionais do Ministério dos Transportes; RICARDO MAX DE OLIVEIRA PEREIRA, Coordenador-Geral de Planejamento e Modernização Rodoviária do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; e RODRIGO VILAÇA, Diretor-Executivo da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários.

2.2. Outros eventos

Além das audiências públicas, a Comissão também promoveu dois seminários, eventos amplamente realizados pelas Comissões, que, não só permitem o aprofundamento de temas relevantes escolhidos pelo Colegiado, por meio de palestras de estudiosos e de representantes do Poder Público, bem como possibilitam a participação da sociedade civil.

Foram também realizados seis encontros no Estado do Rio de Janeiro, com vistas a acompanhar as investigações sobre possível envolvimento de militares do Exército Brasileiro nas mortes de três jovens moradores do Morro da Providência.

Esses eventos estão relacionados abaixo em ordem cronológica, com referências à iniciativa, objetivos e deputados que deles participaram.

10 e 11/7/08 – ENCONTROS NO RIO DE JANEIRO

Após reunir-se no Rio de Janeiro com o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, e o Comandante Militar do Leste, General Luiz Cesário da Silveira, para colher informações sobre as mortes de três jovens do Morro da Providência, com possível envolvimento de integrantes do Exército, o Deputado Raul Jungmann (PPS/PE) decidiu sugerir à Comissão a realização de encontros naquela capital para acompanhar os desdobramentos das investigações, colher documentos e depoimentos tanto de representantes do Poder Público como da sociedade e propor soluções para o caso.

Para tanto, além do Presidente da Comissão, participaram dos encontros os Deputados Jair Bolsonaro (PP/RJ) e Antonio Carlos Biscaia (PT/RJ), este designado Relator pelo Presidente. A comitiva reuniu-se com autoridades do Comando Militar do Leste, Ministério Público, Procuradoria da República, Procuradoria da Justiça Militar e 7ª Vara Criminal, todos do Estado do Rio de Janeiro. Houve ainda encontro na Assembléia Legislativa com a presença de deputados estaduais, da Presidente da Associação dos Moradores do Morro da Providência e das mães dos jovens assassinados.

Ao final, o Relator apresentou relatório em reunião ordinária da Comissão, em que avalia e sugere medidas referentes à legitimidade dos critérios de determinação do emprego de recursos orçamentários nas obras do Morro da Providência; à definição do papel das Forças Armadas na segurança pública, com ênfase para a necessidade de

rever a Lei Complementar 97/99 e a 117/04; ao correto emprego das emendas orçamentárias dos parlamentares, a fim de evitar desvio de finalidade; à competência da Justiça Federal para julgar crimes comuns dos integrantes das Forças Armadas; e à garantia de imediata indenização da União às famílias das vítimas.

Para conhecer o inteiro teor deste relatório, basta acessar a página da Comissão no site da Casa www.camara.gov.br.

6/11/08 – SEMINÁRIO “A IMPORTÂNCIA DA PORNOGRAFIA NOS CASOS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SECUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

A requerimento do Deputado João Campos (PSDB/GO), a Comissão de Segurança Pública realizou seminário para discutir com especialistas por ela nomeados a situação da pornografia infantil no País e a importância da implantação de políticas públicas permanentes que visem combater e prevenir os crescentes casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Foram destaque no seminário a política do Governo para minorar os casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, a indústria pornográfica e o crime organizado e os efeitos psicossociais da precocidade sexual de crianças e adolescentes.

Além da sociedade, participaram do seminário especialistas das áreas de educação e saúde, religiosos, parlamentares e autoridades governamentais.

26 e 27/11/08 – SEMINÁRIO “SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA NOS 20 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DE 1988”.

Em parceria com o Ipea e com a participação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, mediante proposta do Deputado Raul Jungmann (PPS/PE), a Comissão de Segurança Pública realizou esse importante seminário, considerando que, embora consagrada como um dos direitos fundamentais do cidadão, a segurança pública permanece uma promessa a ser cumprida.

O objetivo do seminário foi oferecer um ambiente profícuo de discussão sobre as principais deficiências, os avanços já alcançados, as necessidades de aprimoramento e as questões urgentes, com ênfase nos temas “Segurança Pública e Democracia” e “Informação na Área de Segurança Pública”.

Para abordar a complexidade do assunto, participaram do evento pesquisadores do Ipea, Ilanud e outros institutos de pesquisa, de universidades e fundações, além de parlamentares, representante do Ministério da Justiça e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes.

2.5. Demonstrativo Numérico dos Eventos

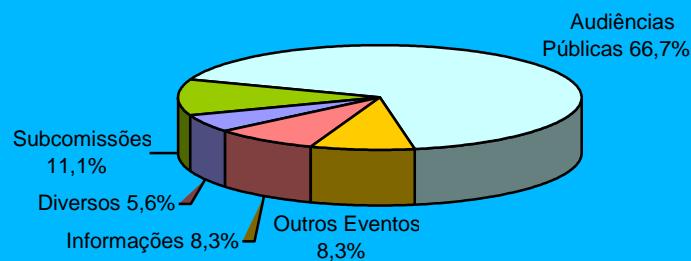
<i>Evento</i>	<i>Total</i>
<i>Reunião Ordinária</i>	
Deliberativas	31
Audiências Públicas	9
Audiências Públicas Conjuntas	1
Participação em Audiências Públicas de outras Comissões	2
<i>Reunião Extraordinária</i>	
Deliberativas	3
<i>Outros Eventos</i>	
Reuniões de Subcomissões	3
Seminários	2
Encontros	6
<i>Total Geral</i>	56

3. APRECIAÇÃO DE PROPOSIÇÕES NA COMISSÃO

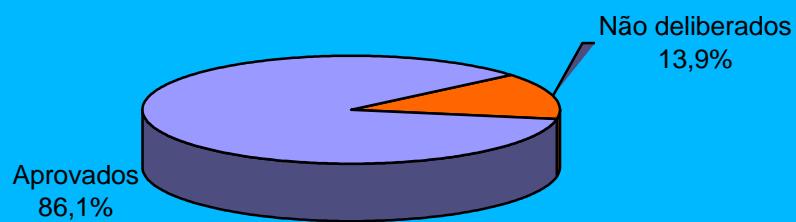
Para ilustrar as atividades da Comissão de forma sintética - em termos numéricos - são apresentados, a seguir, os quantitativos referentes à apresentação e apreciação tanto de requerimentos como de projetos.

3.1. Demonstrativos Numéricos dos Requerimentos

REQUERIMENTOS					
Total de Requerimentos Apresentados	Subcomissões	Audiências Públicas	Outros Eventos	Informações	Diversos
36	4	24	3	3	2

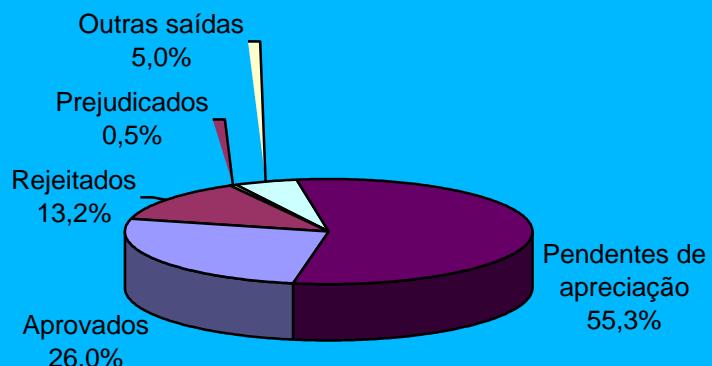


SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS		
Total de Requerimentos Apresentados	Aprovados	Não deliberados
36	31	5



3.2. Demonstrativos Numéricos dos Projetos

PROJETOS		
Pendentes de 2007	133	
Recebidos em 2008	86	
Subtotal	219	
Saídas	Aprovados	57
	Rejeitados	29
	Prejudicados	1
	Outras saídas	11
Subtotal	98	
PENDENTES DE APRECIAÇÃO		
	121	



3.3. Emendas à LDO e ao Orçamento de 2008 e ao PPA 2008-2011

Em 2008, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, usando da prerrogativa prevista na Resolução nº 1/06-CN, aprovou quatro sugestões de emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias - PL nº 1/08-CN, e quatro ao Orçamento - PL 38/08-CN.

Quanto às sugestões de emendas à LDO apresentadas nesta Comissão, todas foram aprovadas na íntegra. Já na Comissão de Orçamento, elas foram rejeitadas.

Com relação às sugestões de emendas ao Orçamento, atendendo à Resolução citada, das nove sugestões de emenda de apropriação apresentadas, duas foram aprovadas com alteração de valor e duas outras foram transformadas em emendas de remanejamento. As demais restaram prejudicadas em face dessa decisão. Entretanto, na Comissão de Orçamento, as emendas foram aprovadas parcialmente, com os valores alterados, conforme dados do Quadro nº 2.

Apresentam-se, a seguir, os quadros com o resumo das sugestões de emendas aprovadas na CSPCCO aos referidos projetos e o resultado final de cada uma delas na Comissão de Orçamento.

Quadro nº 1 - Sugestões de emendas ao PL nº 1/08-CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)				
N.º	AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENTA	RESULTADO na CMO
1	Raul Jungmann	Texto	Inclui as despesas relativas à função Segurança Pública nas despesas que não serão objeto de limitação de empenho.	Rejeitada
2	William Woo	Inclusão de meta	Requer inclusão de meta para execução de 100% do Sistema Integrado de Registro de Identidade Civil – RIC.	Rejeitada
3	Arnaldo Faria de Sá e outros	Acréscimo de meta	Requer acréscimo de meta para apoio ao reaparelhamento de 108 instituições de segurança pública (ação 8988) do Sistema Único de Segurança Pública (programa 1127).	Rejeitada
4	Gonzaga Partiota	Inclusão de meta	Requer inclusão de meta para construção e ampliação de 60 bases operacionais e unidades da Polícia Rodoviária Federal (200G) do programa de desenvolvimento institucional do órgão (1386).	Rejeitada

**Quadro nº 2 - Sugestões de emendas ao Orçamento
(Lei Orçamentária Anual de 2008 - PL nº 38/08-CN)**

N.º	AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENTA	RESULTADO na CMO
1	Raul Jungmann	Remanejamento – acréscimo de despesa	Requer acréscimo de despesa para o Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais, no valor de R\$ 26.625.000,00 (Ação 8994, Programa 1127).	Aprovada parcialmente (R\$ 10.000.000,00)
2	William Woo	Apropriação – inclusão de despesa	Requer inclusão de despesa para implantação do Sistema Integrado do Registro de Identidade Civil – RIC, no valor de R\$ 200.000.000,00 (Ação 2E16, Programa 1127).	Aprovada parcialmente (R\$ 5.000.000,00)
4	Arnaldo Faria de Sá	Remanejamento – acréscimo de despesa	Requer acréscimo de despesa para reforma de bases operacionais e unidades da Polícia Rodoviária Federal, no valor de R\$ 21.875.000,00 (Ação 8623, Programa 1386).	Aprovada parcialmente (R\$ 20.000.000,00)
6	João Campos	Apropriação – acréscimo de despesa	Requer acréscimo de despesa para apoio ao reaparelhamento das instituições de segurança pública, no valor de R\$ 200.000.000,00 (Ação 8988, Programa 1127).	Aprovada parcialmente (R\$ 15.000.000,00)

Apenas para conhecimento, apresentam-se os quadros das sugestões de emendas à LOA declaradas prejudicadas na CSPCCO, em virtude da aprovação das emendas mencionadas acima.

Sugestões de emendas ao Projeto da LOA para 2009 declaradas prejudicadas

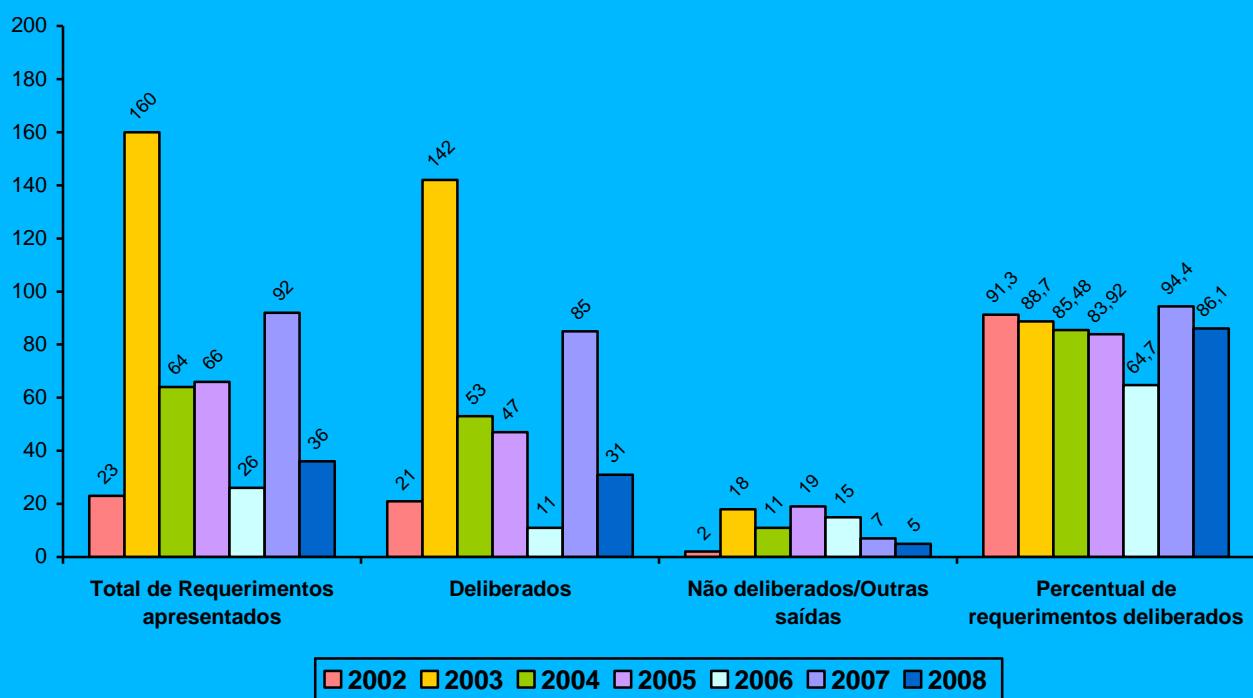
N.º	AUTOR	EMENTA
3	Arnaldo Faria de Sá	Requer acréscimo de despesa para aquisição de veículos especiais e aeronaves para policiamento da malha rodoviária, no valor de 77.365.799,00 (Ação 200C, Programa 1386).
5	Givaldo Carimbão e Valtenir Pereira	Requer acréscimo de despesa para reaparelhamento das unidades operacionais e do segmento técnico-científico – Promotec/Pró-Amazônia, no valor de R\$ 25.000.000,00 (Ação 1899, Programa 1353).
7	João Campos	Requer acréscimo de despesa para aquisição de veículos especiais e aeronaves para policiamento da malha rodoviária, no valor de 77.365.799,00 (Ação 200C, Programa 1386).
8	Raul Jungmann	Requer inclusão de despesa para instalação de delegacias especiais de atendimento às mulheres, no valor de R\$ 2.500.000,00.
9	Raul Jungmann	Requer inclusão de despesa para apoio à implantação de centros especializados de perícia médico-legal em atendimento à mulher vítima de violência – Lei Maria da Penha, no valor de R\$ 2.500.000,00.

4. HISTÓRICO DA CSPCCO

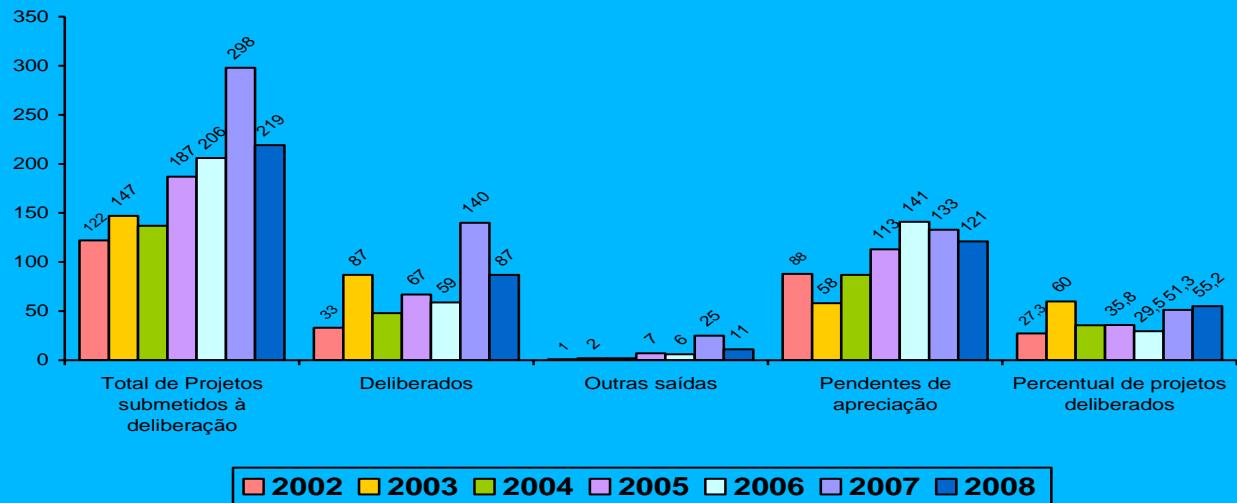
Apresenta-se neste item histórico comparativo, sob a forma de gráficos, das proposições que aqui tramitaram e dos eventos realizados, desde a criação desta Comissão, ocorrida em 2002. Assim, pode-se visualizar e avaliar o volume de trabalho desenvolvido ao longo desses anos.

Tais dados demonstram, conforme destacado anteriormente, que, embora as atividades da Casa tenham sido afetadas pelas eleições, a quantidade de projetos deliberados e de eventos realizados foram superiores até mesmo a anos em que não foram realizadas eleições, superando nossas expectativas.

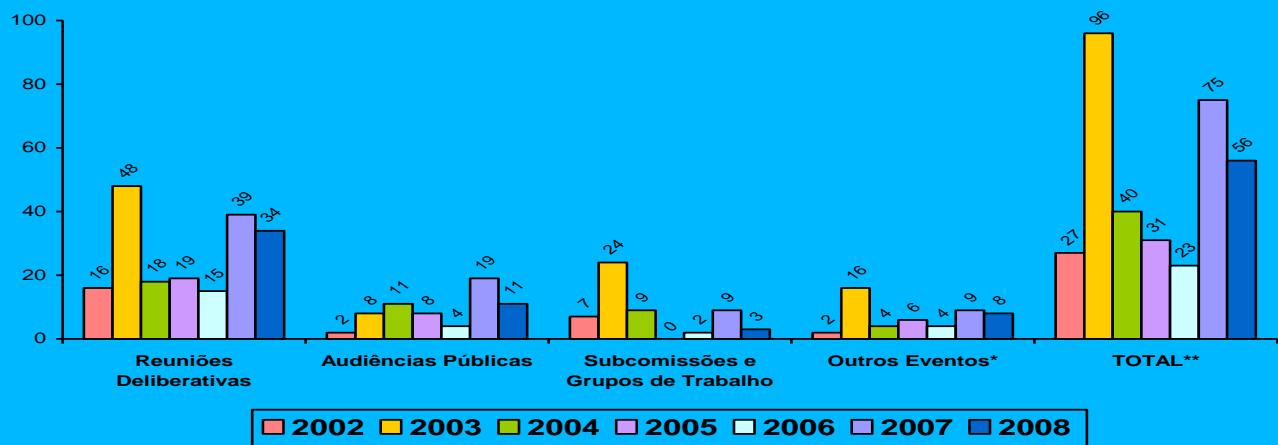
4.1. Requerimentos



4.2. Projetos



4.3. Eventos



* Somatório de reuniões de instalação e eleição de presidente e vice-presidentes, debates, seminários, reuniões externas (encontros) e visitas.

** Na totalização, as reuniões mistas foram consideradas somente uma vez.

5. A SOCIEDADE E A COMISSÃO

No ano de 2008, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado recebeu 258 correspondências da sociedade, dentre e-mails, faxes e ofícios/cartas postadas, tanto de cidadãos, como de associações, entidades de classe e do próprio Poder Público.

Por meio dos canais de comunicação da Câmara do Deputados, a Comissão respondeu a sugestões, reclamações, denúncias e solicitações de informações, publicações e medidas legislativas. Além de buscar atender prontamente a sociedade, também foram dadas orientações sobre os instrumentos necessários para a solução dos problemas apontados quando não diziam respeito ao campo temático deste Órgão Técnico. Ressalte-se que foi dado conhecimento tanto aos relatores quanto ao Colegiado sobre tais manifestações, permitindo, dessa forma, que as decisões deles atendessem aos anseios de seus representados.

Os temas são diversos, mas costumam refletir os de maior repercussão na mídia. Em 2008 as manifestações se concentraram na reforma da legislação penal e processual penal, matéria que foi discutida com mais intensidade pelos membros e deliberada no Plenário da Câmara dos Deputados, isso porque a maioria dos projetos a ela relacionados ou foram apresentados antes da criação desta Comissão, não tendo sido, pois, submetidos à apreciação deste Colegiado, ou foram aqui votados em sessões legislativas anteriores. De destacar que mesmo não estando tramitando tais projetos nesta Comissão, nos prontificamos em atender aos cidadãos que nos procuraram.

Outro tema de grande interesse da sociedade foi referente à segurança pública interna e seus órgãos institucionais, especialmente em relação à deliberação do Projeto de Lei nº 2.057/07, da Comissão de Legislação Participativa, que “Dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes de competência da Justiça Federal praticados por grupos criminosos organizados e dá outras providências”. Este projeto, sugerido pela Associação dos Juízes Federais do Brasil à Comissão de Legislação Participativa e por ela aprovado, visa garantir maior segurança pessoal aos juízes de primeiro grau, melhorando a confiabilidade às decisões que venham a tomar.

No quadro a seguir, pode-se visualizar os quantitativos das manifestações, que estão elencadas por grupos de temas abordados pela sociedade perante a Comissão.

Manifestações da sociedade recebidas na CSPCCO

TEMA	TOTAL
Reforma da Legislação Penal e Processual Penal	108
Estatuto da Criança e do Adolescente, redução da maioridade penal e aumento de pena para crimes que envolvem a participação de criança	16
Segurança pública nas cidades brasileiras e ação do crime organizado	8
Matérias sobre segurança pública interna e seus órgãos institucionais	40
Estatuto do desarmamento, recadastramento, porte de armas e tráfico ilegal de armas e drogas	32
Sistema penitenciário, segurança e telefonia móvel nos presídios	10
Solicitação de informações	23
Outros assuntos	21
Total de manifestações recebidas	258

6. A COMISSÃO É NOTÍCIA

Para ilustrar o trabalho realizado pela Comissão, tanto em relação às proposições como aos eventos e outras ações do Colegiado em defesa da segurança pública, apresentam-se neste item algumas das notícias veiculadas na imprensa da Casa e em outros meios de comunicação nacionais.

Pretende-se assim divulgar, de forma isenta, as posições dos membros e autoridades ouvidos pela Comissão e as principais questões debatidas ao longo de 2008.

(Agência Câmara - 6/3/08)

Matéria relativa à visita do Ministro da Justiça à Comissão

MP sobre bebidas nas BRs terá ajustes, diz ministro



O ministro da Justiça, Tarso Genro, disse nesta quinta-feira que o governo deve propor ajustes na Medida Provisória 415/08, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas no varejo pelos estabelecimentos situados às margens das rodovias. "A MP sofrerá ajustes, inclusive para não prejudicar a concorrência dos pequenos comerciantes atingidos, mas nada que possa descharacterizá-la em seu aspecto essencial: evitar que os motoristas trafeguem embriagados", disse o ministro.

Genro fez, nesta manhã, uma visita de cortesia ao novo presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, deputado Raul Jungmann (PPS-PE), eleito na quarta-feira (5). No encontro, o ministro

confirmou que as polícias Federal e Rodoviária Federal farão uma grande operação nas rodovias federais, durante o feriado da Páscoa, para fiscalizar o cumprimento da medida provisória. A MP está atualmente na Câmara, onde aguarda a indicação de um relator.

Pronasci

O ministro também pediu apoio da comissão para a aprovação das propostas relativas ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). "Aguardamos a aprovação em especial da bolsa-formação de policiais", destacou Tarso Genro.

Raul Jungmann afirmou que a visita do ministro demonstra a integração entre a comissão e a equipe conduzida por Tarso Genro. "Esse é um trabalho que terá continuidade, pois queremos ver aprovados os projetos que modificam o Código Penal e os do Pronasci, fundamentais para dar mais segurança à sociedade", ressaltou o parlamentar.

Durante o encontro, integrantes da comissão também apresentaram os principais pontos de interesse nas relações entre o Congresso e o Ministério da Justiça e que consideram relevantes para melhorar a segurança pública no País. Participaram da reunião os deputados João Campos (PSDB-GO), Marina Maggessi (PPS-RJ), Guilherme Campos (DEM-SP), Fernando Melo (PT-AC), Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ), Laerte Bessa (PMDB-DF) e William Woo (PSDB-SP).

(Assessoria de Imprensa da CSPCCO - 25/4/08)

Matéria relativa à audiência pública realizada em 24/4/08

Fronteira do Brasil com Bolívia e Paraguai é área de extremo risco para país, alertam representantes de forças de segurança

A fronteira do Brasil com a Bolívia e o Paraguai - nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná - é considerada, atualmente, área de extremo risco, tanto em relação à segurança pública do país como na defesa e no combate ao tráfico organizado e ao contrabando. No trecho, faltam equipamentos suficientes, há carência de efetivo e, principalmente, flagrante inexistência de uma integração entre Exército, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal de forma a intensificar os trabalhos de fiscalização a partir de um trabalho mais atuante.

A constatação foi feita durante audiência realizada na última quinta-feira (24/04) pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara, que contou com a participação do comandante interino do Exército, Luiz Edmundo de Carvalho e diversos representantes da Polícia Federal, Receita Federal e Polícia Rodoviária Federal em vários estados. O objetivo do encontro foi debater a situação da chamada fronteira seca no trecho entre estes quatro estados brasileiros.

O diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal, Roberto Ciciliati, chamou a atenção para o fato do Brasil ser vizinho de países produtores de cocaína e, no entanto, contar com orçamentos menores que os países da América do Norte. O que já deixa a área de fronteira em situação de vulnerabilidade, devido à existência de menos recursos materiais para fazer o controle a esse tipo de crime. Mas a falta de efetivo por parte de vários órgãos na região também se constitui em grande problema, conforme destacou o diretor.

"É quase impossível, hoje, imaginar cenário em que teremos um agente público vigiando as fronteiras a cada cem metros", afirmou Ciciliati. Segundo ele, a PF está implantando centros regionais de inteligência nesta linha de fronteira para fazer com que o combate ao tráfico e demais atividades criminosas seja mais ágil. Mesmo assim, a situação é crítica, motivo pelo qual considera de fundamental importância a ampliação dos sistemas de vigilância eletrônica das fronteiras.

Necessidade de trabalho integrado

Segundo a mesma linha, o coordenador especial de Vigilância e Repressão da Secretaria da Receita Federal, Mauro de Brito, disse que a única forma de combater o crime na área é através do trabalho integrado. Brito ressaltou que o Brasil possui um mercado consumidor de aproximadamente 200 milhões de pessoas, altamente disputado pelos comércios de distribuidores mundiais, sobretudo no tocante a equipamentos eletrônicos. E essa procura pode estimular o interesse de quadrilhas em fazer com que estes produtos entrem ou saiam do país de forma ilegal.

Ele alertou para o fato de, muitas vezes, o próprio Estado defender a manutenção ou o controle de determinadas atividades econômicas sem avaliar as necessidades da população de determinada região, o que pode levar a um

aumento da informalidade ou mesmo, estímulo a práticas ilícitas na região da fronteira.

Já a superintendente da Polícia Rodoviária Federal (PRF) do Paraná, Maria Alice Nascimento Souza, lembrou das dificuldades para fiscalizar a saída e a entrada de veículos na ponte Brasil-Paraguai em Foz do Iguaçu - que possui somente um agente da Polícia Federal e um da Polícia Rodoviária Federal por turno. Segundo ela, é humanamente impossível imaginar que a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal com um agente cada, atendam à demanda do local.

Maria Alice contou que está sendo planejada a construção de uma nova ponte, mas até hoje a PRF não foi chamada para discutir a melhor forma de se fazer a fiscalização. "Essa integração, tão necessária, precisa ser mais ampla, inclusive com o ministério dos Transportes".

Fronteira do Acre

Outro problema ocorre no trecho da fronteira localizado no estado do Acre. O superintendente da PRF de Rondônia, Silas Paulino, afirmou que a incubência de coordenar as atividades naquele estado é do efetivo da PRF de Rondônia, em função de não existir, no Acre, posto da PRF.

"Para isso contamos com 30 homens com a incubência de cobrir uma área de aproximadamente 20 mil quilômetros na fronteira. A distância e o número pequeno de política rodoviária integrada é o principal empecilho para a realização de um trabalho ideal. A área fica carente de fiscalização", enfatizou.

Paulino foi além e registrou a necessidade de ser realizado um estudo técnico para levantar dados, problemas e necessidades na região e, assim, possibilitar uma melhor estrutura física e humana com condições de cobrir essa carência. De acordo com o superintendente, enquanto a economia tem sido cada vez mais ampliada na Região Norte, por outro lado os órgãos responsáveis para atuar na questão da segurança não possuem condições para fazer frente a essa demanda reprimida.

A audiência foi considerada extremamente proveitosa por parte dos deputados, que pretendem aproveitar as informações obtidas em futuras discussões e trabalhos legislativos sobre a situação da fronteira do país. O deputado Major Fábio (DEM-PB) destacou a clareza das informações repassadas. "Tivemos aqui declarações fortes e verdadeiras. Sabemos que os agentes de segurança pública são os que mais procuram envidar todos os esforços na ponta do problema e, no entanto, são descartados", enfatizou.

Já o deputado Valtenir Pereira (PSB-MT), um dos autores do requerimento pedindo a audiência, disse que as necessidades relatadas serão transformadas em documento a ser encaminhado para o Ministério da Justiça e ao Presidente Lula. Pereira propôs, inclusive, a constituição de um grupo específico voltado para a discussão do tema.

(Agência Câmara - 30/4/08)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Comissão aumenta rigor na prescrição de crimes múltiplos

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, no último dia 29, o Projeto de Lei 1.184/07, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), que aumenta o rigor das regras para prescrição nos casos de concurso de crimes (quando a mesma pessoa pratica vários crimes) e de crime continuado. O objetivo da proposta é impedir a impunidade.

Pelo Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940), há dois tipos de concurso de crimes: o material e o formal. O primeiro ocorre quando os crimes são praticados por mais de uma ação ou omissão (roubo seguido de atropelamento de um pedestre, por exemplo). No formal, há uma única ação (atropelamento que resulta em morte ou lesão da vítima, por exemplo).

Há ainda a figura do crime continuado, em que a pessoa, por meio de mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes da mesma espécie; os subseqüentes são considerados continuação do primeiro (o uso de mecanismos para obter vantagens no abatimento de Imposto de Renda por um longo um período, por exemplo).

Segundo a proposta, a prescrição nesses casos será calculada de acordo com o total da pena fixada a partir das regras válidas para o concurso de crimes e para crimes continuados, e não com a pena estipulada para cada crime, como ocorre hoje, segundo interpretação do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O relator, deputado Mauro Lopes (PMDB-MG), apresentou parecer pela aprovação e considera a medida um avanço, por evitar "que um ou mais desses crimes sejam prescritos antes do outro, o que beneficiaria o criminoso".

Regras atuais

Atualmente, se o réu é condenado por furto e lesões corporais a prescrição do primeiro crime, cuja pena máxima é de 8 anos, se dará em 12 anos; e a do segundo, com pena máxima de 4 anos, em 8. A prescrição é calculada em dois momentos: antes da sentença, com base na pena máxima aplicável ao crime; e depois da sentença, com base na pena atribuída pelo juiz.

Assim, se a pena máxima de um tipo de crime for inferior a um ano e o réu só começar a ser julgado três anos depois de cometer o crime, sua pena será considerada prescrita mesmo antes da sentença, pois o prazo de prescrição nesse caso é de dois anos. Já se a sentença for de um ano e cinco meses e for proferida cinco anos depois do crime, o réu também não cumprirá a pena, já que o prazo de prescrição é de quatro anos.

Mudanças

A proposta estabelece que, nos casos de concurso material, a prescrição levará em conta a pena total - que, segundo o Código Penal, será a soma das penas aplicadas a cada crime. Então, se pelos crimes de furto e lesões corporais as penas fixadas forem de 8 e 4 anos, a prescrição levará em conta a soma (12 anos), e será de 16 anos.

Se o caso for de concurso de crimes formal, será considerada para a prescrição a maior pena, acrescida de agravantes pelos outros crimes. Se, por exemplo, um motorista embriagado perder o controle do veículo, atropelar duas pessoas, matar uma delas e provocar lesões corporais na outra, ele receberá a pena de homicídio, que é o crime mais grave, aumentada de 1/6 à metade.

Para a hipótese de crime continuado, a prescrição terá como base a pena do crime mais grave, aumentada de um sexto a dois terços.

(Assessoria de Imprensa da CSPCCO - 7/5/08)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Comissão aprova projeto que dificulta liberdade condicional para condenados de crimes dolosos contra a vida

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou hoje (quarta-feira, 07/05), o Projeto de Lei PL 4.911/05, de autoria do deputado Alberto Fraga (DEM-DF) que modifica o Código Penal e estabelece que, no caso de pessoas condenadas a vários crimes dolosos, a unificação da pena não poderá ser considerada para efeitos de progressão do regime prisional nem de livramento condicional.

O projeto tomou como referência o caso da estudante brasiliense Maria Cláudia Del' Isola, barbaramente assassinada e estuprada em sua residência, em Brasília, em 2004. O assassino foi condenado por três crimes, mas como o Código Penal estabelece que o máximo de período de tempo para cumprimento de pena no país é 30 anos, teoricamente ele poderia progredir de regime e vir a obter o livramento condicional após aproximadamente dez anos de prisão.

De acordo com o autor do projeto, o crime contra Maria Cláudia teve características de barbaridade e hediondez, à semelhança de muitos outros. Motivo pelo qual, no seu entender, a garota assassinada foi vítima, ao mesmo tempo, dos criminosos e "de uma legislação arcaica e permissiva, em razão de um conjunto de leis penais e processuais penais antiquadas que possibilitam que bandidos permaneçam livres, sem sofrer a pena merecida".

Marco divisor

O deputado também destacou, no texto, que o caso Maria Cláudia se transformou num marco divisor na luta da sociedade contra a criminalidade e a violência, já que a partir desse trágico acontecimento, surgiu movimentos populares

que apresentaram soluções para diminuir a impunidade. Dentre estas, uma que compete ao Legislativo: a de alterações no ordenamento jurídico, de modo a criar leis mais condizentes com o atual estágio da sociedade.

O projeto foi relatado pelo deputado José Genoino (PT-SP) e recebeu substitutivo do deputado Major Fábio (DEM-PB), após acordo entre os parlamentares para que chegassem a um teor de consenso quanto ao formato do texto - o que permitiu sua aprovação na comissão.

Principais pontos

Dentre os principais pontos apresentados no PL, destaca-se, também, o que trata do livramento condicional e acrescenta que, entre os requisitos para conseguir esse livramento, o preso precisará exercer atividade laborativa dentro do presídio.

O PL também incluiu um requisito a mais para que o condenado possa obter o livramento condicional: o de que não seja apenado em mais de quatro anos de reclusão em crime doloso.

O presidente da Comissão de Segurança, deputado Raul Jungmann (PPS-PE), elogiou o tratamento dado à matéria pelos deputados, uma vez que se reuniram com o objetivo firme de definir como ajustar pontos divergentes no texto - mostrando que a intenção de todos era aprovar a matéria o quanto antes. "Este foi um largo passo no sentido de se fazer justiça no nosso país", afirmou Jungmann, após o encerramento da reunião. O PL 4.911/05 segue, agora, para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJC).

(Assessoria de Imprensa da CSPCCO e Agência Câmara - 8/5/08)

Matéria relativa à audiência pública realizada em 8/5/08

Em audiência concorrida, deputados discutem, com autoridades, Projeto de Lei que institui o juízo de instrução criminal

Durante audiência concorrida, solicitada pelo deputado Raul Jungmann (PPS-PE) e realizada nesta quinta-feira (08/05), a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado discutiu o Projeto de Lei 1914/07 – considerado polêmico - que acaba com o inquérito policial. Em seu lugar, o projeto institui um juízo de instrução criminal, que reúne em uma mesma fase o trabalho dos diversos agentes (polícia, juízo criminal, Defensoria Pública, advocacia privada e Ministério Público).

Atualmente, o inquérito policial é realizado pela polícia judiciária (polícias Civil e Federal) em uma fase preliminar ou preparatória para a proposição da ação penal. Com o juízo de instrução criminal, espera-se integrar desde o primeiro momento todos os agentes, economizando fases processuais como interrogatórios e audiências com testemunhas. O projeto foi apresentado pelos deputados Maurício Rands (PT-PE), Raul Henry (PMDB-PE) e Sílvio Costa (PMN-PE).

Durante o debate, o promotor de Justiça Marco Aurélio Farias da Silva, de Pernambuco, defendeu a aprovação do PL. O promotor disse que, atualmente, há demora nos processos criminais por causa do número excessivo de recursos apresentados pela defesa. E, em sua opinião, o projeto reduzirá essa demora.

Já o procurador de Justiça do Acre Sammy Barbosa Lopes afirmou que, ao seu ver, o projeto esvaziará a atividade da polícia, que se transformaria em um apêndice do Judiciário. Lopes foi enfático ao ressaltar que o projeto é inconstitucional porque cria a figura de um juiz inquisidor (que investiga e puni), enquanto a Constituição brasileira instituiu um modelo que diferencia as figuras do julgador, do defensor e do acusador.

O procurador salientou, ainda, que o projeto adota um modelo processual parecido com o dos Estados Unidos. Ocorre que, lá, o preso é levado diretamente ao juiz, e o Ministério Público orienta a atuação da polícia. Enquanto aqui, existem estados em que os juízes acumulam duas a três comarcas, o que inviabilizaria esse tipo de atividade.

Erro no foco

Para o presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), Sandro Torres Avelar, o projeto erra o foco quando atribui o atraso nas investigações criminais à existência do inquérito policial. De acordo com Avelar, em vez de ser extinto, o inquérito pode ser aperfeiçoado. O presidente da ADPF defendeu que a principal mudança seja feita na legislação processual penal, para evitar o excesso de recursos utilizados pela defesa para procrastinar os processos.

O presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol), Carlos Eduardo Benito Jorge, também defendeu o aperfeiçoamento do inquérito policial para que ele seja concluído em um curto período de tempo. O delegado destacou que, na investigação da morte da menina Isabella Nardoni, a Polícia colheu as provas dentro do prazo legal e, dessa forma, possibilitou ao promotor elaborar rapidamente as denúncias para apreciação da Justiça.

Função dos tribunais

Na audiência, o advogado Wladimir Sérgio Reale disse que o PL 1914/07 é inconstitucional, já que o inquérito policial está previsto na Constituição. Reale lembrou também que a Constituição atribui aos tribunais as funções de processar e julgar, mas não prevê sua atuação na fase pré-processual.

O advogado afirmou que nem mesmo uma emenda à Constituição poderia tratar desse assunto porque violaria o direito ao devido processo legal, que é uma cláusula pétrea. Reale afirmou que essa violação ocorreria porque o juiz inquisidor (que investiga e julga) não teria imparcialidade no processo. Ele considerou, ainda, que o modelo previsto no projeto é obsoleto e tende a se extinguir em todo o mundo.



Maior celeridade

Segundo o deputado Maurício Rands (PT-PE), autor do PL, o objetivo do projeto é dar mais celeridade ao processo penal. "Da maneira como o sistema funciona atualmente, a polícia ouve vítimas, acusados e testemunhas na fase de inquérito e, depois, o juiz pode ouvir novamente as mesmas partes", ressaltou.

Rands disse que apresentou o projeto porque "os brasileiros estão cansados da impunidade". Ao participar hoje de audiência da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, o deputado rebateu os argumentos contrários à proposta, lembrando que todas as inovações esbarram em resistências conservadoras. A audiência da comissão foi encerrada.

Para o deputado Raul Jungmann, autor do requerimento, o projeto é interessante e polêmico, mas precisa ser muito debatido, na medida em que altera os procedimentos de investigação e tem implicações constitucionais e intra-constitucionais. Jungmann destacou, ainda, que as ações que impedem a agilidade do judiciário precisam ser adaptadas, de forma a proporcionar um sistema mais célere e dinâmico para toda a sociedade.

(Assessoria de Imprensa da CSPCCO - 8/5/08)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Segurança aprova projeto que confere às CPIs, poder de requisitar prisão temporária

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou, na última quarta-feira (07/05), o Projeto de Lei (PL) 116/07, de autoria do deputado Neilton Mulin (PR-RJ), que altera pontos da Lei 7.960/89 – referente à prisão temporária - e amplia os poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). O projeto passa a incluir as CPIs entre as instituições legitimadas a requisitar, à autoridade judiciária, prisão temporária sempre que considerarem esse procedimento imprescindível para as investigações.

Conforme o teor do texto, a prisão temporária será decretada pelo juiz, tanto em face de representação da autoridade policial e de requerimento do Ministério Pùblico como também, de CPI. E terá prazo de dez dias, podendo ser prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade. A exceção para este prazo se dá em relação às regras impostas aos crimes hediondos ou crimes a estes comparados. O PL também determina que, no caso de requerimento de CPI pedindo a prisão temporária, caberá ao juiz, antes de decidir, ouvir o Ministério Pùblico.

Segundo o relator da matéria e autor de substitutivo, deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ), as CPIs se constituem em importante instrumento à disposição do Poder Legislativo para a investigação de fatos relevantes à sociedade brasileira. Por isso, a permissão a tais comissões para que se utilizem do instituto da prisão temporária evitará equívocos, além de fortalecer as ações imediatas dos parlamentares na busca de elementos para esclarecer fatos importantes.

Outros PLs aprovados

Na reunião que aprovou essa matéria, a Comissão de Segurança também aprovou outros três projetos. Um destes, o Lei PL 4.911/05 - de autoria do deputado Alberto Fraga (DEM-DF) - modifica o Código Penal e estabelece que, no caso de pessoas condenadas a vários crimes dolosos, a unificação da pena não poderá ser considerada para efeitos

de progressão do regime prisional nem de livramento condicional.

Outra matéria aprovada foi o PL 2214/07, de autoria do deputado Laerte Bessa (PMDB-DF). Relatado pelo deputado Neucimar Fraga (PR-ES) o texto acrescenta dispositivo à Lei 7.210/84 – Lei de Execução Penal - e ao Decreto-Lei 3.689/41 – Código de Processo Penal. Estabelece a suspensão automática de livramento condicional do liberado que for preso em flagrante por crime doloso.

Corpo de delito

A comissão também aprovou o PL 6161/05, do deputado Dr. Rosinha (PT-PR), que estabelece a obrigatoriedade de realização do exame de Corpo de Delito em qualquer pessoa antes do seu recolhimento à prisão e dá outras providências. O PL teve como relator o deputado Raul Jungmann (PPS-PE), que o aprovou com substitutivo.

Conforme a matéria, a autoridade policial deverá submeter a exame de corpo de delito o preso em flagrante ou por ordem judicial antes do recolhimento à prisão. E, também, quando a pessoa presa for colocada em liberdade devido a requerimento do preso e do seu representante legal, por solicitação do Ministério Pùblico ou por determinação judicial. A autoridade policial terá, ainda, que submeter o preso a exame de corpo de delito quando verificar a existência de indícios de lesão.

Sistemas eletrônicos

Por fim, os deputados aprovaram o PL 1759/07, do deputado Michel Temer (PMDB-SP), que dispõe sobre empresas de sistemas eletrônicos de segurança. O projeto teve como relator o deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ), que apresentou texto substitutivo aperfeiçoando a matéria. O que, segundo o relator, "permitirá ao governo, à sociedade e às empresas contempladas, contar com um instrumento legal adequado para disciplinar estas atividades".

(Página da CSPCCO na Internet - 14/5/08)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Comissão aprova PL que inclui peritos entre os beneficiados pela proteção do Estado, em função de crimes desvendados

A comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou nesta tarde (quarta-feira, 14/05) em reunião ordinária, o Projeto de Lei (PL) 2.332/07 que altera a Lei 9.897/99, referente a normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas. O PL inclui os peritos entre as pessoas que podem ser beneficiadas pela proteção do Estado contra atos de represálio ou intimidação à sua pessoa, ao lado de vítimas e testemunhas de crimes.

Segundo explicou o relator da matéria, deputado Ademir Camilo (PDT-MG), como a perícia é fundamental para que os crimes sejam desvendados, servindo de fundamento consistente para a decisão do juiz, é natural que estes profissionais fiquem expostos a pressões de toda sorte, com pedidos para que alterem as conclusões obtidas ou prestem informações que não venham a comprometer o acusado.

Por esse motivo, ponderou o relator, é de fundamental importância a alteração proposta no projeto. "Não faz sentido proteger vítimas e testemunhas e deixar os peritos à margem dessa proteção legal", destacou o deputado.

Tipificação a donos de armas omissos

A Comissão de Segurança também aprovou outros dois projetos. Um deles foi o PL 149/07, que altera a redação da Lei 10.826/03, tipificando penalmente a conduta omissiva dos proprietários de armas de fogo que deixam de comunicar à autoridade policial casos de extravio, furto ou roubo destas armas.

A justificativa do autor da matéria, o deputado Neucimar Fraga (PR-ES) é de que, apesar da obrigação dos órgãos de Segurança Pública em prestarem informações à Polícia Federal em 48 horas, para fins de cadastro no SINARM, esse preceito não está sendo cumprido, o que desvirtua a finalidade do sistema com cadastro confiável de informações sobre armas de fogo.

"A falta de informação fragiliza toda a estrutura de controle de armamentos em mãos de possíveis criminosos, trazendo grande insegurança ao seio da sociedade", afirmou o relator da matéria, deputado Pinto Itamaraty (PSDB-MA).

Criança e adolescente

Os deputados aprovaram, ainda, o PL 2.716/07, que altera a Lei 8.069/90 – referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente - no artigo 81, onde se estabelece a proibição de venda à criança ou ao adolescente de bebidas alcoólicas, produtos cujos componentes possam causar dependência química, fogos de artifício, revistas e publicações impróprias e bilhetes lotéricos e equivalentes.

A intenção é adequar o texto do Estatuto e incluir, além do álcool, quaisquer outras substâncias que promovam embriaguez ou possuam efeitos análogos, conforme prevê o Código penal. O PL se propõe, também, a acrescentar a proibição da venda, às crianças e adolescentes, de drogas psicotrópicas. Teve como relator, o deputado Guilherme Campos (DEM-SP).

Assessoria de Imprensa da CSPCCO -19/5/08

Matéria relativa à audiência pública realizada em 15/5/08

Atividades da Polícia Rodoviária transcendem suas atribuições na Constituição

As atividades da Polícia Rodoviária Federal (PRF), atualmente, transcendem suas atribuições descritas na Constituição. Esta é a conclusão do debate sobre o tema realizado na última quinta-feira (15/05), durante audiência na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara. Os deputados discutiram com representantes da PRF, na prática, a atual situação desta polícia e os limites das atribuições constitucionais dos policiais rodoviários - assim como a necessidade de alteração da competência da PRF e a legislação infraconstitucional que a regulamenta.

Conforme o que foi discutido, o problema é que cabe a estes policiais, pela Constituição Federal, o patrulhamento nas rodovias federais. No entanto, cada vez mais eles estão envolvidos em atividades bem sucedidas de fiscalização e combate a determinados crimes, como exploração sexual, contrabando e trabalho infantil. Mas estas novas atribuições não são regulamentadas e, muitas vezes, são feitas por meio de portarias e decretos.

"Apesar da atividade fim dos policiais rodoviários ser a segurança pública, por meio da fiscalização, policiamento e atendimento a PRF atua em várias outras frentes no país", afirmou o diretor-geral substituto e coordenador-geral de operações da PRF, José Altair Gomes Benites.

Também o deputado Mauro Lopes (PMDB-MG) destacou a atuação dos policiais. "A PRF tem recebido atribuição de todas as formas, inclusive algumas que não contemplam", assegurou. Lopes disse que em razão disso, uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) de sua autoria, em tramitação, objetiva alterar a Constituição e dar à PRF a atividade de policiamento.

Efetivo insuficiente

Na audiência, o policial Eduardo Siqueira Campos, levado pelo presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais de Pernambuco, fez uma apresentação sobre a atuação dos policiais e ressaltou que a PRF existe há 80 anos, mas somente há 14 figura como força de segurança pública. Nos últimos anos, tal polícia também passou a representar o Conselho Nacional de Justiça no âmbito do Conselho Nacional de Trânsito.

Siqueira Campos destacou que, hoje, existe para cada turma um único policial fazendo o patrulhamento fixo e dois fazendo a ronda, o que é insuficiente. "O impasse é ainda maior quando analisamos que, de 1996 a 2008, as malhas rodoviária e rodoviária federal foram ampliadas sem que o número de policiais rodoviários federais tivesse aumentado", disse, lembrando que naquele dia o governo estava publicando portaria de aumento do efetivo em mais 3 mil pessoas, número ainda considerado insuficiente para a corporação. O policial destacou, ainda, que no ano passado 13.716 pessoas foram detidas pela PRF. "Não há paralelo em nenhuma outra força policial federal", enfatizou.

Um outro tema abordado foi o da unificação das polícias federais, considerado polêmico no Congresso. Para o deputado Major Fábio (DEM-PB), a PRF precisa ter o mesmo valor da Polícia Federal, assim como a Polícia Militar precisa ter o mesmo valor que a Polícia Civil. Ele defendeu a unificação das polícias e disse que "existe um receio quanto a isso no Brasil". "Eu pergunto se as pessoas que são contrárias à unificação conhecem mesmo a situação do ator de segurança pública neste país", ressaltou.

Já o deputado Mauro Lopes se colocou contrário à idéia. "A Constituição de 1988 foi sábia e dispôs cada polícia com sua atividade específica. Não há necessidade de unificar", destacou.

O presidente da comissão, deputado Raul Jungmann (PPS-PE), autor de requerimento que originou a audiência, explicou que a intenção do encontro foi atender a uma série de questões que envolvem o papel e a atribuição da PRF, polícia sobre a qual todos conferem credibilidade. "Somos constantes testemunhas da dedicação e da competência dos policiais rodoviários", afirmou.

A audiência também contou com a participação do coordenador-geral de administração do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Marcelo Aparecido Moreno; o conselheiro do Conselho Nacional de Saúde Luiz Antonio de Sá; e o representante da Polícia Ferroviária Federal, Eduardo Coimbra. Este último, abordou a atuação dos policiais ferroviários e as atuais dificuldades da PRR.

(Agência Câmara - 26/5/08)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Segurança aprova exame obrigatório antes de prisão

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou substitutivo ao Projeto de Lei 318/07, do deputado Dr. Rosinha (PT-PR), que torna obrigatório o exame de corpo de delito antes de uma pessoa ser presa. Segundo o texto aprovado, essa obrigação ficará restrita às seguintes hipóteses: requerimento do preso ou do seu representante legal; pedido do Ministério Público; e ordem judicial.

As autoridades policiais que descumprirem a medida, de acordo com a proposta, serão responsabilizadas administrativamente. O substitutivo, proposto pelo deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ), foi acatado pelo relator, deputado Raul Jungmann (PPS-PE).

A fiscalização do cumprimento da medida será feita pelo Ministério Público, por juízes e advogados. O exame

deverá ser feito de novo quando a pessoa for colocada em liberdade.

Contra a tortura

O deputado Dr. Rosinha explica que o objetivo é garantir o cumprimento de direitos constitucionais, evitando a tortura e o tratamento desumano ou degradante. Ele lembra que a Constituição assegura o respeito à integridade física e moral dos presos.

De acordo com Dr. Rosinha, o exame é "uma relevante prova de natureza pericial que pode até servir como prova para a autoridade policial, quando o preso acusá-la de violência, tortura ou omissão e o laudo demonstrar que não foram constatadas lesões".

(Agência Câmara - 27/5/08)

Matéria relativa à audiência pública do dia 27/5/08

Deputados defendem ações integradas para segurança no Rio

Parlamentares da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado defenderam hoje, em audiência pública, medidas integradas de segurança para as áreas urbanas do Rio de Janeiro que registram o maior número de ocorrências de crimes. Para o deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ), que propôs a audiência, é a falta de ações organizadas e continuadas que estimula a ação de bandidos. Ele citou como exemplo o caso do complexo Chapéu Mangueira e Babilônia, na zona sul da capital fluminense, onde traficantes armados foram fotografados pelo jornal O Dia como prova da falta de policiamento na área.

"A população dessas comunidades sofre as consequências da falta de policiamento e da ação criminosas das facções que alimentam o comércio ilegal de drogas e armas na região", afirmou o deputado. Marcelo Itagiba sugeriu a formação de uma força-tarefa pelos órgãos de segurança pública e as Forças Armadas para coibir a criminalidade nessa e em outras áreas do estado.

Medidas preventivas

Para o deputado Laerte Bessa (PMDB-DF), as políticas de segurança devem priorizar medidas preventivas de longo prazo, com a participação e o apoio da comunidade. "Não basta reforçar os sistemas de repressão, apesar da importância do aparato repressivo, mas é preciso combinar repressão com prevenção e políticas sociais", argumentou.

Já o deputado Chico Alencar (Psol-RJ) sugeriu maior vinculação entre políticas de segurança, os programas sociais e as ações de defesa dos direitos humanos. "Uma possibilidade seria a expansão de experiências dos grupos de policiamento especializado para o atendimento de áreas especiais, como no caso do morro do Pavão-Pavãozinho, na Zona Sul do Rio", afirmou.

O secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, concorda com as sugestões dos parlamentares e atribuiu a gravidade da

situação às deficiências na integração de todas as políticas sociais. "Enquanto não houver investimento integrado em todas as áreas, como esportes, educação, saúde, emprego, transportes e todas as condições para a promoção da dignidade humana e da qualidade de vida, não há como combater a violência e a criminalidade no Rio".

Desarmamento

O deputado Hugo Leal (PSC-RJ) disse que o foco das ações governamentais deve ser o combate ao tráfico de armas. "O comércio de armas é muito mais fácil de ser controlado do que a venda de drogas, uma vez que toda arma tem registro", comparou. O deputado complementou que já existem tecnologias disponíveis para rastrear a compra e a venda ilegal de armas. Para Hugo Leal, a falta de controle facilita a ação dos criminosos.

O deputado Edmar Moreira (DEM-MG) sugeriu uma ampla revisão na legislação penal. "É necessário rever toda a legislação a fim de evitar brechas para a corrupção policial, a reincidência de crimes e a impunidade", afirmou.

Proteção para policiais

A deputada Marina Magessi (PPS-RJ) complementou que não é possível fazer planejamento de segurança pública para a população do Rio de Janeiro, sem um plano de proteção para os próprios policiais. O deputado William Woo (PSDB-SP) acrescentou que uma revisão geral dos planos de cargos e salários dos policiais é indispensável para reforçar a segurança pública, "não só no Rio de Janeiro, mas em todo o território nacional".

O deputado Major Fábio (DEM-PB) concorda que os policiais atualmente "são as principais vítimas da violência, pois se tornaram alvos dos bandidos e contraventores". O deputado sugeriu a criação de um fundo nacional para assegurar mais recursos para a área de segurança pública no Brasil.

(Assessoria de Imprensa da CSPCCO - 28/5/08)

Matéria relativa às sugestões de emendas à LDO aprovadas na Comissão

Comissão de Segurança aprova quatro emendas à LDO

A Comissão de Segurança Pública aprovou, na última quarta-feira (28/05), quatro sugestões de emendas ao texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A primeira delas, apresentada pelo deputado Raul Jungmann (PPS-PE), inclui as despesas relativas à função Segurança Pública entre as que não poderão ser objeto de limitação de empenho.

Tal emenda tem como objetivo, segundo justificou o deputado Jungmann (atual presidente da comissão), evitar que eventuais contingenciamentos orçamentários prejudiquem o exercício de atividades essenciais de segurança pública, cujas realizações são imprescindíveis para a manutenção da ordem e da lei.

Já a segunda emenda aprovada pelos integrantes da comissão requer a inclusão da meta para execução de 100% do chamado Sistema Integrado de Registro de Identidade Civil (RIC) no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Teve como autor, o deputado William Woo (PSDB-SP) que justificou o pedido em função da crescente necessidade de se modernizar e unificar o sistema de registro civil.

"Atualmente, a identificação civil brasileira apresenta diversas fragilidades em seu sistema, proporcionando, por exemplo, que um mesmo cidadão emita documentos de identidade diferentes nas várias unidades federativas", explicou o deputado.

Reaparelhamento

A terceira emenda, por sua vez, pede acréscimo de meta para apoio ao reaparelhamento de 108 instituições de segurança pública no SUSP. Foi assinada, conjuntamente, pelos deputados Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Francisco Tenório (PMN-AL), Guilherme Campos (DEM-SP) e William Woo.

Por fim, a quarta e última emenda solicita a inclusão de meta para construção e ampliação de 60 bases operacionais e unidades da Polícia Rodoviária Federal (PRF). É de autoria do deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE).

(Agência Câmara - 29/5/08)

Matéria relativa à audiência pública realizada em 29/5/08

Governo vai unificar dados sobre presos, diz diretor



O diretor de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional, André Luiz de Almeida e Cunha, disse há pouco que o Sistema Integrado de Informação Penitenciária (Infopen) vai viabilizar dados quantitativos e qualitativos sobre a população prisional brasileira. O sistema será implantado em três fases. A primeira delas - o Infopen Estatística - já foi concluída em todos os estados brasileiros.

A segunda fase - o Infopen Gestão, que oferecerá informações mais detalhadas sobre cada preso, como impressões digitais - está em implantação em 13 estados. A última etapa - o Infopen Inteligência -, que ajudará em investigações, está em processo de planejamento.

Informações imprecisas

Segundo André Cunha, hoje a população carcerária brasileira é de aproximadamente 422 mil presos e mais da metade dos detentos têm menos de 30 anos de idade. As informações atualmente disponíveis, no entanto, não são precisas, pois cada estado tem seu próprio banco de dados. Com o Infopen, segundo o diretor, será possível cruzar esses dados. "Vamos suprir uma deficiência histórica de falta de informações e de falta de integração dos sistemas", disse.

André Cunha participa de audiência pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para discutir o Infopen. Também participa da reunião o coordenador-geral de Políticas, Pesquisa e Análise da Informação do Departamento Penitenciário Nacional, Alexandre Cabana de Queiroz Andrade. Inicialmente, havia sido convidado para o debate o diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional, Mauricio Kuehne, que não compareceu.

(Agência Câmara - 2/6/08)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Comissão amplia prazo para renovar registro de arma

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, na última quarta-feira (28), projeto que amplia de três para cinco anos o prazo para o proprietário de arma de fogo renovar o registro.

O texto aprovado foi uma emenda do deputado William Woo (PSDB-SP) ao Projeto de Lei 6.161/05, do deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ).

O projeto original de Bolsonaro pretendia dispensar totalmente o proprietário da arma de comprovar, no ato da renovação do registro, o cumprimento dos requisitos exigidos. Para tanto, Bolsonaro propôs revogar na íntegra o parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03), que exige os requisitos para a renovação.

Exigências

Pela legislação vigente, a renovação do certificado de registro de arma de fogo é obrigatória a cada três anos. O

interessado precisa comprovar novamente sua idoneidade, mediante apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral; demonstrar não estar respondendo a inquérito policial nem a processo criminal; apresentar documentos de ocupação lícita e residência certa, e atestados de capacidade técnica e de aptidão psicológica.

Segundo o relator, a supressão total das exigências para a renovação, conforme a proposta de Bolsonaro, seria uma "medida radical", que poderia "gerar dificuldades para a política de controle do armamento".

O relator preferiu a solução intermediária de aumentar o prazo para a renovação, por considerar que o período de três anos previsto no Estatuto do Desarmamento "é muito breve".

(TV Globo (RJTV) e Assessoria de Imprensa da CSPCCO - 3/6/08)

Matéria relativa à visita de membros da CSPCCO à Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro

Encontro discute estratégias de combate às milícias no Rio

Nesta terça-feira (3/6), às 14h, o presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, Deputado Raul Jungmann (PPS-PE), se reúne com o Secretário Estadual de Segurança, José Mariano Beltrame. O deputado quer saber detalhes do atentado e da tortura que os jornalistas do jornal O Dia sofreram. O objetivo é, com estas informações, elaborar estratégias para políticas públicas que ajudem a combater as milícias no Rio.

Também participam dessa reunião os deputados federais Marina Maggessi (PPS-RJ) e Marcelo Itagiba (PMDB-RJ) – que integram a Comissão de Segurança; o Comandante da PM, Coronel Pitta; o chefe de Polícia, Gilberto Freire; e o Delegado Cláudio Ferraz, da Delegacia de Combate ao Crime Organizado.

"O governo federal pode, sobretudo, reforçar os efetivos da Polícia Federal, que é responsável pelo controle da segurança privada. As milícias hoje são seguranças privadas sem nenhuma regulação, nem nenhuma regulamentação ou fiscalização. É fundamental que se dê um basta nestas milícias, que são hoje um poder paralelo. Portanto, nós estamos aqui para colher informações e também para apresentar sugestões de como minimizar e resolver esse problema", comentou Raul Jungmann.

Provas para formalizar denúncia

O secretário de Segurança Pública, José Mariano Beltrame já confirmou que policiais participaram da tortura contra os jornalistas. A Delegacia de Combate ao Crime Organizado busca provas para formalizar a denúncia contra

os acusados. "Nós estamos fechando provas, fechando informações para fazer mais um trabalho de qualidade. Acho que é temerário levantarmos qualquer tipo de questão que venha a prejudicar mais esse trabalho investigativo da polícia do Rio de Janeiro", ressaltou José Mariano Beltrame.

A polícia já apresentou armas, botijões e equipamentos de uma central clandestina de TV a cabo. O material foi encontrado em uma casa que seria o quartel-general da milícia do Batan. A equipe do jornal O Dia estava na comunidade para fazer uma reportagem sobre a ação da milícia. O policiamento está reforçado no local.

Nesta segunda-feira (2), em frente à Câmara de Vereadores, parentes de vítimas da violência, políticos e representantes de organizações não-governamentais (ONGs), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Sindicato dos Jornalistas lembraram os seis anos da morte do jornalista Tim Lopes, que também foi torturado em uma favela do Rio.

"O que não pode mais é ficar nessa inércia de não mudar as regras do jogo. A gente tem que mudar a nossa capacidade de enfrentar. Em todo lugar em que há milícia é complicado. Então precisa de um esforço maior por parte de todo o sistema da ordem pública", comentou o Coordenador do Viva Rio, Rubem César Fernandes.

Wadih Damous, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Rio, destacou que "o Brasil e a sociedade brasileira ainda têm uma longa marcha pela frente na conquista de direitos básicos de cidadania, dentre os quais, esse tão importante que é o direito a livre informação".



(Agência Câmara - 12/6/08)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Redução de criminalidade em SP é destaque em audiência da Comissão

O bom resultado da redução dos índices de criminalidade em São Paulo chamou a atenção da Câmara dos Deputados, na última quinta-feira (05/06). Para se ter uma idéia, em 1999, foram registrados 35,7 homicídios por cada cem mil habitantes no estado. Em 2006, a taxa foi reduzida para 15,1 homicídios. No ano passado (2007), caiu ainda mais, para 11,6 homicídios por cada cem mil habitantes. "Essa última taxa, apesar de não ser a que queremos, é considerada aceitável pela Organização Mundial de Saúde", enfatizou o secretário de segurança pública do estado, Ronaldo Augusto Marzagão.

O resultado foi objeto de audiência realizada pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara, em atendimento a requerimento de autoria do deputado Raul Jungmann (PPS-PE), presidente da comissão.

"Na raiz desta audiência está uma conversa prolongada que tive, meses atrás, com o secretário Marzagão, quando me chamou a atenção o fato de São Paulo ter reduzido, em termos estatísticos, uma série de crimes, com destaque para os crimes dolosos. Entendo que a questão da crise da segurança é algo maior que um problema simplesmente policial. É um problema republicano. A violência tem o efeito de incorrer diretamente na nossa sociabilidade e uma sociedade que não tem limites à violência é uma sociedade amedrontada", afirmou Jungmann.

Direito constitucional

O secretário Marzagão, por sua vez, disse que, em São Paulo, houve uma opção para garantir aos cidadãos o direito constitucional de ir e vir, por meio de um programa bem planejado de integração entre as polícias. "Nossas polícias atuam entre a liberdade individual e a ordem pública. Cabe, no nosso trabalho, achar um equilíbrio entre a política de segurança e os direitos fundamentais de cada cidadão. Além disso, temos como foco a substituição da força pela inteligência", destacou.

"Em São Paulo, a integração operacional entre as três polícias (Policia Federal, Polícia Militar e Polícia Civil) tem seguido mediante esse conceito de equilíbrio. Estamos sempre procurando discutir os problemas em comum", acentuou o secretário.

Para o bom resultado da diminuição da criminalidade no estado Marzagão destacou, ainda, a valorização do policial de ponta (aquele que atua diretamente nos principais locais onde há criminalidade), a simplificação do sistema policial, o aperfeiçoamento das corregedorias e a identificação e punição de mazelas observadas. "Com isso contribuímos para dar maior credibilidade ao trabalho da polícia como um todo", afirmou.

Desarmamento

Já o delegado-geral da Polícia Civil no Estado, Maurício José Lemos Freire, destacou que o comprometimento de outros órgãos públicos com os programas de segurança, o apoio às campanhas de desarmamento e o bom relacionamento com órgãos de imprensa, entre outros, foram fatores que levaram à redução do número de homicídios dolosos e, também, à queda do número de inquéritos policiais e de prisões no estado.

"As investigações passaram a contar com ferramentas poderosas envolvendo instrumentos de alta tecnologia, bem como pesquisas genéticas e biomoleculares. Também foi feito um controle sobre oficinas de desmanche de veículos, o que contribuiu sobremaneira para a redução do roubo de veículos no estado", frisou o delegado-geral.

"A academia de polícia civil de São Paulo é a única onde os profissionais são concursados. Com isso, conseguem ministrar cursos de altíssima qualidade para preparar policiais civis para situações de confronto e de crise. Os cursos têm em comum a interdisciplinaridade entre matérias", acrescentou.

Gestão empresarial

O coronel da Polícia Militar (PM) Barbosa Rodrigueiro destacou como um dos pontos positivos para tamanho nível de excelência, o fato de vir sendo observado na PM paulista um modelo de gestão semelhante ao que é observado em relação às empresas. "Do coronel ao policial, todos nós sabemos o que estamos fazendo", completou.

Os depoimentos chamaram a atenção dos deputados - tanto os integrantes da comissão como outros parlamentares que assistiram à audiência pública. O deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ), por exemplo, acentuou que é testemunha da realização de um trabalho voltado para o bem estar da população, ao longo dos anos, no estado.

Para o deputado Arnaldo Madeira (PSDB-SP), a apresentação sobre as forças de segurança em São Paulo proporcionou um debate muito importante. "Seja em razão do nível de profissionais, seja por conta da integração entre as polícias, os dados apresentados aqui mostram relevante eficiência", assegurou. "É uma pena que no Brasil esse trabalho ainda não tenha a reverência que deveria. Trata-se de uma continuidade observada ao longo de governos, que merece ser elogiada", frisou Madeira.

Da audiência, além do secretário Ronaldo Marzagão e do delegado-geral da Polícia Civil do estado, Maurício Lemos Freire, também participaram o coronel PM Barbosa Rodrigueiro (que representou o comandante-geral da PM de São Paulo), o coronel PM Alberto Rodrigues (ex-comandante da PM no estado) e o ex-diretor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Domingos Paulo Neto.

(Site do Supremo Tribunal Federal - 13/6/08)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Deputado Raul Jungmann pede ao CNJ criação de varas especiais para combate ao crime organizado

O presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, Raul Jungmann (PPS/PE), esteve na tarde desta quinta-feira (12) com o presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilmar Mendes. Ele veio manifestar seu apoio à criação, com a máxima urgência, de varas especiais voltadas para processos que envolvem o crime organizado. A proposta existe no CNJ desde 2006, conforme a Recomendação nº 3, do Conselho.

Para Jungmann, a sociedade espera maior agilidade para o julgamento de casos que envolvem esse tipo de crime. "Você não pode tratar o sujeito que roubou uma moto ou uma pizza que leva, infelizmente, com a mesma velocidade que um dirigente de [organização criminosa] ADA, Terceiro Comando, Comando Vermelho", frisou o parlamentar.

A Justiça não discrimina hoje quem cometeu um furto e quem dirige uma facção criminosa, salientou o parlamentar. "Há necessidade de se dar celeridade e terminalidade ao julgamento que envolve o crime organizado porque ele tem alto impacto".

O deputado lembrou o exemplo da Itália, que combateu a máfia criando uma espécie de fast track (caminho rápido). "Esse é o caminho para combater a violência e o crime organizado no país. Não é só isso, há muito mais. Mas esse seguramente é um caminho internacionalmente reconhecido e válido para combater o crime organizado", disse Jungmann.

Rio de Janeiro

O deputado citou como exemplo a situação no Rio de Janeiro, onde a imprensa noticia a existência de milícias que "colocam contra a parede o próprio poder organizado, representam um poder paralelo, um anti-poder que ameaça a sociedade como um todo".

Jungmann afirmou que o pedido que fez ao presidente do CNJ teve boa acolhida. "Ele (Gilmar Mendes) vai levar isso ao Conselho Nacional de Justiça e a minha expectativa é que no mais breve prazo de tempo possível tenhamos a abertura dessas varas", concluiu o parlamentar.

(Jornal da Câmara - 30/6/08)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Segurança aprova criação de cadastros de veículos roubados

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na semana passada o Projeto de Lei 3.292/08, do deputado Celso Russomanno (PP-SP), que cria o Cadastro Nacional de Veículos Roubados. O sistema vai reunir informações sobre o registro e as características dos veículos cujo furto tenha sido registrado nos órgãos estaduais de segurança pública.

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Viação e Transportes; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. O relator, deputado Guilherme Campos (DEM-SP), recomendou a aprovação do projeto por entender que o cadastro facilitará o trabalho de investigação e de recuperação dos automóveis. "Existe no País um grande mercado para o carro roubado, seja para a comercialização ilegal do veículo inteiro ou para o desmanche", reconhece o relator.

Guilherme Campos lembrou que, em 2005, cerca de 357 mil veículos foram roubados no Brasil, o que equivale a um roubo a cada 90 segundos.

Autonomia – Também foi aprovada pela Comissão de Segurança proposta que assegura autonomia técnica, científica e funcional aos órgãos públicos de perícia, mas não os desvincula da polícia. A proposta original (PL 3.653/97), do

deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), além de assegurar autonomia aos órgãos de perícia, proíbe sua subordinação técnica e administrativa a órgão policial. Na maioria dos estados, a perícia é subordinada à Polícia Civil.

A comissão acolheu substitutivo do relator, deputado Laerte Bessa (PMDB-DF). Ele argumenta que a Constituição dá ao Poder Executivo a prerrogativa de definir a organização dos servidores públicos e seu regime jurídico. O relator também afirma que o projeto fere a autonomia dos estados quando impõe a eles a estruturação de uma nova carreira de peritos oficiais.

Nos demais aspectos, o substitutivo mantém a proposta original: assegura aos órgãos de perícia autonomia técnica, científica e funcional e torna a carreira típica de Estado, com ingresso mediante concurso público e regime especial de trabalho. O substitutivo autoriza a dispensa do concurso apenas no caso de peritos não-oficiais, designados para realizar exame de corpo de delito específico. O parecer do deputado Laerte Bessa agrega também o PL 244/07, do deputado Dagoberto (PDT-MS), que trata do mesmo assunto. O projeto será examinado em seguida pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Se aprovado, segue para o Plenário.

(Assessoria de Imprensa da Comissão - 3/7/08)

Matéria relativa à audiência pública com o Ministro Nelson Jobim

Jobim diz que crime no Morro da Providência foi ato irresponsável

Convidado para audiência pública na Câmara dos Deputados nesta quinta-feira (03/07), o ministro da Defesa, Nelson Jobim, prestou esclarecimentos sobre a ocupação do Exército no Morro da Providência, no Rio de Janeiro. Jobim qualificou a entrega de três jovens daquela comunidade por militares a traficantes de outro morro (fato que culminou com o assassinato dos três) como um "ato irresponsável". Disse, ainda, que os culpados devem ser responsabilizados e os familiares das vítimas, indenizados.

Jobim, entretanto, reiterou que a presença do Exército no morro é legítima, uma vez que faz parte da competência do Exército cooperar com órgãos públicos na execução de obras de engenharia. Durante mais de cinco horas, o ministro apresentou documentos e respondeu a vários questionamentos dos parlamentares sobre o episódio.

A audiência pública com Nelson Jobim foi presidida pelo deputado Raul Jungmann (PPS-PE), autor de um dos requerimentos solicitando sua realização (outros dois tiveram como autores os deputados Fernando Gabeira – PV-RJ – e Mendes Thame – PSDB-SP). Tratou-se de uma audiência conjunta de três comissões da Câmara: a de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (SPCCO), a de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN), e a de Direitos Humanos e Minorias (DH).

Conotação eleitoreira

Ao iniciar sua exposição e mostrar fotos do trabalho que foi executado pelos soldados do Exército no Morro da Providência, o ministro Nelson Jobim negou que as tropas tivessem ocupado o local para colaborar com o senador Marcelo Crivella (PRB) – candidato à prefeitura do Rio de Janeiro. De acordo com o ministro, o objetivo do trabalho foi ajudar nas obras do projeto Cimento Social, voltado para a construção de 780 casas na área - que recebeu R\$ 12 milhões do Ministério das Cidades por meio de emenda do senador.

Jobim disse, ainda, que considera normal o agenciamento de obras sociais por parlamentares e destacou que a presença dos militares no morro contribuiu para a

redução do tráfico de drogas, apesar de não ter sido uma ação contra o crime.

Segundo o ministro, a primeira fase da obra será retomada imediatamente, caso a Justiça assim determine. A segunda fase, porém, só poderia vir a ser retomada após as eleições de outubro. "O Exército não tem nada ver com a exploração da obra para fins eleitorais", ressaltou. "Se tivermos que suspender tudo que tiver origem em emendas parlamentares, teremos que suspender todas as obras do Calha Norte", acrescentou, referindo-se à cobertura das fronteiras da Amazônia pelas Forças Armadas.

Para o ministro, a obra no morro carioca tem um "sentido social efetivo". De acordo com ele, a retirada das tropas foi motivada unicamente pela determinação da Justiça Eleitoral Federal de suspender as obras. "Considerando que não havia mais nada a ser garantido, já que a garantia era de pessoas, retiramos as tropas", ressaltou.

Relatório da comissão de Segurança

A audiência contou com a participação de vários integrantes da Comissão de Segurança Pública, dentre os quais, Marcelo Itagiba (PMDB-RJ), Antonio Carlos Biscalia (PT-RJ), William Woo (PSDB-SP) e José Genoíno (PT-SP).

O deputado Raul Jungmann, presidente da comissão, esteve no Rio de Janeiro para participar de reuniões com o Comando Militar do Exército do Leste sobre o caso, no dia seguinte ao episódio, e visitou familiares das vítimas. Ele repassou aos parlamentares as iniciativas que já estão sendo tomadas no âmbito da Comissão de Segurança.

Dentre estas, além da audiência pública com Jobim, destaca-se a elaboração de um relatório por seis deputados federais do Rio de Janeiro. Tal subcomissão tem como relator o deputado Antonio Carlos Biscalia (PT-RJ). Estão agendados, para subsidiar seus integrantes, encontros com o responsável pelo Comando Militar do Leste, general de Exército Luiz Cesário da Silveira; os procuradores do Ministério Público Federal José Augusto Vagos, Patrícia Weber e Neide Oliveira e com o juiz da 7a Vara Criminal do Rio de Janeiro Marcelo Granado. Além de audiências com representantes da Procuradoria da Justiça Militar e do Ministério Público no RJ.



(Agência Câmara - 11/7/08)

Matéria relativa às visitas ao Rio de Janeiro para acompanhar as investigações sobre a morte de três jovens no Morro da Providência

Deputados prosseguem reuniões sobre morte de jovens no Rio

Integrantes da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado prosseguem hoje, no Rio de Janeiro, a agenda de reuniões para discutir as investigações sobre a morte de três jovens no Morro da Providência. Os três foram assassinados no mês passado, depois de terem sido entregues por militares a traficantes. Após as reuniões, os deputados pretendem tratar do assunto em um relatório que vai propor soluções na área de Segurança Pública.

A primeira reunião de hoje ocorre em instantes, no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Os deputados falarão com o procurador-geral de Justiça do estado, Marfan Martins Vieira; e com a promotora de Justiça Márcia Velasco.

Às 11 horas, haverá reunião na Assembléia Legislativa do Rio. Participarão do encontro o presidente da Assembléia, deputado Jorge Picciani; o presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembléia, deputado Wagner Montes; e a presidente da Associação dos Moradores Morro da Providência, Maria Luzia de Melo. A comitiva da Câmara também vai ouvir no local as mães dos jovens assassinados: Maria de Fátima Barbosa (mãe de Marcos Paulo); Lilian Gonzaga da Costa (mãe de Wellington Gonzaga) e Benedita Florêncio Monteiro (mãe de David Wilson).

A comitiva parlamentar que está no Rio é formada pelo presidente da comissão, deputado Raul Jungmann (PPS-PE); pelo deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ), que produzirá o relatório; e pelos deputados Hugo Leal (PSC-RJ) e Jair Bolsonaro (PP-RJ).

Agenda da tarde

Às 14 horas, os deputados se reúnem na Procuradoria da República no Estado do Rio com os procuradores José Augusto Simões Vagos, Patrícia Maria Núñez Weber e Neide Maria Cavalcanti Cardoso de Oliveira. A reunião seguinte está marcada para as 16 horas, na 7ª Vara Criminal Federal do Rio de Janeiro. No local, os deputados se reúnem com o juiz federal Marcello Ferreira de Souza Granado, que é titular da 7ª Vara Criminal.

Posteriormente, às 17h30, os deputados vão à Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro para se reunir com a procuradora-Geral da Justiça Militar, Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz; com o procurador do 6º Ofício da Justiça Militar, Antonio Antero dos Santos; e com a procuradora do 2º Ofício da Justiça Militar, Hevelize Jourdan Covas Valle.

Poder de polícia

Os deputados da Comissão de Segurança chegaram ao Rio ontem, quando se reuniram com o general Luiz Cesário, do Comando Militar do Leste. Após a reunião, Raul Jungmann disse que ficou evidenciado que o Exército precisa ter poder de polícia em ações como as do Morro da Providência. Ele lembrou que a concessão desse poder ao Exército está prevista na Constituição, mas falta regulamentá-la.

As tropas do Exército estavam no Morro da Providência desde dezembro do ano passado para dar segurança aos trabalhadores do projeto Cimento Social, que prevê a execução de obras em residências da comunidade. No mês passado, Jungmann anunciou a criação de um grupo de trabalho para discutir a regulamentação das atribuições das Forças Armadas. Na ocasião, ele afirmou que a falta de parâmetros para a atuação das Forças Armadas está na raiz da tragédia do Morro da Providência.

A atuação do Exército no morro também tem sido questionada porque as obras do projeto Cimento Social receberam R\$ 12 milhões do Ministério das Cidades por meio de emenda do senador Marcelo Crivella (PRB), que é candidato a prefeito do Rio de Janeiro. A suspeita é de que haveria exploração eleitoral da presença do Exército no morro.

O ministro da Defesa, Nelson Jobim, discutiu o tema em audiência na Câmara, na semana passada. Na reunião, Jobim rejeitou a tese de exploração eleitoral e defendeu a legitimidade da presença do Exército no Morro da Providência. Segundo ele, é competência do Exército cooperar com órgãos públicos na execução de obras de engenharia.

(Assessoria de Imprensa da CSPCCO - 16/7/08)

Matéria relativa a visita de parlamentares do México à Comissão

Parlamentares recebem presidente da Câmara dos Deputados do México

A presidente da Câmara dos Deputados do México, deputada Ruth Zavaleta Salgado, participou de audiência, na tarde desta terça-feira (15/07), com deputados que integram a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. A reunião teve como objetivo, a discussão sobre temas de interesse bilateral relacionados à segurança entre os dois países, tais como o crime organizado, o combate ao narcotráfico e a delinqüência.

Segundo a deputada, que foi recebida oficialmente pelo presidente da comissão, deputado Raul Jungmann (PPS-PE), e pelos deputados Marina Magessi (PPS-RJ), Guilherme Campos (DEM-SP) e Antonio Carlos Biscaya (PT-RJ), legislações relacionadas à segurança são uma das principais preocupações do parlamento mexicano - ao lado da crise alimentar, do meio ambiente e da questão da imigração ilegal.

Foram estes os principais temas, de acordo com a deputada, que a levaram a visitar o Congresso brasileiro e trocar experiências. O deputado Raul Jungmann afirmou que a segurança pública no Brasil, hoje, é praticamente uma questão republicana em função dos altos índices de violência observados em todos os estados do país.

Jungmann lembrou da realização, pela manhã, de evento de preparação para o Fórum Nacional de Segurança (do qual participou), que reúne representantes das mais diversas áreas para discutir o setor. Ele enfatizou que, entre outros temas voltados para a segurança pública, os deputados têm se empenhado na reforma do Código de Processo Penal, que data de 1941, e na discussão da regulamentação das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem.

Crimes transnacionais

Segundo o presidente da comissão, existe uma necessidade latente, por parte do Legislativo brasileiro, de elaboração de leis conjuntas com outros países referentes aos chamados crimes transnacionais e também ao terrorismo, uma vez que ambos estão relacionados tanto com a questão da segurança propriamente, como também com a defesa nacional.

Um segundo ponto sugerido por Jungmann para vir a ser discutido posteriormente entre os dois Congressos (Brasil e México) é a questão do narcotráfico. Além do controle conjunto de armas e munições fabricados e vendidos nos dois países - este último, item que, segundo o deputado, poderia reduzir de forma considerável o desarmamento e a violência.

Peculiaridades

A deputada Marina Magessi, por sua vez, ressaltou que tem avaliado bastante os problemas de segurança no México que, ao seu ver, "possuem peculiaridades diferentes do Brasil. "O Brasil vive com o varejo do crime organizado e o México, com o atacado", comparou, ao acrescentar: "temos acompanhado notícias, no país de vocês, de assassinato de juízes e autoridades diversas nesse combate". Na opinião da deputada, justamente em função das diferenças existentes, os parlamentares dos dois países têm muito o que aprender uns com os outros.

A presidente da Câmara mexicana, deputada Ruth Zavaleta Salgado destacou que pretende, daqui por diante, abrir uma espécie de intercâmbio com o Congresso brasileiro para discutir estas e outras propostas e que, inclusive, conversou sobre o assunto com o presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP). Zavaleta Salgado fez questão de deixar claro que este é apenas um dos encontros sobre o tema.



(Agência Câmara - 28/7/08)

Audiência do Presidente da Comissão com o Presidente do TSE

Jungmann pede força-tarefa para eleições no Rio

O presidente da Comissão de Segurança Pública, deputado Raul Jungmann (PPS-PE), sugeriu hoje a criação de uma força-tarefa para garantir eleições municipais seguras e democráticas no Rio de Janeiro. A proposta foi apresentada ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Carlos Ayres Britto. Jungmann está preocupado com a interferência das milícias e do tráfico de drogas no processo eleitoral carioca.

Nos últimos dias, a imprensa noticiou o lançamento de candidaturas a vereador apoiadas por criminosos e a ação de traficantes e de milicianos que tentam impedir o acesso de alguns candidatos a favelas, como ocorreu na Rocinha, no Complexo do Alemão e na Vila Cruzeiro. Jungmann argumenta que, em plena democracia, uma parcela dos eleitores cariocas vive como refém do crime.

Além de garantir a plena segurança para o eleitor escolher seus candidatos livremente, o deputado quer a impugnação dos candidatos ligados ao tráfico e à milícia. "O meu pedido específico é que o TSE solicite à Polícia Federal que identifique quem são os representantes de milícia e do tráfico para que se possa abrir um processo, um inquérito. E que, confirmada essa articulação, eles sejam impedidos de disputar a eleição, se for possível; ou de exercer o mandato em nome do crime".

O presidente do TSE elogiou a iniciativa e anunciou que vai discutir o assunto na quarta-feira com o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio, Roberto Wider, a quem

compete pedir reforço de segurança. Carlos Ayres Britto garantiu que a Justiça Eleitoral está atenta às interferências do crime organizado nas eleições. "Isso está na linha de frente das nossas preocupações porque um segmento fora da lei projeta a sua influência, do ponto de vista institucional, fazendo-se ou tentando fazer-se representar nas instâncias de poder. Isso é de gravidade máxima".

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, também concorda com a criação da força-tarefa, sobretudo diante da ausência do Estado nas favelas cariocas. "Se nós concluirmos que nem o livre voto, que é o exercício pleno da soberania de um povo, pode ser exercido, aí nós vamos ver que o estado paralelo venceu".

O ministro da Justiça, Tarso Genro, lembrou que a eventual participação da Polícia Federal em uma força-tarefa no Rio vai depender de solicitação oficial do TRE ou do governo estadual.

Jungmann também pediu a Ayres Britto que lidere uma ampla articulação para ajudar o Rio. "Isso evidentemente poderá incluir a ação da Polícia Federal, deve contar com a ação da Polícia Civil e até com outras forças que devem se somar nesse combate, já não mais em termos meramente policiais, mas também em defesa dos direitos constitucionais dos cidadãos do Rio de Janeiro, de escolher seus representantes e não ter imposta pelo tráfico e pela milícia a sua representação".

(Agência Câmara - 14/8/08)

Matéria sobre o relatório do grupo que acompanhou as investigações sobre a morte de três jovens no Morro da Providência, no Rio de Janeiro

Deputado apresenta relatório sobre Morro da Providência

O deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ) apresenta neste momento o relatório do grupo parlamentar da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado que acompanhou as investigações sobre a morte de três jovens no Morro da Providência, no Rio de Janeiro. Os jovens foram assassinados em junho, depois de terem sido entregues por militares a traficantes.

O relatório também trata da atuação do Exército no Morro da Providência (as tropas atuavam na segurança de trabalhadores do projeto Cimento Social, que executava obras de infra-estrutura no morro) e do suposto uso eleitoral de emendas parlamentares que destinaram recursos a essas obras.

Em entrevista antes da reunião, Biscaia disse concordar com a idéia do deputado Raul Jungmann (PPS-PE) de criar um grupo de trabalho para discutir a regulamentação da Constituição em relação ao uso do Exército na garantia da lei e da ordem. Biscaia lembrou que a idéia original era usar o Exército para segurança no canteiro de obras no Morro da Previdência. No entanto, segundo o deputado, o Exército foi usado como força de Segurança Pública porque atuava 24 horas por dia no local.

Biscaia lembrou que, atualmente, a legislação já exige solicitação expressa do governo do estado para uso do Exército na Segurança Pública. Ele afirmou que, no caso do

Morro da Providência, houve apenas convênio entre um departamento do Exército com uma secretaria do Ministério das Cidades. "A decisão aconteceu no nível mais subalterno das Forças Armadas."

O deputado Raul Jungmann, que preside o grupo parlamentar, disse que o Exército não teria como atuar de outra forma no morro, porque lá ocorre tráfico de drogas e outros tipos de crimes.

Jungmann disse, no entanto, que o uso do Exército na Segurança Pública não se justifica no Rio de Janeiro porque, segundo ele, as forças policiais do estado não estão em colapso.

Uso de emendas

Biscaia disse que também ficou evidente o uso eleitoral de emendas parlamentares nas obras do morro, pois a parte do morro onde está o canteiro de obras não é a mais carente. Biscaia disse que essa situação deve ser verificada pela Justiça Eleitoral. Ele afirmou ainda que é a favor do fim das emendas de bancada e da execução obrigatória das emendas parlamentares individuais ao Orçamento para evitar negociações em torno delas.

As obras do projeto Cimento Social receberam R\$ 12 milhões do Ministério das Cidades por meio de emenda do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), candidato a prefeito do Rio de Janeiro. O senador nega, porém, que as obras tivessem fins eleitoreiros.



(Agência Câmara - 22/8/08)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Projeto contra milícias protege eleições, diz Jungmann

O presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, deputado Raul Jungmann (PPS-PE), afirmou que a aprovação do Projeto de Lei 370/07, pela Câmara, poderá ter efeito positivo no processo eleitoral, especialmente no Rio, onde cerca de 750 mil pessoas estão sendo pressionadas a escolher representantes definidos pelo crime organizado. O projeto tipifica os crimes de formação de milícia, oferta de segurança privada e de grupos de extermínio, com penas elevadas.

Segundo o deputado, as milícias e o tráfico estão tentando formar bancadas que vão participar do processo de distribuição de cargos, passando a participar do próprio aparato de Segurança Pública naquele estado.

Jungmann lembrou que, "historicamente", a ação de milícias ocorria na região Nordeste, fato que foi alvo de uma comissão parlamentar de inquérito em 2005, mas se espalhou para outras regiões "no rastro da ausência da prestação do serviço de segurança e no da consequente impunidade que reina em todo o território nacional".

Máfia

O relator do projeto, deputado Edmar Moreira (DEM-MG), compara a ação das milícias à da máfia. "Com a total omissão dos estados na operação dos serviços de segurança, as milícias foram se proliferando e criaram um exército de mercenários, como a máfia italiana, que cria dificuldades no dia-a-dia para vender facilidades".

Ele é favorável até ao enquadramento dos "flanelinhas" no crime de oferta ilegal de segurança - com pena de detenção por período de um a dois anos - por considerar que essa atividade é o "embrião" das milícias. "O flanelinha que ameaça estragar seu carro se você não pagar para estacionar em determinado lugar deve ser reprimido pela ação ostensiva da polícia. Para ser um serviço legal, o vigia deveria ser uma pessoa jurídica, formalizada", salientou.

Definição

O deputado Chico Alencar (Psol-RJ) classificou a proposta como "uma iniciativa vital", especialmente para o Rio. "O secretário de Segurança [do Rio], José Mariano Beltrame, diz que o combate às milícias, que substituem a Segurança Pública com despotismo e corrupção em comunidades pobres no Rio, não pode ser feito plenamente porque o crime de formação de milícia não está tipificado, é difícil de ser identificado plenamente. Creio que a aprovação do projeto dará uma definição plena, cristalina e inequívoca a quem tem o compromisso do bem de condenar essas ações criminosas", afirmou.

"Esses grupos agem até em bairros de classe média, como Botafogo. Uma pessoa bate à sua porta e pergunta: 'quer contribuir com R\$ 30 ou R\$ 40 por mês para ter segurança?' Isso acontece logo depois de uma série de assaltos produzidos ali", acrescentou.

O deputado Eduardo Valverde (PT-RO) apontou o aperfeiçoamento da legislação penal brasileira com a medida, porque ela compreenderia novos fenômenos sociais. "Entendemos que a Lei do Genocídio [2.889/56] é antiga e direcionada a grupos étnicos determinados. Quando um grupo de extermínio se constitui, ele não atinge um grupo determinado, é difuso na sua atuação criminosa, e a organização das milícias também é uma tipificação penal que tem de ser compreendida dentro do contexto atual", definiu.

O vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) Cláudio Dell'Orto considera que o projeto "veio em boa hora", porque permitirá a ação mais efetiva do sistema público de segurança, uma vez que a conduta da milícia não era tipificada na legislação brasileira. "Pela lei atual, eu posso unir um grupo de amigos para proteger a minha rua e, caso a proposta vire lei, isso será considerado crime", citou.

(TV Câmara e Assessoria de Imprensa da CSPCCO - 6/11/08)

Matéria relativa à audiência pública realizada em 4/11/08

Comissão de Segurança discute, com autoridades, polêmico projeto sobre investigação criminal

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados realizou significativa audiência, na última terça-feira (4/11), para discutir o Projeto de Lei 4.209/01, que altera dispositivos do Código de Processo Penal relativos à investigação criminal. A reunião revelou os diferentes pontos de vista sobre o assunto e serviu para a apresentação de dados sobre o tema - referentes aos custos com os inquéritos nas delegacias. Contou com a participação de várias autoridades como o procurador-geral da

República, Antonio Fernando de Souza, e representantes das polícias Federal, Militar e Civil.

O projeto quer restringir a realização do termo circunstanciado à atribuição das polícias federal e civil. Atualmente, o termo circunstanciado pode ser feito pelas polícias militar, civil, rodoviária, federal e polícias administrativas.

O representante da Polícia Militar, corporação que é contrária à restrição, coronel Edson Araújo – atual presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros – mostrou em números que a concentração de inquéritos na polícia civil pode sair caro. Segundo o coronel, hoje, 43% do tempo para o fechamento de uma ocorrência é passado na delegacia. "Isso representa que os gastos com atendimento das ocorrências são de cerca de R\$ 260 mil anuais, para aproximadamente 21.380 ocorrências", afirmou.

A Polícia Civil, entretanto, discorda da argumentação da PM. Para o representante do Conselho Nacional dos

Chefes da Polícia Civil presente na audiência, Cléber Fernandes, a mudança pode ferir garantias constitucionais. "Não sou contra a celeridade no atendimento policial, mas não podemos passar por cima dos direitos e garantias individuais dos cidadãos por conta dessa celeridade", destacou.

Já o Procurador-geral da República defendeu que mais autoridades possam participar das investigações. Para o PGR é importante que não se tenha a visão de que a investigação é apenas o inquérito. "O inquérito é o aspecto mais relevante, mas o Ministério Públíco defende apenas que não é o único. E, nessa parte remanescente, achamos válida a possibilidade de um trabalho muito efetivo do Ministério Públíco desafogando o trabalho policial", acentuou.

A audiência foi acompanhada com atenção por um plenário lotado, em reunião que contou com praticamente todos os deputados que integram a Comissão de Segurança Pública. Segundo o presidente da comissão, Raul Jungmann, é extremamente importante esse tipo de debate para a discussão do teor das matérias em tramitação na Casa e, sobretudo, para que sejam feitos os devidos esclarecimentos no sentido de que a apreciação de tais matérias ocorra da forma mais condizente possível com os anseios da população.

O PL 4.209/01 tramita atualmente em regime de urgência na Câmara. Foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e, após passar pela Comissão de Segurança, segue para votação em plenário.



(Agência Câmara - 13/11/08)

Matéria relativa à audiência pública conjunta com a CCTI, realizada em 13/11/08

Projeto sobre crimes praticados pela internet recebe críticas

Especialistas e parlamentares criticaram na Câmara, nesta quinta-feira, o Projeto de Lei 84/99, que define condutas criminosas na internet. Eles consideram que a proposta pode restringir a liberdade dos usuários das redes digitais. Participantes da audiência pública das comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado ressaltaram que a redação da proposta, já aprovada pelo Senado, vai dar margem a uma interpretação da lei que proibirá condutas corriqueiras dos internautas, como, por exemplo, a transferência de músicas de um CD para o Ipod, somente para uso pessoal.

O projeto define crimes como o roubo de senha pessoal, a difusão de vírus e o acesso não-autorizado a qualquer tipo de informação por meio da internet. O professor Sérgio Amadeu da Silveira, da Universidade Cásper Líbero, disse que os termos gerais e amplos do projeto vão acabar com as redes abertas, como é o caso de conexões sem fio abertas e até mesmo as chamadas cidades digitais. "Ele cria uma série de dispositivos que bloqueiam as redes abertas, criminaliza condutas que são corriqueiras na internet e remete a regulamentos obscuros. Não se sabe o que vai acontecer." O professor acrescenta que o projeto cria insegurança jurídica e dificulta a manutenção de projetos de inclusão digital em curso.

Para o deputado Paulo Teixeira (PT-SP), três aspectos são inadmissíveis no projeto: a violação dos dispositivos de segurança; o alto controle sobre a internet; e os dispositivos penais como estão redigidos. O deputado destacou que esses pontos precisam de ajustes. "O projeto pretende diminuir a utilização da rede e aumentar os controles, mas acaba fazendo com que a internet, que é o lugar da democracia, seja restringida por alguns mecanismos.

Na opinião do professor de Direito Penal da Fundação Getúlio Vargas Thiago Bottino, a redação dos artigos que prevêem a tipificação dos crimes cibernéticos está muito ampla e geral. "Inclui comportamentos que não são o objetivo da lei, porque não constituem crimes." Ele também considera que pode gerar insegurança jurídica, "pois prevê uma série de condutas que não poderão ser punidas, simplesmente porque o Estado não terá condições de fiscalizar e prender todas as pessoas incluídas". Para o professor, é preciso especificar exatamente o que será considerado crime.

Na redação dos artigos, é incluído, por exemplo, o acesso a dispositivos de comunicação sem autorização. Ele

deu como exemplo o caso de um menino que use a senha de acesso do pai para utilizar o telefone celular dele e ligar para a mãe. Conforme a redação atual do projeto, isso poderia ser considerado crime, pois o texto é muito amplo e permite essa interpretação.

Eficácia contra criminosos

O professor Sérgio Amadeu ressaltou ainda que muitas medidas previstas no projeto não serão eficazes contra os criminosos, pois concorda que os artigos foram redigidos de forma ampla demais.

Já o delegado da unidade de repressão aos crimes cibernéticos da Polícia Federal, Carlos Eduardo Sobral, defende a rápida aprovação de uma proposta que estabeleça punições para crimes cibernéticos. Ele identifica dois desafios para o Legislativo: a manutenção da liberdade na internet com a simultânea punição para as condutas criminosas; e a garantia de maior velocidade de acesso da Polícia aos dados essenciais para investigação de crimes.

Sobral explica que essas medidas são essenciais porque, quanto mais rápido e quanto menos informações forem necessárias para se chegar ao criminoso, mais preservada estará a intimidade e a privacidade das pessoas. "Gostaríamos de ter a origem da comunicação porque, encontrando o possível local do criminoso com as diligências de campo, nós não precisaríamos avançar com outras medidas, como a vigilância e as interceptações telemáticas e telefônicas."

Segundo o delegado Sobral, a exigência de autorização da Justiça para que a Polícia peça aos provedores a manutenção de dados atrasa ainda mais o trabalho policial.

Tramitação

De autoria do ex-deputado Luiz Piauhylino, o PL 84/99 foi aprovado pela Câmara e enviado ao Senado, que o aprovou na forma de substitutivo do senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) e o devolveu à Câmara. Agora o projeto está sendo analisado pelas comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Mas o PL pode ser votado pelo Plenário a qualquer momento, pois tramita em regime de urgência. Como veio do Senado, o projeto não pode ser modificado. Os deputados podem apenas aceitar ou rejeitar o que foi incluído na proposta pelos senadores.



(Agência Câmara - 21/11/08)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Segurança rejeita plebiscito sobre maioridade penal

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado rejeitou na última quarta-feira (19) a realização de plebiscito para definir a maioridade penal. A relatora da proposta (PDC 129/07), deputada Marina Maggessi (PPS-RJ), argumentou que há dúvidas sobre a legalidade da redução da maioridade, com manifestações contrárias de vários magistrados, inclusive do Supremo Tribunal Federal (STF). "O Congresso não pode se dar ao luxo de aprovar a realização de um plebiscito sobre uma matéria de constitucionalidade duvidosa", disse.

Maggessi reconheceu que as notícias sobre crimes envolvendo a participação de adolescentes suscitam opiniões favoráveis à redução da maioridade penal, inclusive dentro do Parlamento. Ela lembrou, porém, que essas opiniões causam forte reação da comunidade jurídica, que defende a

imutabilidade da maioridade como cláusula pétreia da Constituição.

A deputada também argumentou que os custos de um plebiscito seriam muito altos, um mínimo de R\$ 274 milhões, para uma questão que pode ser inconstitucional. Pelo projeto, do deputado Manato (PDT-ES), os eleitores deverão opinar pela manutenção da idade atual (18 anos) ou reduzi-la para 14, 15 ou 16 anos.

Tramitação

O projeto ainda será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votado pelo Plenário.

(Assessoria de Imprensa da CSPCCO - 21/11/08)

Matéria relativa à audiência pública realizada em 20/11/08

Situação da PFF e necessidade de reestruturação são destaques de audiência da Comissão de Segurança Pública

Durante audiência realizada ontem (quinta-feira, 20/11), a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado discutiu a situação da Polícia Ferroviária Federal (PFF), bem como sua estruturação no âmbito do Ministério da Justiça e a extensão da Lei 8.112/90 (do Regime Jurídico Único) para contemplar o quadro de pessoal desta corporação.

A audiência foi proposta pelo deputado João Campos (PSDB-GO), por sugestão da Comissão Nacional dos Representantes da Polícia Ferroviária Federal. Segundo a entidade, a PFF caiu no esquecimento após a privatização das ferrovias brasileiras, em 1996. Criada há mais de 150 anos, no Império, a corporação conta hoje com um efetivo de 780 homens para fiscalizar 26 mil quilômetros de trilhos.

Considerada a mais antiga polícia especializada do país, a PFF foi recepcionada na Constituição de 1988 (artigo 144, inciso III), como "órgão permanente, organizado e mantido pela União". Mas desde 1990, a Rede Ferroviária Federal, a CBTU e a TrensURB separaram, em um quadro à parte - por meio de resoluções - os integrantes do quadro da polícia ferroviária para transferência destes ao Ministério da Justiça. E, até hoje, essa transferência não aconteceu.

Além disso, a Lei 8.112, de 1990, permitiu a absorção do quadro da Polícia Rodoviária Federal no regime jurídico único, mas não foi concedido o mesmo tratamento para com os servidores da polícia ferroviária.

Necessidade urgente

Na audiência, o coordenador-geral de Planejamento Estratégico em Segurança do Ministério da Justiça, Jorge Luiz Quadros, demonstrou seu apoio a estes profissionais quanto à resolução de tal situação e afirmou que considera "indiscutível" a necessidade de se reestruturar a polícia ferroviária. "É inexplicável o não cumprimento constitucional e a ausência deste policiamento no país", afirmou. Segundo o coordenador, mesmo que não exista, no Brasil, uma política que priorize a ferrovia é necessário, "pelo menos, uma política que priorize a defesa do patrimônio ferroviário e das vidas humanas que trabalham com ele neste país".

Jorge Quadros aconselhou os policiais da PFF a continuarem se aprimorando na profissão e lutando pela

igualdade dos cargos com as demais polícias, que, enfatizou, acontecerá com certeza.

Deficiência flagrante

Já o secretário Nacional de Segurança Pública, Ricardo Brisolla Balestreri, chamou a atenção para o fato de que o crime organizado representa, atualmente, cerca de 20% a 30% da economia do mundo, o que agrava a necessidade de controle, tanto das rodovias como também das ferrovias. O secretário disse que existe uma deficiência flagrante no controle das ferrovias, daí porque é importante a causa dos policiais ferroviários de reestruturar a corporação.

"Há um abandono do foco da política ferroviária do ponto de vista do combate aos atos ilícitos", acentuou, ao cobrar dos parlamentares e políticos, de um modo geral, que contribuam com a adoção de providências.

"Precisamos de políticas para a reforma da Constituição Cidadã neste item dos policiais ferroviários", acentuou Balestreri, que divulgou durante a audiência a autorização dada por ele no mesmo dia para que os policiais ferroviários federais sejam incluídos nos programas da Senasp.

Ponto de partida

A audiência também chamou a atenção de diversos parlamentares, que prestaram solidariedade aos policiais ferroviários, como Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ), Júlio Delgado (PSB-MG) e Vicentinho (PT-SP). O deputado João Campos (PSDB-GO), autor do requerimento que originou a audiência, disse que o encontro foi extremamente positivo para o pleito dos policiais, mas é preciso que se tenha em mente que é apenas o ponto de partida da luta da categoria.

Além do secretário Balestreri e do coordenador Jorge Quadros, também participaram da audiência o diretor-executivo da Agência Nacional dos Transportadores Ferroviários, Rodrigo Vilaça; o diretor do Departamento de Relações Institucionais do Ministério dos Transportes, Afonso Carneiro Filho; o coordenador-geral de Planejamento e Modernização Rodoviária do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Ricardo Max de Oliveira Pereira e o procurador-chefe da 6ª Região do Trabalho, Aloísio Aldo da Silva Júnior.



(Assessoria de Imprensa da CSPCCO - 26/11/08)

Matéria relativa ao Seminário "Segurança Pública e Democracia nos 20 anos da Constituição", realizado em 26 e 27/11/08

Gilmar Mendes fará encerramento de seminário sobre Segurança Pública e Constituição

O segundo dia do seminário Segurança Pública e Democracia nos 20 anos da Constituição de 1988, a ser realizado amanhã (quinta-feira, 27/11), na Câmara dos Deputados, contará com a presença do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes, do ministro da Justiça, Tarso Genro, e do presidente da Casa, Arlindo Chinaglia (PT-SP) na mesa de encerramento, programada para acontecer às 12h.

O seminário - previsto para se iniciar às 10h no plenário 6 da Câmara - abordará, com a presença de diversos especialistas, a forma como foi tratada a questão da Segurança Pública no âmbito da Constituição de 1988, assunto que até hoje suscita polêmicas. Para a técnica em pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Natália Fontoura, "não é que o tema tenha ficado à margem da Carta Magna, mas existem sérias lacunas a serem preenchidas".

"Se por um lado a Constituição de 88 inovou muito nos campos de assistência social e de reconhecimento de direitos humanos, no âmbito da segurança pública representou apenas a continuação do que já existia. E isso traz consequências graves para o desenvolvimento das políticas públicas até hoje. O que pode ser observado, por exemplo, na discussão das atividades da polícia militar como força auxiliar do exército", enfatizou.

Já o professor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Jorge Zaverucha, vai mais além e provoca o Legislativo ao indagar os motivos pelos quais a Carta Magna "foi tão tímida" nesta questão. Para Zaverucha a Constituição de 88 ficou muito parecida com a anterior, "que era uma Constituição autoritária", no quesito segurança pública.

"Na Carta de 88, alguns temas como uso das forças armadas e da polícia foram colocados de uma forma que parece que ninguém tocou no assunto durante a assembléia constituinte", avaliou o pesquisador. Zaverucha é um dos palestrantes desta quinta-feira, ao lado do professor licenciado da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Luiz Eduardo Soares; da diretora executiva do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud), Paula Miraglia; e do Subsecretário Nacional de Segurança Pública - vinculada ao

Ministério da Justiça - também Diretor do Departamento de Políticas, Programas e Projetos do Ministério da Justiça, Guaracy Mingardi.

O debate terá como comentador o deputado Alexandre Silveira (PPS-MG). Será debatida, ainda, a visão parlamentar sobre a questão, que terá como palestrante o deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-SP), procurador do Ministério Público licenciado. O coordenador da mesa é o presidente da comissão, deputado Raul Jungmann (PPS-PE).

Falta de integração para informações

Com uma platéia cheia em dia de muitas votações no plenário da Câmara, o seminário teve um saldo considerado extremamente positivo no primeiro dia de realização, diante do alto nível dos debates e da coerência com a qual foram levantados os aspectos sobre a segurança pública no âmbito da Constituição.

Os palestrantes foram unânimes na crítica de que não existe, no Brasil, um padrão e uma integração por parte das diversas instituições de segurança na produção de informações que possibilitem ao Estado, como um todo, a elaboração de novas políticas públicas para a área.

Na discussão sobre o tema, pesquisadores e especialistas, ao lado de deputados, chegaram a defender, inclusive, a elaboração de uma legislação específica para as instituições de segurança no país, obrigando a estas a adoção de normas padrões de informações, que passariam a serem fornecidas constantemente.

Consolidação da democracia

Durante o debate, o deputado Raul Jungmann – além de presidir a comissão ele é autor do requerimento que originou o seminário – destacou que o debate sobre segurança pública e a necessidade de mais informações relacionadas à área, são fundamentais para consolidar a democracia.

"A existência da democracia sem informação é complicada. Nossa preocupação reside em criar um padrão de informações perenes na área de segurança pública que possam vir a ajudar o sistema como um todo, a exemplo do que pode ser visto em áreas como saúde e educação neste país", acentuou Jungmann.

(Folha OnLine - 28/11/08)

Matéria relativa ao Seminário "Segurança Pública e Democracia nos 20 anos da Constituição", realizado em 26 e 27/11/08

Durante encerramento de seminário, presidente do STF critica inquéritos sigilosos do Ministério Público

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Gilmar Mendes, criticou nesta quinta-feira (27/11) os inquéritos sigilosos conduzidos pelo Ministério Público. Durante seminário na Câmara que discutiu o tema "Segurança Pública e Democracia nos 20 anos da Constituição", Mendes disse que o sigilo das investigações do MP contribui para o "cenário de caos" encontrado hoje no país.

"Quando se diz que há uma investigação que corre no Ministério Público, quem sabe como se faz essa investigação? Quais são as medidas? Na verdade, parece uma investigação secreta. E a gente sabe que investigação secreta não dá certo nem é compatível com o Estado Democrático de Direito", afirmou.

Durante o seminário, promovido pela Comissão de Segurança Pública da Câmara - que tem como presidente o deputado Raul Jungmann (PPS-PE) - Mendes defendeu mudanças na legislação que permitam maior cooperação entre as atividades das Polícias Civil e Militar. O ministro disse não ser necessário mexer na Constituição Federal, mas cobrou do Legislativo maior atuação no sentido de integrar as atividades policiais.

"Há que haver um repensamento dessa estrutura corporativa, maior cooperação talvez entre Polícia Civil e Polícia Militar. Participação, sem dúvida, das Forças Armadas, até mesmo com a transformação de um batalhão, em guarda nacional, com a participação das polícias militares com a participação auxiliar do Exército. Tudo isso é possível se fazer sem alteração da Constituição, com alteração da legislação", destacou.

MP e investigações criminais

O STF deve julgar ainda neste ano, segundo Mendes, habeas corpus que questiona a possibilidade do Ministério

Público realizar investigações criminais. O habeas corpus foi apresentado pelo empresário Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, acusado de ser o mandante do assassinato do então prefeito de Santo André (SP) Celso Daniel, em janeiro de 2002.

Com base em investigações realizadas pelo Ministério Público, Sombra foi denunciado por homicídio triplamente qualificado. A defesa pede no habeas que a ação penal aberta contra Sombra seja arquivada ou que, pelo menos, todos os atos de investigação do Ministério Público sobre o caso sejam anulados.



Mendes disse que não questiona o poder do Ministério Público de realizar investigações criminais, mas critica o fato da instituição imputar sigilo nessas operações. "Eu não me pronunciei contra a eventual possibilidade de investigação, tema que está sendo discutido no Ministério Público. O que eu disse é que, se ela vai ocorrer, tem que ocorrer à luz do dia, com formas muito seguras previstas inclusive em lei."

Na opinião de Mendes, leis "extravagantes" permitem a interpretação de que o Ministério Público tem competência para realizar inquéritos sigilosos. "Às vezes, na verdade, se fazem pedidos de informações administrativos que depois revelam a existência de crimes. Aí se prossegue numa investigação, gerando então essa incompatibilidade ou essa incongruência com as ações da Polícia Civil", afirmou.

O presidente do STF ressaltou, ainda, que o "caminho de insegurança jurídica" pode provocar, em alguns casos, a nulidade total das investigações do Ministério Público --caso não haja mudanças na sistemática de trabalho do órgão.

(Agência Câmara - 3/12/08)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Segurança Pública aprova aperfeiçoamentos na investigação policial

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou alterações no Código de Processo Penal (CPP - Decreto-Lei 3.689/41) para aperfeiçoar e simplificar as regras da investigação policial. O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ) ao Projeto de Lei 4.209/01, do Executivo.

Entre outras avanços, a proposta introduz no CPP a formalização do Termo Circunstanciado para a apuração de infração de menor potencial ofensivo.

Nos demais casos será instaurado inquérito, que se desenvolverá de forma objetiva e célere, com depoimentos tomados em qualquer local e colhidos de modo informal, simplificando os atos da investigação.

Agilizar a Justiça

A proposta compõe o conjunto de alterações legislativas apontadas em 2007 pelo Grupo de Trabalho sobre Direito Penal e Processo Penal como fundamentais para racionalizar e agilizar a Justiça no combate à violência e à impunidade.

O projeto permite ainda à autoridade policial tomar os depoimentos em qualquer local; a utilização de recursos tecnológicos modernos como a digitação ou gravação magnética, inclusive audiovisual; e a prorrogação do prazo de Inquérito Policial de 30 para 90 dias, bastando uma comunicação expressa do delegado ao juiz.

Preservação da intimidade

O relator da matéria na Comissão, deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ), destaca a atenção dispensada às garantias constitucionais relativas à pessoa do investigado.

"Durante a investigação, a autoridade policial, o membro do Ministério Público e o juiz tomarão as providências necessárias à preservação da sua intimidade, vida privada, honra e imagem, assim como do indiciado, do ofendido e das testemunhas, proibindo sua exposição aos meios de comunicação", sublinhou Itagiba.

Além da circunscrição

O deputado Laerte Bessa (PMDB-DF), que é membro da comissão e participou da negociação que permitiu a aprovação da matéria, aponta outro mérito importante contemplado no projeto.

Para o parlamentar, uma das conquistas mais importantes, "principalmente para o Distrito Federal, foi a autorização para a polícia realizar, no curso da investigação, a diligência em outra circunscrição policial, independentemente de comunicado prévio a outra autoridade, onde haverá a diligência necessária à investigação de algum crime".

Notícia crime

Se, em razão da precariedade das informações apresentadas à polícia, não houver possibilidade de instauração de inquérito, a autoridade policial poderá dar início à verificação preliminar de procedência da notícia crime, simplificando-se a formalização de atos, especialmente dos que merecem aguardar melhores condições para indicar autoria e de materialidade do fato.

Para evitar o inchaço do inquérito, o substitutivo do relator determina, ainda, que os elementos informativos sejam colhidos na medida estritamente necessária à formação do convencimento do Ministério Público ou do acusador sobre a viabilidade da acusação, bem como à efetivação de medidas cautelares, pessoais ou reais de competência exclusiva do juiz.

O objetivo, argumenta Itagiba, é dar agilidade à investigação, mas sem descuidar da segurança jurídica, "uma vez que todos os atos praticados pela autoridade policial e pelo Ministério Público, salvo os de mero expediente, deverão ser fundamentados".

Tramitação

Uma primeira versão do projeto já havia sido aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 2002. No entanto, devido à redistribuição, este ano, da matéria à Comissão de Segurança, o projeto terá que voltar à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser submetida ao plenário.

(Agência Câmara - 5/12/08)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Comissão aprova doação de armas apreendidas às polícias

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na terça-feira (2) projeto de lei que permite a doação de armas apreendidas em operações policiais para as polícias civis e militares, para as Forças Armadas e as guardas municipais. O Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03) prevê a destruição dessas armas.

O texto aprovado também permite o porte de arma funcional aos policiais civis e militares fora das fronteiras de seus estados de origem. Permite ainda que policiais adquiram duas armas curtas e uma longa, para uso próprio, com isenção de todos os impostos e taxas. Além disso, conforme a proposta, os policiais poderão comprar dois coletes balísticos e 100 cartuchos por trimestre, para uso pessoal, também com isenção de tributos.

Outra mudança prevista na proposta é a concessão de porte de arma para policiais aposentados e militares da reserva. Nesse caso, o porte precisa ser renovado a cada três anos, após exame psicológico.

O projeto - PL 353/07, do deputado Laerte Bessa (PMDB-DF) - foi aprovado com alterações feitas pela relatora, deputada Marina Maggessi (PPS-RJ). O texto aprovado fixa prazo de 90 dias para a destruição das armas apreendidas que não forem doadas. As armas voluntariamente entregues à

policia também poderão ser doadas (ou destruídas, caso não haja interesse por elas).

Marina Maggessi, que foi policial civil, afirmou que os policiais, particularmente no Rio de Janeiro, precisam ter mais facilidade para comprar armas de uso pessoal. "Somos caçados para a morte", disse. Ela explicou que essas armas só poderão ser vendidas depois de dois anos e apenas para outros policiais.

Divergência

Segundo Laerte Bessa, a destruição de armas ilegais apreendidas em diligências policiais "é um descabido desperdício, em um cenário no qual se verifica a absoluta insuficiência de recursos para prover as instituições policiais no País".

O deputado Raul Jungmann (PPS-PE), presidente da comissão, votou contra a proposta. Segundo ele, o uso pela polícia de diferentes armas torna a sua fiscalização mais difícil, além de encarecer a reposição de peças. "Se a polícia não se sente bem armada, deve pressionar as autoridades pela entrega de armas boas e novas", afirma.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara - 5/12/08)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Segurança aprova normas de conduta da PF e Polícia Civil do DF

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na terça-feira (2) o Projeto de Lei 1.952/07, do Poder Executivo, que institui o regime disciplinar da Polícia Federal (PF) e da Polícia Civil do Distrito Federal.

A proposta define as condutas consideradas transgressões disciplinares e suas sanções e prevê as circunstâncias agravantes e atenuantes.

O objetivo é combater a corrupção policial, respeitando as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Normas rigorosas

O relator, deputado João Campos (PSDB-GO), disse que as normas de conduta existentes hoje são rigorosas, mas precisam ser revistas periodicamente porque fazem parte de uma lei antiga (4.878/1965).

Ele destacou a possibilidade de instauração de sindicância para os casos puníveis com advertência ou suspensão de até 30 dias.

"Hoje, qualquer procedimento para a apuração de infração disciplinar de policiais, independentemente da gravidade, deve ser feita por processo administrativo, muito mais demorado e custoso", afirmou.

O projeto integra o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), lançado em agosto do ano passado pelo governo federal.

Tramitação

A proposta ainda será analisada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara - 17/12/08)

Matéria relativa à reunião deliberativa realizada em 17/12/08

Comissão de Segurança recebe relatório da CPI das Milícias no Rio

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado recebeu cópia do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Milícias, que indicia 255 pessoas. A CPI, realizada na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, encerrou suas atividades nesta terça-feira (16).

A desmilitarização do Corpo de Bombeiros, a tipificação do crime de curral eleitoral, a criação de uma câmara de enfrentamento ao crime organizado são algumas das propostas apresentadas pela CPI.

O presidente da comissão, deputado Raul Jungmann (PPS-PE), disse que já foram detectadas ações paramilitares também no Espírito Santo, em Pernambuco, em São Paulo, no Paraná e no Mato Grosso e que é necessária a intervenção do poder público para barrar esses grupos.

Falência do Estado

Para Jungmann, longe de espetacularizar a atuação das milícias, o relatório alerta para a ação desses grupos paramilitares no Rio de Janeiro. "Na verdade, onde não há a presença do Estado nem da polícia, as pessoas estão aterrorizadas", destacou o parlamentar.

Na avaliação do deputado, "segmentos policiais da ativa ou da reserva vão assumir esse papel paralelo de vender segurança que, na verdade, é segurança contra eles mesmos, em última instância".

Jungmann considera que essa situação, mais do que representar a falência do Estado, demonstra "que o crime está dentro do próprio Estado, dentro das Assembléias e Câmaras e que isso tem que ser combatido sob pena de asfixiar a própria democracia; não ter estado de Direito e ter o pior dos mundos: o crime mandando na polícia."

O relatório da CPI das Milícias também foi entregue ao Ministério da Justiça e ao Ministério Públco para que sejam tomadas as providências necessárias.

7. SUBCOMISSÕES

No ano de 2008, a Comissão de Segurança Pública aprovou a criação de duas subcomissões: Subcomissão Especial do Registro de Identidade Civil, proposta pelo Deputado William Woo (PSDB/SP), e Subcomissão Especial para Tratar das Medidas Socioeducativas no Brasil, a requerimento do Deputado Givaldo Carimbão (PSB/AL).

Além dessas, a Subcomissão Especial de Armas e Munições, criada no ano anterior por sugestão do Deputado Raul Jungmann (PPS/PE), também realizou diversas atividades, especialmente quanto a informações sobre armas apreendidas.

Todas as ações dessas subcomissões, assim como as respectivas composições, podem ser consultadas na Tabela nº 1 dos Anexos.

ANEXOS

➤ TABELAS

1. Subcomissões

2. Proposições Apreciadas na Comissão

2.1. Proposições Apreciadas na Comissão - Apensadas

3. Outras Saídas

4. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão

4.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão - Apensadas

5. Requerimentos

➤ RESOLUÇÃO Nº 20/04

Tabela 1. Subcomissões

TIPO	NOME/CRIAÇÃO (DATA, AUTOR)	REUNIÕES/PROVIDÊNCIAS	COMPONENTES	
			TITULAR	SUPLENTE
ESPECIAIS	Subcomissão Especial de Armas e Munições Req. 2/07, do Dep. Raul Jungmann, aprovado em 7/3/07 Presidente: Deputado Raul Jungmann 1º Vice-Presidente: Deputado Pinto Itamaraty 2º Vice-Presidente: Deputado Fernando Melo Relatora: Deputada Marina Maggessi	DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Assunto: solicitação de informações sobre armas e munições apreendidas em diversos Estados. Destinatários: - Empresas fabricantes de armas e munições; - Órgãos governamentais responsáveis pelo controle de armas; - Secretarias de Segurança Pública dos Estados; - Tribunais de Justiça dos Estados. DOCUMENTOS RECEBIDOS: - Empresas fabricantes de armas e munições - recebidas respostas da Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) e da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL). - Secretarias de Segurança Pública - recebidas respostas dos seguintes Estados: Acre, Bahia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e do Distrito Federal - Tribunais de Justiça - recebida resposta do Tribunal de Justiça do Acre.	Dep. Marina Maggessi (PPS/RJ) Dep. Raul Jungmann (PPS/PE) Dep. Pinto Itamaraty (PSDB/MA) Dep. José Genoíno (PT/SP) 	Dep. Paulo Pimenta (PT/RS) Dep. Fernando Melo (PT/AC) Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) Dep. Neucimar Fraga (PR/ES) Dep. Alexandre Silveira (PPS/MG) Dep. José Eduardo Cardozo (PT/SP)
	Subcomissão Especial do Registro de Identidade Civil Req. 100/08, do Deputado William Woo, aprovado em 23/4/08. Presidente: Deputado William Woo (PSDB/SP) 1º Vice-Presidente: Deputado Fernando Melo (PT/AC) 2º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (DEM/SP)	REUNIÕES: 11/6/08 – Instalação e eleição do presidente. DOCUMENTOS RECEBIDOS: - 1/7/08 - Ofício nº 807/2008, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, e Ofício nº 614/08, da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, em atendimento a solicitação de informações sobre o sistema de identificação no referido Estado.	 	Alexandre Silveira (PPS/MG) Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) Fernando Melo (PT/AC) Guilherme Campos (DEM/SP) Gozaga Partiota (PSB/PE) José Genoíno (PT/SP) Marcelo Itagiba (PMDB/RJ) William Woo (PSDB/SP)
		REUNIÕES: 28/5/08 – Instalação e eleição do presidente. 3/6/08 – Definição de roteiro de trabalhos. DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Assunto: solicitação de sugestões legislativas às autoridades responsáveis pela execução ou acompanhamento de medidas socioeducativas. Destinatários: - Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos; - Subsecretária da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Secretários Estaduais de Assistência Social e Cidadania ou de Segurança Pública; - Autoridades afetas às Varas da Infância e da Juventude: Juízes, Procuradores e Defensores Públicos; e - Diretores de estabelecimentos educacionais. - Membros da Subcomissão - cópia de documentos	Francisco Tenorio (PMN/AL)	Fátima Pelaes (PMDB/AP)
		DOCUMENTOS RECEBIDOS: Respostas de autoridades dos Estados do Amazonas, Rio Grande do Norte e Mato Grosso.	Givaldo Carimbão (PSB/AL)	Guilherme Campos (DEM/SP)
			Hugo Leal (PSC/RJ)	Lincoln Portela (PR/MG)
			João Campos (PSDB/GO)	Mauro Lopes (PMDB/MG)

Tabela 2. Proposições Apreciadas na Comissão

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
1.	PDC 129/07	Manato	Autoriza a realização de plebiscito que definirá o limite de idade para a imputabilidade do menor infrator.	Marina Maggessi	Pela rejeição.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CSSF em 3/12/08.
2.	PDC 400/07	CREDN	Aprova o texto do Acordo de Assistência Mútua Administrativa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel para a Correta Aplicação da Legislação Aduaneira e a Prevenção, Investigação e Combate a Infrações Aduaneiras, celebrado em Jerusalém, em 19 de junho de 2006.	Raul Jungmann	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 24/3/08.
3.	PDC 567/08	CREDN	Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.	Lincoln Portela	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 21/8/08.
4.	PDC 666/08	CREDN	Aprova o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Tegucigalpa, em 7 de agosto de 2007.	Lincoln Portela	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 16/10/08.
5.	PDC 799/08	CREDN	Aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, assinado na Cidade do México, em 6 de agosto de 2007.	Laerte Bessa	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 14/10/08.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
6.	PL 116/07	Neilton Mulim	<p>Altera os art. 1º e 2º, da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a prisão temporária.</p> <p>Explicação: Estabelece a decretação da prisão preventiva por requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito, quando imprescindível para as investigações e aumenta o período da prisão para os crimes praticados por organização criminosa e os crimes hediondos.</p>	Antonio Carlos Biscaia	Pela aprovação, com substitutivo.	<p>Aprovado o parecer.</p> <p>Encaminhado à CCJC em 13/5/08.</p>
7.	PL 124/03 PL 1304/07 PL 1605/07 PL 4515/04	Antonio Carlos Biscaia	<p>Acrescenta alíneas ao inciso III do art. 1º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre prisão temporária.</p> <p>Explicação: Dispõe que os infratores dos "Crimes do Colarinho Branco" sejam passíveis de prisão temporária.</p>	Laerte Bessa	Parecer com complementação de voto pela aprovação deste e dos apensados, com substitutivo.	<p>Aprovado o parecer.</p> <p>Encaminhado à CCP em 17/4/08.</p>
8.	PL 146/07 PL 151/07 PL 462/07	Neucimar Fraga	Altera a redação do art. 16, da Lei nº 10.826, de 2003, tipificando penalmente a posse e o porte desautorizado de produtos controlados.	Mauro Lopes	Pela aprovação deste e do PL 151/07, com substitutivo, e pela prejudicialidade do PL 462/07.	<p>Aprovado o parecer.</p> <p>Encaminhado à CCP em 8/12/08.</p>
9.	PL 147/07	Neucimar Fraga	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, modificando a sistemática de marcação de embalagens de munições.	Guilherme Campos	Pela rejeição deste e das emendas 1/07 e 2/07, apresentadas na CSPCCO.	<p>Aprovado o parecer.</p> <p>Encaminhado à CCP em 16/7/08.</p>
10.	PL 149/07	Neucimar Fraga	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, incluindo parágrafo único ao art. 13 e tipificando penalmente a omissão de informação à autoridade policial.	Pinto Itamaraty	Pela aprovação, com substitutivo.	<p>Aprovado o parecer.</p> <p>Encaminhado à CCJC em 19/5/08.</p>
11.	PL 318/07	Dr. Rosinha	Estabelece a obrigatoriedade de realização do Exame de Corpo de Delito em qualquer pessoa antes do seu recolhimento à prisão e dá outras providências.	Raul Jungmann	<p>Parecer pela aprovação, com substitutivo, e pela rejeição da emenda Nº 1/07 - CSPCCO.</p> <p>Parecer com complementação de voto, pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição das emendas apresentadas ao projeto e ao substitutivo.</p>	<p>Aprovado o parecer.</p> <p>Encaminhado à CCJC em 20/5/08.</p>

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
12.	PL 353/07	Laerte Bessa	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, regulando o porte de arma funcional dos integrantes dos órgãos referidos nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, e permitindo a doação de armas de fogo, acessórios e munição apreendidas para as polícias civil, federal e militar, visando o combate ao crime e dá outras providências.	Marina Maggessi	Parecer com complementação de voto pela aprovação, com quatro emendas e submenda.	Aprovado o parecer com complementação de voto.
13.	PL 370/07 PL 3550/08	Luiz Couto	Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos, e dá outras providências.	Edmar Moreira	Pela aprovação deste e do apensado, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 20/8/08.
14.	PL 401/07 (PLS 297/99)	Senado Federal (Luiz Estevão)	Institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas.	William Woo	Pela aprovação deste e da emenda da CEC, com duas emendas.	Aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Hugo Leal. Encaminhado à CFT em 5/6/08.
15.	PL 404/99 PL 628/99 PL 3413/00 PL 4041/04	José Pimentel	Torna obrigatória a instalação de porta de segurança nas agências bancárias e dá outras provisões.	Guilherme Campos	Pela aprovação deste e dos apensados, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT 12/6/08.
16.	PL 700/07	Sandes Júnior	Estabelece que parte dos recursos captados junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública seja destinado à capacitação e ao reaparelhamento dos institutos de criminalística estaduais	Ademir Camilo	Pela aprovação, com emenda.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT em 5/6/08.
17.	PL 775/07	Celso Russomanno	Altera o caput do art. 40 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Explicação: Exclui do "caput" do artigo 40 a menção ao artigo 36, já que o tipo penal coincide exatamente com a circunstância que aumenta a pena de financiar ou custear a prática de crime.	Ademir Camilo	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 9/7/08.
18.	PL 1184/07	CCJC	Determina que o tempo de prescrição em concurso de crimes levará em conta o total da pena a ser fixada.	Mauro Lopes	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 30/4/08.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
19.	PL 1228/07	Eduardo Gomes	Acrescenta parágrafo ao art. 82 da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, que "institui a Lei de Execução Penal".	Lincoln Portela	Pela aprovação, com emenda.	Rejeitado o parecer.
			Explicação: Proíbe a construção de estabelecimentos penais próximos às escolas.	João Campos (Relator do parecer vencedor)	Paracer vencedor pela aprovação, com emenda.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 8/9/08.
20.	PL 1240/07	Uldurico Pinto	Torna obrigatória a instalação de portais de raio-X nas penitenciárias federais.	Pinto Itamaraty	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Fernando Melo. Encaminhado à CCJC em 16/6/08.
21.	PL 1289/07 (PLS 155/07)	Senado Federal (Marconi Perillo)	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para criar a obrigação de os presos condenados produzirem seu próprio sustento alimentar.	Hugo Leal	Parecer pela rejeição.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 3/12/08.
22.	PL 1332/07 PL 1432/07	Beto Mansur	Altera o art. 4º, da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública, para incluir o serviço telefônico de recebimento de informações e a premiação dos que oferecerem informações que auxiliem nas investigações policiais.	Guilherme Campos	Pela aprovação deste e do apensado, com substitutivo.	Aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Fernando Melo. Encaminhado à CFT em 17/4/08.
23.	PL 1730/07	William Woo	Dispõe sobre a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações manterem órgãos exclusivamente destinados ao atendimento de ordem judicial de interceptação telefônica.	Alexandre Silveira	Pela aprovação, com emenda.	Aprovado, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Fernando Melo. Encaminhado à CCTCI em 22/4/08.
24.	PL 1759/07	Michel Temer	Dispõe sobre as empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança e dá outras providências.	Marcelo Itagiba	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CDEIC em 13/5/08.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
25.	PL 1782/07	Andreia Zito	Acresce os artigos 26, 27 e 28 à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Explicação: Isenta de registro, de destruição e apreensão, a arma de fogo obsoleta ou de valor histórico, que deverá ser encaminhada a museu ou incorporada ao Patrimônio Nacional e enviada ao Museu Histórico Nacional.	Laerte Bessa	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer, contra o voto do Dep. Antonio Carlos Biscaia. Encaminhado à CFT em 15/10/08.
26.	PL 1849/07	Enio Bacci	Dispõe sobre a cobrança de serviços de segurança pela Polícia Militar de todo o país, em eventos esportivos e dá outras providências.	Lincoln Portela	Pela rejeição deste e das Emendas 1 a 4/07, apresentadas na CSPCCO.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT em 16/6/08.
27.	PL 1952/07	Poder Executivo	Institui o regime disciplinar do Departamento de Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e dá outras providências.	João Campos	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 4/12/08.
28.	PL 2020/07	Elcione Barbalho	Dispõe sobre normas gerais de segurança em casas de espetáculos e similares.	Lincoln Portela	Parecer com complementação de voto pela aprovação, com cinco emendas.	Aprovado o parecer com complementação de voto. Encaminhado à CDU em 23/12/08.
29.	PL 2057/07	CLP	Dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes de competência da Justiça Federal praticados por grupos criminosos organizados e dá outras providências.	Laerte Bessa	Parecer com complementação de voto pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer com complementação de voto e substitutivo. Encaminhado à CCJC em 22/4/08.
30.	PL 2081/07	Manato	Institui a videoconferência como regra no interrogatório judicial, alterando o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).	Alexandre Silveira	Pela rejeição.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 19/5/08.
31.	PL 2193/07 (PLS 268/07) PL 1211/07	Senado Federal (Ideli Salvatti)	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processos de crimes de responsabilidade de funcionários públicos.	Francisco Tenorio	Pela rejeição deste e do apensado.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 18/12/08.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
32.	PL 2214/07	Laerte Bessa	Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal e ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e dá outras providências. Explicação: Estabelece a suspensão automática de livramento condicional do liberado preso em flagrante por crime doloso.	Neucimar Fraga	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 13/5/08.
33.	PL 2257/07	Carlos Souza	Altera a Lei nº 11.343, de 2006, tipificando a condução, após consumo de drogas, de veículos automotores.	Neucimar Fraga Hugo Leal (Relator do parecer vencedor)	Pela aprovação. Parecer vencedor pela rejeição.	Rejeitado o parecer, contra o voto do Deputado Neucimar Fraga. Aprovado o parecer vencedor, contra o voto do Deputado Neucimar Fraga. Encaminhado à CVT em 6/8/08.
34.	PL 2332/07	Praciano	Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho 1999. Explicação: Inclui os Peritos entre as pessoas que podem ser beneficiadas por proteção contra represália e intimidação.	Ademir Camilo	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 19/5/08.
35.	PL 2371/07	Ratinho Júnior	Dispõe sobre a instalação de dispositivo de identificação e rastreamento em armas de uso exclusivo das Forças Armadas.	Gonzaga Patriota	Pela rejeição.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 15/10/08.
36.	PL 2493/07	Ratinho Júnior	Determina a instalação de equipamentos de conexão com o Sistema de Posicionamento Global - GPS em todas as viaturas dos órgãos federais de segurança pública.	Laerte Bessa	Pela rejeição.	Aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Pinto Itamaraty, Hugo Leal, Marina Maggessi e Guilherme Campos. Absteve-se de votar o Deputado Raul Jungmann. Encaminhado à CCJC em 22/12/08.
37.	PL 2563/03	Senado Federal	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer as atribuições do serviço de inteligência penitenciária.	Marcelo Itagiba	Pela rejeição deste e da Emenda nº 1/07 da CSPCCO.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 22/12/08.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
38.	PL 2619/07	Zenaldo Coutinho	Altera os arts. 69 e 70 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, modificando a composição e a estrutura dos Conselhos Penitenciários.	Antonio Carlos Biscaia	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 05/6/08.
39.	PL 2716/07	Onyx Lorenzoni	Altera a Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Explicação: Proíbe a venda à criança e adolescente de substâncias que se equiparam ao álcool, drogas psicotrópicas depressivas, estimulantes ou perturbadoras do Sistema Nervoso Central e esteróides anabolizantes.	Guilherme Campos	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CSSF em 19/5/08.
40.	PL 2797/08	Márcio França	Altera dispositivos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, que “Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências”.	Lincoln Portela	Pela aprovação.	Aprovado o parecer.
41.	PL 3131/08 PL 6132/02 PL 243/07 PL 3716/04 PL 137/07 PL 456/07 PL 1613/07 PL 1852/07 PL 4493/04 PL 7094/06 PL 7400/06 PL 1963/07	Senado Federal (Alvaro Dias)	Altera os arts. 61, 121, 129 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos, para prever como qualificadora e circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ou de o autor ser agente do Estado, no exercício de cargo ou função pública ou em decorrência da mesma.	José Genoíno	Pela rejeição deste e dos apensados.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 4/12/08.
42.	PL 3288/08	Major Fábio	Altera a Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, que estabelece normas gerais para a prestação de serviço voluntário nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências.	Laerte Bessa	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer, contra o voto do Deputado William Woo. Encaminhado à CTASP em 22/12/08.
43.	PL 3292/08	Celso Russomanno	Cria o Cadastro Nacional de Veículos Roubados.	Guilherme Campos	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CVT em 2/7/08.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
44.	PL 3320/08	Eliene Lima	Dispõe sobre alimentação especial aos detentos do Sistema Prisional.	Laerte Bessa	Pela rejeição.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 22/12/08.
45.	PL 3587/08	Eduardo da Fonte	Altera o inciso I do art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para incluir o crime de financiar ou custear o tráfico de drogas como delito antecedente ao crime de lavagem de dinheiro.	Antonio Carlos Biscaia	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 3/12/08.
46.	PL 3648/08	Fernando de Fabinho	Estabelece a utilização de equipamento de rastreamento eletrônico pelo condenado, nos casos que especifica.	Lincoln Portela	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 22/12/08.
47.	PL 3653/97 PL 244/07	Arlindo Chinaglia	Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências.	Laerte Bessa	Parecer com complementação de voto pela aprovação deste e do PL 244/07, apensado, com substitutivo.	Aprovado o parecer, com complementação de voto e substitutivo. Encaminhado à CCP em 18/7/08.
48.	PL 3669/08	CLP	Altera o art. 89 da Lei nº 7.210, de 1984 – Lei de Execução penal – e os arts. 33 e 45 da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.	Luciana Genro	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CSSF em 21/8/08.
49.	PL 3760/04 PL 1368/07 PL 5784/05	Wilson Santos	Acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos.	William Woo	Pela aprovação deste e dos PLs 5784/05 e 1368/07, apensados, com substitutivo.	Rejeitado o parecer, contra os votos dos deputados Laerte Bessa e Neilton Mulim.
			Explicação: Tipificando como crime hediondo os crimes praticados contra a Administração Pública em detrimento dos direitos sociais constitucionais.	Fernando Melo <i>(Relator do parecer vencedor)</i>	Parecer vencedor pela rejeição deste e dos apensados.	Aprovado o parecer vencedor. Encaminhando à CCP em 23/4/08.
50.	PL 3770/08	CLP	Altera o art. 328 do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 – Código de Processo Penal. Explicação: Estabelece restrições para o afastamento do réu afiançado de seu domicílio.	Iriny Lopes	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 3/12/08.
51.	PL 3777/08	Senado Federal (Garibaldi Alves)	Concede anistia a policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.	Luciana Genro	Pela aprovação, com emenda.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CREDN em 3/12/08.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
52.	PL 3797/08	Valdir Colatto	Altera a Lei Geral de Telecomunicações, para estabelecer a possibilidade de utilização das redes de telefonia móvel para localização de pessoas desaparecidas.	Marcelo Melo	Pela aprovação.	Aprovado o parecer, contra os votos dos Dep. Edmar Moreira, Antonio Carlos Biscaia e Guilherme Campos. Absteve-se de votar o Dep. Raul Jungmann. Encaminhado à CCTCI em 22/12/08.
53.	PL 3988/08	Vital do Rêgo Filho	Altera o art. 37, do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais.	Lincoln Portela	Pela aprovação.	Rejeitado o parecer.
			Explicação: Proíbe e penaliza o uso de cerol (vidro moido) em brinquedos conhecidos como pipas ou papagaios.	Antonio Carlos Biscaia (Relator do parecer vencedor)	Parecer vencedor pela rejeição.	Aprovado o parecer vencedor. Encaminhado à CCJC em 22/12/08.
54.	PL 4209/01 PL 6205/02 PL 3058/08 PL 6419/02 PL 4284/08	Poder Executivo	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à investigação criminal, e dá outras providências.	Marcelo Itagiba	Parecer com complementação de voto pela aprovação deste e dos PLs 6205/02, 6419/02, 4284/08 e 3058/08, apensados, com substitutivo.	Aprovado o parecer com complementação de voto e substitutivo. Encaminhado à CCP em 11/12/08.
55.	PL 4911/05 PL 5843/05 PL 7053/06	Alberto Fraga	Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1.941, Código de Processo Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 e a Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, e dá outras providências. Explicação: Desconsiderando o tempo máximo de cumprimento das penas privativas de liberdade para efeitos de progressão de regime e livramento condicional; exigindo como requisito para o livramento que o condenado tenha exercido atividade laborativa e não seja reincidente em crime doloso; proibindo a apelação em liberdade para os crimes hediondos e indulto para os crimes de tortura; exigindo que a pena seja cumprida integralmente em regime fechado; revogando o protesto por novo júri.	José Genoíno	Pela aprovação deste e dos PLs 5843/05 e 7053/06, apensados, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 13/5/08.
56.	PL 6158/02 PL 3226/04	Robson Tuma	Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de Nada Consta das Justiças Comum e Federal para a realização de cirurgias plásticas que descharacterizem ou impeçam o reconhecimento da pessoa.	Mauro Lopes	Pela rejeição deste e pela aprovação do PL 3226/04, apensado.	Rejeitado o parecer, contra os votos dos Deputados Mauro Lopes, Francisco Tenorio e Alexandre Silveira.
				Fernando Melo (Relator do parecer vencedor)	Parecer vencedor pela rejeição deste e do PL 3226/04, apensado.	Aprovado o parecer vencedor. Encaminhado à CCJC em 8/9/08.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
57.	PL 6161/05	Jair Bolsonaro	Revoga o § 2º do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.	William Woo	Parecer com complementação de voto do Dep. William Woo pela aprovação com substitutivo.	Aprovado o parecer, com complementação de voto e substitutivo, contra os votos dos Deputados Raul Jungmann e Antonio Carlos Biscaia. Encaminhado à CCJC em 16/7/08.

Tabela 2.1. Proposições Apreciadas na Comissão – Apensadas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
1.	PL 137/07	Neucimar Fraga	Torna hediondo o homicídio de policiais e de agentes penitenciários.	Apensado ao PL 3716/04, que está apensado ao PL 6132/02.
2.	PL 151/07	Neucimar Fraga	Altera a redação dos arts. 14, 16, 17 e 18, da Lei nº 10.826, de 2003, tipificando penalmente a posse, o porte, o comércio e trânsito não autorizados de peças e componentes de armas de fogo, acessórios e explosivos.	Apensado ao PL 146/07.
3.	PL 243/07	Paulo Maluf	Acrescenta parágrafo ao artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – de modo a aumentar da metade a pena de quem comete homicídio contra policiais, agentes penitenciários, seguranças e magistrado ou membro do Ministério Público no exercício ou em razão da função.	Apensado ao PL 6132/02.
4.	PL 244/07	Dagoberto	Estabelece normas gerais para os órgãos de perícias oficiais criminais e dá outras providências.	Apensado ao PL 3653/97.
5.	PL 456/07	Paulo Pimenta	Torna hediondo o homicídio de policiais e de agentes penitenciários.	Apensado ao PL 137/07, que está apensado ao PL 3716/04.
6.	PL 462/07	Paulo Pimenta	Altera a redação do art. 16, da Lei nº 10.826, de 2003, tipificando penalmente a posse e o porte desautorizado de produtos controlados.	Apensado ao PL 146/07.
7.	PL 628/99	Ricardo Berzoini	Torna obrigatória a instalação de porta de segurança nas agências bancárias, alterando dispositivos da Lei nº 7.102, de 1983, considerando as alterações da Lei nº 9.017, de 1995.	Apensado ao PL 404/99.
8.	PL 1211/07	Fernando Coruja	Acrescenta dispositivos ao artigo 24 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – para tornar prioritária a tramitação da ação penal contra agente público.	Apensado ao PL 2193/07.
9.	PL 1304/07	Arnaldo Faria de Sá	Dá nova redação ao § 4º, do artigo 283, do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941.	Apensado ao PL 124/03.
10.	PL 1368/07	Humberto Souto	Acrescenta inciso ao Art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos.	Apensado ao PL 3760/04.
11.	PL 1432/07	William Woo	Dispõe sobre serviço telefônico de recepção de denúncias e dá providências.	Apensado ao PL 1332/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
12.	PL 1605/07	João Campos	Acresce a alínea "p" ao inciso III do art. 1º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 - Dispõe sobre prisão temporária.	Apensado ao PL 124/03.
13.	PL 1613/07	Bruno Araújo	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências".	Apensado ao PL 3716/04, que está apensado ao PL 6132/02.
14.	PL 1852/07	Bruno Araújo	Estabelece agravação penal para os crimes de homicídio e lesão corporal contra servidor público no exercício da função ou em razão desta. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940	Apensado ao PL 3716/04, que está apensado ao PL 6132/02.
15.	PL 1963/07	Paulo Pimenta	Acrescentam-se dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Apensado ao PL 243/07, que está apensado ao PL 6132/02.
16.	PL 3058/08	Betinho Rosado	Altera a redação do art. 5º do Decreto-Lei 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.	Apensado ao PL 6205/02, que está apensado ao PL 4209/01.
17.	PL 3226/04	Alberto Fraga	Torna obrigatório o registro de cirurgias plásticas que possam alterar a identidade pessoal, e dá outras providências.	Apensado ao PL 6158/02.
18.	PL 3413/00	Ricardo Ferraço	Altera o "caput" do art. 2º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, a fim de tornar obrigatória a utilização de portas de segurança nas agências bancárias.	Apensado ao PL 404/99.
19.	PL 3550/08	Raul Jungmann	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para dispor sobre os crimes praticados por grupos de extermínio ou milícias privadas e dá outras providências.	Apensado ao PL 370/07.
20.	PL 3716/04	Reginaldo Germano	Altera o artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Apensado ao PL 6132/02.
21.	PL 4041/04	Daniel Almeida	Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre portas de segurança nas agências bancárias.	Apensado ao PL 404/99.
22.	PL 4284/08	Marcelo Ortiz	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3689, de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à investigação criminal, e dá outras providências.	Apensado ao PL 4209/01.
23.	PL 4493/04	Leonardo Picciani	Acrescenta inciso VI, ao § 2º, do art. 121, do Código Penal Brasileiro - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.	Apensado ao PL 6132/02.
24.	PL 4515/04	Bernardo Ariston	Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre prisão temporária.	Apensado ao PL 124/03.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
25.	PL 5784/05	Júlio Delgado	Acrescenta inciso ao art. 1º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos.	Apensado ao PL 3.760/04.
26.	PL 5843/05	Paulo Lima	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Parte Geral; do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal; da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990; e da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997.	Apensado ao PL 4911/05.
27.	PL 6132/02	Lincoln Portela	Introduz inciso no Art. 1º, no art. 121, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro.	Apensado ao PL 3131/08.
28.	PL 6205/02	Alberto Fraga	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à investigação criminal, e dá outras providências.	Apensado ao PL 4209/01.
29.	PL 6419/02	Alberto Fraga	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à investigação criminal, e dá outras providências.	Apensado ao PL 4209/01.
30.	PL 7053/06	Antonio Carlos Biscaia	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -Parte Geral; do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal; da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990; e da Lei nº 9.455, 07 de abril de 1997.	Apensado ao PL 4911/05.
31.	PL 7094/06	Geraldo Resende	Acrescenta o inciso VI ao § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, para qualificar o homicídio praticado contra agente de segurança pública no exercício da função.	Apensado ao PL 6132/02.
32.	PL 7400/06	Bernardo Ariston	Altera o § 4º do artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Apensado ao PL 6132/02.

Tabela 3. Outras Saídas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	OBSERVAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
1.	PL 152/07	Neucimar Fraga	Acrescenta inciso XII e § 2º ao art. 2º, da Lei nº 10.826, de 2003, atribuindo ao SINARM competência exclusiva para autorizar e fiscalizar a recarga de munição de armas de porte leves.	Guilherme Campos	Retirado de tramitação a requerimento do autor.	Devolvido à CCP em 18/3/08.
2.	PL 1055/07	William Woo	Acrescenta parágrafo ao artigo 307 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal. Explicação: Agrava a pena de quem se fizer passar por policial.	Paulo Pimenta	Apensado ao PL 1426/99.	Devolvido à CCP em 11/2/08.
3.	PL 1627/07	Poder Executivo	Dispõe sobre os sistemas de atendimento socioeducativo, regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente, em razão de ato infracional, altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.	Rita Camata	Novo despacho incluindo a CDH e, por conseguinte, criando Comissão Especial para apreciação do projeto.	Devolvido à CCP em 2/7/08.
4.	PL 1914/07	Maurício Rands	Institui o juízo de instrução criminal preliminar, alterando a Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e dá outras providências.	Laerte Bessa	Retirado de tramitação a requerimento do autor.	Devolvido à CCP em 21/8/08.
5.	PL 2072/07	Raul Henry	Dispõe sobre o registro e divulgação dos índices de violência e criminalidade em todo o território nacional.	Neilton Mulim	Apensado ao PL 1937/07.	Encaminhado à CCP em 7/5/08.
6.	PL 2287/07	Onyx Lorenzoni	Altera a redação do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências. Explicação: Autoriza o porte de arma de fogo aos integrantes das empresas de segurança privada e de transporte de valores, os agentes e guardas prisionais, os das escoltas de presos e as guardas portuárias.	Neilton Mulim	Retirado de tramitação a requerimento do autor.	Encaminhado à CCP em 27/10/08.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	OBSERVAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
7.	PL 2462/91 PL 6764/02	Hélio Bicudo	Define os crimes contra o Estado Democrático de Direito e a Humanidade.	Marcelo Itagiba	Novo despacho inclindo a CDH e, por conseguinte, criando Comissão Especial para apreciação do projeto.	Encaminhado à CCP em 04/08/08.
8.	PL 2674/07	Eduardo Sciarra	Altera o anexo da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.		Apensado à MPV 417/08.	Encaminhado à CCP em 12/02/08.
9.	PL 3272/08	Poder Executivo	Regulamenta a parte final do inciso XII do art. 5º da Constituição e dá outras providências. Explicação da ementa: Normatiza a quebra de sigilo das comunicações telefônicas para fins de investigação criminal e instrução processual penal. Revoga a Lei nº 9.296, de 1996; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 e o Decreto-Lei nº 3.689, de 1941. Regulamenta a Constituição Federal de 1988.		Revisão de despacho, incluindo a CCTCI, que deverá pronunciar-se antes da CSPCCO.	Encaminhado à CCP em 05/08/08.
10.	PL 4361/08	Senado Federal (Aloizio Mercadante)	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para prever a possibilidade de realização de interrogatório e outros atos processuais por sistema de videoconferência, e dá outras providências.		Relatado em Plenário.	Encaminhado à CCP em 10/12/08.

Tabela 4. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
1.	PDC 496/08	Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL	Aprova o texto do Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Grupo Bilateral de Inteligência Brasil-Paraguai na Esfera da Pirataria, da Falsificação e do Contrabando de Produtos Pirateados e Falsificados, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2006.	Givaldo Carimbão		Aguardando parecer.
2.	PDC 571/08	CREDN	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Caracas, em 30 de dezembro de 2005.	Jair Bolsonaro		Aguardando parecer.
3.	PDC 1106/08	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul	Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para a Cooperação em Matéria de Combate à Fabricação e ao Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, celebrado em Assunção, em 23 de novembro de 2006.	Gonzaga Patriota		Aguardando parecer.
4.	PL 84-E/99	Luiz Piauhylino	Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, suas penalidades e dá outras providências.	Pinto Itamaraty		Aguardando parecer.
5.	PL 113/07 PL 1438/07	Alberto Fraga	Altera o anexo da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Explicação: Reduz o valor das taxas para registro e renovação de registro de arma de fogo e expedição e renovação de porte de arma.	William Woo		Aguardando parecer.
6.	PL 135/07	Neucimar Fraga	Acrescenta parágrafo único ao art. 24 do Estatuto do Desarmamento, tornando crime o descumprimento das portarias e orientações do Comando do Exército sobre produtos controlados.	José Eduardo Cardozo		Aguardando parecer.
7.	PL 139/07 PL 0180/07 PL 4232/08	Neucimar Fraga	Tipifica o crime de uso ou porte de aparelho de comunicação clandestino em presídio.	Cristiano Matheus	Pela prejudicialidade deste e do PL 180/07, apensado.	Aguardando deliberação.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
8.	PL 149/03	Alberto Fraga	Altera o Decreto Lei nº 2848, de 7 dezembro de 1940 – Código Penal, tipificando o crime de terrorismo e dá outras providências.	Marcelo Itagiba		Aguardando parecer.
9.	PL 150/07	Neucimar Fraga	Inclui parágrafo no art. 3º do Estatuto do Desarmamento, determinando requisitos para o registro de armas de fogo por órgãos, corporações e instituições que gerenciem cadastros para registros próprios.	Edmar Moreira		Aguardando parecer.
10.	PL 179/03 PL 2159/07	Reginaldo Lopes	Dispõe sobre o exercício da atividade policial, disciplinando o uso da força ou de arma de fogo, e dá outras providências.	Marina Maggessi		Aguardando parecer.
11.	PL 1010/07	Moreira Mendes	Altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento). Explicação: Estabelece a competência da Polícia Civil para expedir Certificado de Registro de Arma de Fogo e autorização para o porte de arma estadual; autoriza trabalhadores e pesquisadores a portar arma de fogo para prover a própria integridade física; torna afiançável o crime de porte ilegal de arma quando se tratar de espingardas e rifles.	Francisco Tenório		Aguardando parecer.
12.	PL 1018/07	Celso Russomanno	Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre a renovação da frota de veículos das empresas particulares que exploram serviço de vigilância e de transportes de valores.	Mauro Lopes	Pela aprovação deste, com adoção das duas emendas da CVT.	Aguardando deliberação.
13.	PL 1332/03 PL 1017/07 PL 2857/04 PL 6665/06 PL 3854/04 PL 5959/05 PL 6810/06 PL 7284/06 PL 3969/08	Arnaldo Faria de Sá	Dispõe sobre as atribuições e competências comuns das Guardas Municipais do Brasil. Regulamenta e disciplina a constituição, atuação e manutenção das Guardas Civis Municipais como Órgãos de Segurança Pública em todo o Território Nacional e dá outras providências.	Neilton Mulim		Aguardando parecer.
14.	PL 1341/07 PL 3027/08	Senado Federal (Demóstenes Torres)	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências.	José Eduardo Cardozo		Aguardando parecer.
15.	PL 1345/07	Jurandy Loureiro	Dispõe sobre a criação do “Cadastro Nacional do Sistema Carcerário”.	Fernando Melo		Aguardando parecer.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
16.	PL 1353/99 PL 2751/00 PL 7622/06 PL 0140/07 PL 1655/07 PL 2858/00 PL 7223/02 PL 2909/08 PL 7141/06	Luiz Antonio Fleury	Modifica a redação do art. 10 e revoga o art. 8º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995 - Lei do Crime Organizado. Explicação da Ementa: Revoga o artigo que fixa em 180 (cento e oitenta) dias o prazo máximo da prisão processual e dispondo que em se tratando de crime hediondo, prática de tortura, tráfico de drogas e terrorismo, o cumprimento da pena será efetuado integralmente em regime fechado.	Alexandre Silveira		Aguardando parecer.
17.	PL 1557/07	Ivan Valente	Dispõe sobre a expropriação de glebas onde houver milícias armadas e dá outras providências			Aguardando nova designação de relator.
18.	PL 1583/07	Enio Bacci	Acresce o Parágrafo Único aos artigos 4º e 5º da Lei nº 7.102 de 20 de junho de 1983, determinando horário para transporte de valores.	Edmar Moreira		Aguardando parecer.
19.	PL 1693/07	Lobbe Neto	Dispõe sobre a criação das brigadas comunitárias de combate a incêndios florestais.	João Campos		Aguardando parecer.
20.	PL 1808/07	William Woo	Altera a Lei nº 5.070, de 1966, com a finalidade de permitir o uso dos recursos do FISTEL – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – na construção de estabelecimentos prisionais e na compra de equipamentos de segurança.	Paulo Pimenta		Aguardando parecer.
21.	PL 1921/07	Sebastião Bala Rocha	Altera dispositivo da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento). Explicação: Proíbe a comercialização, fabricação, importação de quaisquer brinquedos, réplica ou simulacro de armas de fogo.			Encerrada a discussão. Aguardando votação.
22.	PL 1947/07	Sandro Mabel	Tipifica o crime de violação de sigilo investigatório.	Marina Maggessi	Pela aprovação.	Aguardando deliberação.
23.	PL 1950/07	Poder Executivo	Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP. Explicação: Inclui as perícias oficiais e os consórcios públicos constituídos como associação pública, cujos objetivos sejam de segurança pública, como beneficiários dos recursos do FNS, dentre outros projetos.	Marina Maggessi	Pela aprovação deste e das emendas nºs 1/07, 2/07, 3/07, 4/07, 5/07 e 6/07, apresentadas na CSPCCO.	Aguardando deliberação.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
24.	PL 1976/07	Eliene Lima	Modifica a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP. Explicação: Destina recursos do FNSP aos Municípios que mantenham Secretarias Municipais de Segurança Pública.	Fernando Melo		Aguardando parecer.
25.	PL 2319/07 (PLS 194/04)	Senado Federal (Romero Jucá)	Altera a redação do caput do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos Municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública.	João Campos		Aguardando parecer.
26.	PL 2375/03	Antonio Carlos Pannunzio	Modifica o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal; a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer a tipificação criminal do tráfico de pessoas, suas penalidades e outras disposições correlatas.			Aguardando nova designação de relator.
27.	PL 2825/03	Sandro Mabel	Acrescenta os arts. 77-A e 86-A à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que "Institui a Lei de Execução Penal", e dá outras providências. Explicação da ementa: Autoriza a terceirização de serviços no âmbito dos estabelecimentos penais, inclui os que se destinam à custódia de menores infratores.	Alexandre Silveira		Aguardando parecer.
28.	PL 2541/07	Adão Pretto	Acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e dá nova redação ao § 9º do art. 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a fim de destinar os recursos obtidos pela alienação de bens que sejam instrumentos ou produtos dos crimes de lavagem de dinheiro e de tráfico ilícito de drogas, ou proveitos auferidos com a sua prática, ao Fundo Nacional da Habitação.	Pinto Itamaraty		Aguardando parecer.
29.	PL 2648/07	Walter Brito Neto	Institui o Sistema de Comunicação, Cadastro e Atendimento Psicológico e Social aos Pais de crianças e Adolescentes Desaparecidos e dá outras providências.	Fernando Melo		Aguardando parecer.
30.	PL 2662/03	Pompeo de Mattos	Dispõe sobre prazos para registro de armas de fogo irregulares e dá outras providências.	Fernando Melo		Aguardando parecer.
31.	PL 3279/08 PL 3604/08	Vic Pires Franco	Obriga condomínios e edifícios comerciais e residenciais a instalarem em suas áreas comuns sistemas de monitoramento e gravação de imagens.	Alexandre Silveira	Pela rejeição deste e do PL 3.604/08, apensado.	Aguardando deliberação.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
32.	PL 3362/08	Pompeo de Mattos	Reconhece o documento de identidade parlamentar, expedido pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, na forma regimental prevista, como prova de identidade civil para todos os fins legais.	William Woo		Aguardando parecer.
33.	PL 3443/08 PL 3247/08	Senado Federal (Antonio Carlos Valadares)	Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficientes a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.	Antonio Carlos Biscaia		Aguardando parecer.
34.	PL 3544/08	Eduardo Cunha	Dispõe sobre o transporte de policiais militares e bombeiros militares em veículos coletivos intermunicipais de passageiros, e adota outras providências.	Laerte Bessa	Pela aprovação, com substitutivo.	Aguardando deliberação.
35.	PL 3624/08 PL 4408/08	Tadeu Filippelli	Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências, para conceder porte de arma aos integrantes dos quadros de pessoal de fiscalização dos departamentos de trânsito.	Iriny Lopes		Aguardando parecer.
36.	PL 3640/08 (PLS 207/07)	Senado Federal (Sérgio Zambiasi)	Altera o art. 73 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para permitir que a União possa celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas, e com os Municípios com o objetivo de prevenir o seu uso indevido, e possibilitar a atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas.	Paulo Pimenta		Aguardando parecer.
37.	PL 3672/08	Pompeo de Mattos	Acrescenta § 2º-B ao art. 5º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, estabelecendo isenções de procedimentos e taxas arma de fogo de cano longo de alma raiada, calibre igual ou inferior a .22, e de alma lisa.	Hugo Leal	Pela rejeição.	Aguardando deliberação.
38.	PL 3679/08	Eliene Lima	Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de ônibus interestaduais e intermunicipais de implantarem em seus veículos sistema de rastreamento via satélite ou similar.	Guilherme Campos		Aguardando parecer.
39.	PL 3700/97 PL 2065/07 PL 5116/01 PL 6742/02	Zaire Rezende	Revoga o art. 21 e parágrafo único do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal Explicação: revogando o dispositivo que estabelece a incomunicabilidade do preso.	João Campos		Aguardando parecer.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
40.	PL 3730/08	Silvinho Peccioli	Altera a Lei nº 7.210, de 1984 - Lei de Execução Penal Explicação: Tipifica a conduta da autoridade policial que submeter o preso a tratamento cruel, degradante ou desumano.	Hugo Leal		Aguardando parecer.
41.	PL 3842/08 PL 4197/08	Laerte Bessa	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e dá outras providências. Explicação: Supende a prescrição do condenado que evadir-se e também durante o tempo entre o pedido de extradição e sua apresentação à autoridade brasileira competente.	Alexandre Silveira	Pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 4197/2008, apensado.	Aguardando deliberação.
42.	PL 3861/08	Carlos Bezerra	Modifica a redação do § único, do art. 13, da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.	Hugo Leal		Aguardando parecer.
43.	PL 3870/08	Pompeo de Mattos	Altera o art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, compatibilizando tratamento entre carreiras específicas quanto ao uso de armas para defesa pessoal em decorrência da atividade.	Iriny Lopes		Aguardando parecer.
44.	PL 3886/08	Raul Jungmann	Dispõe sobre a defesa dos direitos e garantias fundamentais nos casos de abuso de autoridade.	José Eduardo Cardozo		Aguardando parecer.
45.	PL 3941/04 PL 4057/04 PL 5019/05 PL 5041/05 PL 5552/05 PL 6163/05 PL 7211/06 PL 7613/06 PL 148/07 PL 718/07 PL 1116/07 PL 3060/08	Nelson Bornier	Altera disposições da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento).	Carlos Sampaio		Aguardando parecer.
46.	PL 3974/08	Manato	Altera o art. 152 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.			Aguardando designação de relator.
47.	PL 4004/01	Lincoln Portela	Proíbe a divulgação prévia de informações referentes a operações policiais e dá outras providências.	Neilton Mulim		Aguardando parecer.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
48.	PL 4051/08	Marina Maggessi	Proíbe a utilização das dependências da Polícia Civil para custodiar presos.	Givaldo Carimbão		Aguardando parecer.
49.	PL 4132/08	CLP	Institui o dia 7 de fevereiro como o Dia Nacional da Vítima de Crime	Antonio Carlos Biscaia		Aguardando parecer.
50.	PL 4158/08	William Woo	Dispõe sobre a garantia da legítima defesa.	Marcelo Itagiba		Aguardando parecer.
51.	PL 4160/08	Laerte Bessa	Dispõe sobre a promoção de integrantes das carreiras policiais federais e rodoviárias federais, policiais civis e militares do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a classe ou posto imediatamente superior na passagem para a reserva ou inatividade e dá outras providências.	Ademir Camilo	Pela aprovação	Aguardando deliberação.
52.	PL 4202/08	CPICARCE	Altera os arts. 13, 14, 25, 59, 63, 70, 72, 75, 77, 81, 82 e 103, e acrescenta os arts. 30-A, 205 e o Capítulo VIII ao Título IV da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal.	Antonio Carlos Biscaia		Aguardando parecer.
53.	PL 4204/08	CPICARCE	Altera o art. 321 do Decreto-Lei nº 3.689, de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.	Laerte Bessa		Aguardando parecer.
54.	PL 4205/08	CPICARCE	Dispõe sobre a dedutibilidade das doações ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) da base de cálculo do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido.	Antonio Carlos Biscaia	Pela aprovação.	Aguardando deliberação.
55.	PL 4207/08	CPICARCE	Estabelece normas específicas à constituição e ao funcionamento de cooperativas em apoio ao Sistema Penitenciário Nacional.	Luciana Genro	Pela aprovação, com emenda.	Aguardando deliberação.
56.	PL 4209/08	CPICARCE	Altera os arts. 13, 14, 25, 59, 63, 70, 72, 75, 77, 81, 82 e 103, e acrescenta os arts. 30-A, 205 e o Capítulo VIII ao Título IV da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal.	Laerte Bessa		Aguardando parecer.
57.	PL 4210/08	CPICARCE	Acrescenta artigo à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.	Lincoln Portela	Pela aprovação.	Aguardando deliberação.
58.	PL 4306/08	Alexandre Silveira	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Inquérito Policial, e dá outras providências.	Guilherme Campos		Aguardando parecer.
59.	PL 4311/08	Paulo Lima	Institui medidas compensatórias para os municípios que sejam sede de unidades prisionais de qualquer natureza.	Mauro Lopes		Aguardando parecer.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
60.	PL 4340/08	Onyx Lorenzoni	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	José Genoíno		Aguardando parecer.
61.	PL 4437/08 (PLS 73/08)	Senado Federal	Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate às Drogas e aos Entorpecentes, bem como da Semana Nacional de Combate às Drogas e aos Entorpecentes.			Aguardando designação de relator.
62.	PL 5179/05	Celso Russomanno	Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, dispendo sobre o tratamento hormonal aos presos por Crime contra os Costumes.			Aguardando designação de relator.
63.	PL 6078/05	Arnaldo Faria de Sá	Altera disposições referentes ao porte de arma de fogo e constantes da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento).	Neucimar Fraga	Pela aprovação deste e da emenda nº1/05, apresentada na CSPCCO.	Aguardando deliberação.
64.	PL 6162/05	Jair Bolsonaro	Altera a redação do art. 15 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.	João Campos		Aguardando parecer.
65.	PL 6563/06	Alberto Fraga	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, concedendo o porte de armas de fogo aos Oficiais de Justiça, aos Fiscais do Ibama e Fiscais do Trabalho.	José Genoíno	Pela rejeição deste e da Emenda 1/06 apresentada na CSPCCO.	Aguardando deliberação.
66.	PL 6701/06	Vicentinho	Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para permitir o reequipamento, treinamento e qualificação dos Corpos de Bombeiros voluntários nos municípios com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.	Marcelo Melo	Pela rejeição.	Aguardando deliberação.
67.	PL 6846/06	Alberto Fraga	Altera a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, permitindo que os Policiais Bombeiros Militares do Distrito Federal sejam reformados com proventos do posto ou graduação imediato.	Lincoln Portela		Aguardando parecer.
68.	PL 7219/06 PL 89/07 PL 1133/07 PL 1910/03 PL 4950/05 PL 4998/05	Senado Federal (Renan Calheiros)	Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares (PSHP).	Edmar Moreira		Aguardando parecer.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
69.	PL 7251/06 PL 4211/08	Poder Executivo	Aumenta para 18 (dezoito) o número de Conselheiros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e para 3 (três) anos a duração de seu mandato.	Iriny Lopes		Aguardando parecer.
70.	PL 7439/06 PL 7551/06	Antonio Carlos Mendes Thame	Regulamenta a imprescritibilidade e a inafiançabilidade de crimes praticados por grupos armados e associações criminosas que atentem contra a segurança e a ordem constitucional e o Estado democrático, institui medidas repressivas a estas condutas e cria novas figuras penais.	Arnaldo Faria de Sá		Aguardando parecer.
71.	PL 7582/06	José Otavio Germano	Institui a concessão de bolsas de estudo em cursos de graduação e pós-graduação aos membros dos órgãos de segurança pública constantes do art. 144 da Constituição Federal.	William Woo		Aguardando parecer.
72.	PLP 225/01 PLP 91/07 PLP 254/07 PLP 430/08	José Pimentel	Acrescenta artigos à Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)", e dá outras providências".	Francisco Tenorio		Aguardando parecer.

Tabela 4.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão – Apensadas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
1.	PL 89/07	Neilton Mulim	Dispõe sobre financiamento para casa própria aos integrantes dos órgãos de Segurança Pública.	Apensado ao PL 7219/06
2.	PL 140/07	Neucimar Fraga	Tipifica o crime de Organização Crimiosa e estabelece normas para sua investigação e julgamento, inclusive o acesso de autoridades policiais a informações resguardadas por sigilo, mediante simples requerimento ou ofício	Apensado ao PL 7622/06, que está apensado ao PL 2751/00, que está apensado ao PL 1353/99
3.	PL 148/07	Neucimar Fraga	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, autorizando o uso de munição apreendida em atividades de instrução de tiro pelos órgãos de segurança pública.	Apensado ao PL 3941/04
4.	PL 180/07	Fernando Coruja	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal -, e o Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, para tornar falta grave o uso de aparelho celular em estabelecimentos penitenciários e tipificar a conduta de entrar com aparelho de comunicação em estabelecimentos penais.	Apensado ao PL 139/07
5.	PL 718/07	Eliene Lima	Altera o art. 25 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, determinando o repasse de armamento apreendido para as polícias civil e militar.	Apensado ao PL 3941/04
6.	PL 1017/07	Celso Russomanno	Altera dispositivo da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento).	Apensado ao PL 1332/03
7.	PL 1116/07	Mendonça Prado	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, disciplinando a destinação de armas de fogo, acessórios e munições apreendidos.	Apensado ao PL 3941/04
8.	PL 1133/07	Sabino Castelo Branco	Determina a aplicação do saldo líquido do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em programas habitacionais para os servidores das áreas de segurança pública e dá outras providências.	Apensado ao PL 7219/06
9.	PL 1438/07	Dilceu Sperafico	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências.	Apensado ao PL 113/07.
10.	PL 1655/07	Geraldo Resende	Dispõe sobre o crime de participação em organização criminosa.	Apensado ao 7622/06, que está apensado ao PL 2751/00, que está apensado ao PL 1353/99.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
11.	PL 1910/03	Reinaldo Betão	Cria o Fundo de Financiamento Habitacional para Policiais e Bombeiros Militares (FHBPM) de menor precedência hierárquica e dá outras providências.	Apensado ao PL 7219/06
12.	PL 2065/07	Manoel Junior	Revoga o art. 21 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - o Código de Processo Penal, e dá outras providências.	Apensado ao PL 3700/97.
13.	PL 2159/07	Neucimar Fraga	Acrescenta o artigo 34-A à Lei nº 10.826, de 2003, obrigando que os agentes prisionais, ao ingressarem na instituição, recebam colete com proteção balística e contra objetos perfurantes e pontiagudos.	Apensado ao PL 179/03.
14.	PL 2751/00	Alberto Fraga	Tipifica o crime organizado, qualifica-o como crime hediondo, e dá outras providências.	Apensado ao PL 1353/99.
15.	PL 2857/04	Nelson Marquezelli	Altera a redação da Lei nº 10.826/03, autorizando o porte de arma de fogo aos integrantes das guardas municipais.	Apensado ao PL 1332/03.
16.	PL 2858/00	Poder Executivo	Acresce dispositivo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e à Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995.	Apensado ao PL 1353/99.
17.	PL 2909/08	Sabino Castelo Branco	Altera o art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), aumentando a pena para o crime de formação de quadrilha.	Apensado ao PL 7223/02, que está apensado ao PL 2858/00, que está apensado ao PL 1353/99.
18.	PL 3027/08	Carlos Souza	Altera o art. 322 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para autorizar a concessão de fiança pela autoridade policial quando atendidos os requisitos previstos no art. 44 do Código Penal.	Apensado ao PL 1341/07.
19.	PL 3060/08	Sandro Matos	Altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento).	Apensado ao PL 3941/04.
20.	PL 3247/08	Manoel Júnior	Altera a redação do § 5º do art. 1º da Lei Nº 9.613, de 3 de março de 1998 e dá outras providências.	Apensado ao PL 3443/08.
21.	PL 3604/08	Cristiano Matheus	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de câmeras de segurança e registro de imagens em condomínios residenciais e comerciais.	Apensado ao PL 3279/08.
22.	PL 3854/04	Carlos Sampaio	Altera a redação do inciso III e suprime o inciso IV, ambos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 1332/03.
23.	PL 3969/08	Renato Amary	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 1332/03

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
24.	PL 4057/04	Maninha	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 3941/04.
25.	PL 4197/08	Silvinho Peccioli	Altera o Código Penal para modificar a interrupção da prescrição para o condenado fugitivo.	Apensado ao PL 3842/08.
26.	PL 4211/08	CPICARCE	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.	Apensado ao PL 7251/06.
27.	PL 4232/08	Roberto Britto	Acrescenta o inciso VII ao art. 50 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, e dá outras providências.	Apensado ao PL 180//07, que está apensado ao PL 139/07.
28.	PL 4408/08	João Campos	Altera o art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para permitir porte de arma aos agentes de trânsito das Secretarias Municipais de Trânsito.	Apensado ao PL 3624/08.
29.	PL 4950/05	Carlos Nader	Dispõe sobre aquisição de unidades habitacionais por integrantes da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil e dá outras providências.	Apensado ao PL 7219/06.
30.	PL 4998/05	Cabo Júlio	Cria o Programa de Financiamento Habitacional para o Policial Militar - PROFHAM.	Apensado ao PL 4950/05 que está apensado ao PL 7219/06.
31.	PL 5019/05	Cabo Júlio	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento), autorizando o uso, pelas Polícias Civis e Militares, das armas de fogo apreendidas e à disposição da Justiça.	Apensado ao PL 3941/04.
32.	PL 5041/05	Onyx Lorenzoni	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 3941/04.
33.	PL 5116/01	José Carlos Coutinho	Invalida o art. 21 e o seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - o Código de Processo Penal. Explicação: Revogando o artigo que trata da incomunicabilidade do indiciado no inquérito policial.	Apensado ao PL 3700/97.
34.	PL 5552/05	Capitão Wayne	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento), autorizando o uso, pelos órgãos de segurança pública, das armas de fogo apreendidas e à disposição da Justiça.	Apensado ao PL 3941/04.
35.	PL 5959/05	Chico Sardelli	Dispõe sobre regulamentação, atribuição e competências das Guardas Municipais como órgãos do Sistema de Segurança Pública em todo o Território Nacional, e dá outras providências.	Apensado ao PL 1332/03.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
36.	PL 6163/05	Jair Bolsonaro	Dá nova redação ao art. 25 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 3941/04.
37.	PL 6665/06	Chico Sardelli	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, autorizando o porte de arma de fogo aos integrantes das guardas municipais, nos limites dos respectivos Estados.	Apensado ao PL 2857/04 que está apensado ao PL 1332/03.
38.	PL 6742/02	José Carlos Coutinho	Modifica dispositivo do Decreto-Lei nº 3.689, de 2 de outubro de 1941	Apensado ao PL 3700/97.
39.	PL 6810/06	Chico Sardelli	Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de colete à prova de balas aos Guardas Municipais de todos os Municípios do Brasil.	Apensado ao PL 5959/05, que está apensado ao PL 1332/03.
40.	PL 7141/06	Betinho Rosado	Aumenta a pena base dada ao art. 12, da Lei nº 6.368, de 1976, e altera o art. 33, § 2º, alínea "a", do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para estabelecer que o condenado por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins deva começar a cumprir a pena em regime fechado.	Apensado ao PL 1353/99.
41.	PL 7211/06	Carlos Nader	Determina que as armas, munições, explosivos, granadas e congêneres, apreendidas, sejam adjudicadas para o uso das próprias corporações e dá outras providências.	Apensado ao PL 3941/04.
42.	PL 7223/02	Luiz Carlos Hauly	Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que "Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas", e ao art. 288 do Código Penal.	Apensado ao PL 2858/00, que está apensado ao PL 1353/99.
43.	PL 7284/06	Milton Monti	Altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm.	Apensado ao PL 1332/03.
44.	PL 7551/06	Paulo Lima	Torna imprescritíveis e inafiançáveis os crimes praticados por grupos armados e associações criminosas.	Apensado ao PL 7439/06.
45.	PL 7613/06	CPI-ARMAS	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, autorizando o uso de munição apreendida em atividades de instrução de tiro pelos órgãos de segurança pública.	Apensado ao PL 3941/04.
46.	PL 7622/06	CPI-TRÁFICO DE ARMAS	Tipifica o crime de Organização Crimiosa e estabelece normas para sua investigação e julgamento, inclusive o acesso de autoridades policiais a informações resguardadas por sigilo, mediante simples requerimento ou ofício.	Apensado ao PL 2751/00, que está apensado ao PL 1353/99.
47.	PLP 91/07	Djalma Berger	Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, e dá outras providências".	Apensado ao PLP 225/01.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
48.	PLP 254/07	William Woo	Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN).	Aensado ao PLP 225/01.
49.	PLP 430/08	CPICARCE	Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.	Apensado ao PLP 225/01.

Tabela 5. Requerimentos

Abreviaturas: Tipo: SC - Subcomissão ou Grupo de Trabalho AP - Audiência Pública OE - Outros Eventos D - Assuntos Diversos RI - Requerimento de Informação

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	ÚLTIMAS AÇÕES
093	GIVALDO CARIMBÃO	Requer a criação da Subcomissão Especial para tratar das medidas socioeducativas no Brasil.	SC	23/4/08 Aprovado.	Subcomissão instalada em 28/5/08. Consultar item 7.
094	JOÃO CAMPOS	Requer que a Comissão realize audiência pública conjunta com a CDHM e CSSF para debater o tema do documentário <i>Juízo</i> , sobre o julgamento de menores infratores.	AP	18/3/07 Aprovado.	Audiência realizada em 10/4/08.
095	VALTENIR PEREIRA E NEUCIMAR FRAGA	Solicita a realização, por esta Comissão, de Audiência Pública para discutir "A situação da Fronteira Seca na rota do tráfico e contrabando no Brasil.	AP	26/3/08 Aprovado, com a inclusão do Comandante-Geral do Exército Brasileiro, do Diretor-Geral da Polícia Federal e do Secretário da Receita Federal como convidados.	Audiência realizada em 24/4/08.
096	JOÃO CAMPOS	Requer Informações ao Senhor Ministro da Justiça, com a finalidade de obter esclarecimentos sobre a destinação dos bens e equipamentos utilizados na segurança dos Jogos Pan-Americanos de 2007, após a realização do evento, e critérios adotados.	RI	9/4/08 Aprovado.	Ofício nº 105/08-Pres. (expedido em 15/4/08 ao Presidente da CD). Ofício 1ª Sec/RI/nº 1627, de 2/7/08, da Primeira-Secretaria da CD, que envia resposta do Ministro, por meio do Aviso nº 0996-MJ.
097	RAUL JUNGMANN	Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 1.914/07.	AP	2/4/08 Aprovado, com a inclusão, como convidados, do Sr. Sammy Barbosa Lopes, Procurador de Justiça do Estado do Acre, e do Delegado Carlos Eduardo Benito Jorge, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Brasil.	Audiência realizada em 8/5/08.
098	JOSÉ GUIMARÃES E JOSÉ GENÓIMO	Requer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), a realização de uma audiência pública sobre o programa Ronda do Quarteirão, implementado no Estado do Ceará.	AP	16/4/08 Aprovado	Audiência pendente de realização.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	ÚLTIMAS AÇÕES
099	RAUL JUNGMANN	Requer a realização de Audiência Pública sobre os limites das atribuições constitucionais da Polícia Rodoviária Federal nas estradas e a necessidade de alteração de sua competência, bem como da legislação infraconstitucional que a regulamenta.	AP	9/4/08 Aprovado, com a inclusão do Sr. Hélio Cardoso Derenne, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.	Audiência realizada em 15/5/08.
100	WILLIAM WOO	Requer a criação da Subcomissão Especial do RIC – Registro de Identidade Civil.	SC	23/4/08 Aprovado. 7/5/08 Aprovado o número de 8 membros para compor a subcomissão.	Subcomissão instalada em 11/6/08. Consultar item 7.
101	FERNANDO MELO E JURANDY LOUREIRO	Com vistas a subsidiar parecer no PL nº 1.345, de 2007 do Deputado Jurandy Loureiro, requeremos Audiência Pública para debater o processo de execução do Sistema de Informações Penitenciárias (Infopen), em desenvolvimento no Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, para gestão e controle do sistema penitenciário brasileiro.	AP	16/4/08 Aprovado.	Audiência realizada em 29/5/08.
102	FRANCISCO TENÓRIO	Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória nº 416/08, que "Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que "Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências".	AP	16/4/08 Aprovado.	Prejudicada a realização da audiência, em face da apreciação da MP.
103	LUCIANA GENRO	Requer a realização de Audiência Pública para discutir denúncias em desfavor do comando da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.	AP	29/4/08 Aprovado.	Audiência realizada em 17/6/08.
104	JOÃO CAMPOS	Solicita informações à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, acerca do assassinato do vereador do partido PRTN de Brasilândia – TO, senhor Roberto Pereira Guimarães.	RI	29/4/08 Aprovado.	Ofício nº 125/08-Pres. (expedido em 30/4/08). Respondido por meio do Ofício nº 207/2008/SPC, datado de 4/7/08.
105	RAUL JUNGMANN	Requer a realização de Audiência Pública sobre as medidas de segurança pública que vêm sendo implementadas pelo Estado de São Paulo.	AP	7/5/08 Aprovado.	Audiência realizada em 5/6/08.
106	MARCELO ITAGIBA	Requer a realização de Audiência Pública para tratar de fato de interesse público relevante, de amplo conhecimento público, ocorrido recentemente na Cidade do Rio de Janeiro	AP	7/5/08 Aprovado.	Audiência realizada em 27/5/08.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	ÚLTIMAS AÇÕES
107	RAUL JUNGMANN	Requer a inclusão do Sr. Wagner Gonçalves, Subprocurador-Geral da República, dentre os convidados a participar da audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 1.914/07.	AP	8/5/08 Aprovado.	Audiência realizada em 8/5/08.
108	VALTENIR PEREIRA E WILLIAM WOO	Solicita a realização, por esta Comissão, de Audiência Pública para discutir sobre a necessidade de ampliação do número de vagas para delegados e peritos do quadro do Departamento de Polícia Federal.	AP	28/5/08 Não deliberado.	Pendente de apreciação.
109	LUCIANA GENRO	Requer a inclusão de participante para a Audiência Pública para discutir denúncias em desfavor do comando da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.	AP	12/6/08 Aprovado.	Audiência realizada em 17/6/08.
110	WILLIAM WOO	Requer a inclusão do Senhor Celso Perioli, Superintendente da Polícia Técnico-Científica de São Paulo, dentre os convidados a participar da audiência pública de 5/6/08.	AP	3/6/08 Não deliberado.	Prejudicado em face da realização da audiência.
111	GIVALDO CARIMBÃO	Requer a realização de Audiência Pública para debater a PEC 549/06.	AP	17/6/08 Não deliberado.	Pendente de apreciação.
112	RAUL JUNGMANN	Requer a criação de Grupo de Trabalho, composto de membros desta Comissão, para discutir e elaborar propostas de regulamentação do art. 142 da Constituição Federal.	SC	18/6/08 Aprovado.	
113	RAUL JUNGMANN	Requer a realização de Audiência Pública para discutir e colher subsídios para a regulamentação do art. 142 da Constituição Federal.	AP	18/6/08 Aprovado.	Audiência pendente de realização.
114	RAUL JUNGMANN	Solicita que seja realizada audiência pública com a presença do Sr. Nelson Jobim, Ministro da Defesa, para esclarecer sobre as razões da presença das tropas do Exército no Morro da Providência, no Rio de Janeiro, como foi feito o convênio para essa operação e qual a política geral da atuação militar nos morros do Rio de Janeiro.	AP	18/6/08 Aprovado, com a sugestão de realizar a reunião em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.	Audiência realizada em 3/7/08, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
115	RAUL JUNGMANN	Requer autorização para a realização de encontros na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com ônus para a Câmara dos Deputados, entre membros deste Colegiado e autoridades relacionadas às investigações sobre o incidente ocorrido no último mês de junho, no Morro da Providência.	D	8/7/08 Aprovado, com inclusão da participação dos demais membros da Comissão.	Encontros realizados nos dias 10 e 11/7/08, com autoridades dos seguintes órgãos: Comando Militar do Leste; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro; 7ª Vara Criminal Federal do Rio de Janeiro; e Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro, além de encontro com parentes das vítimas e com a Presidente da Associação de Moradores do Morro da Providência.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	ÚLTIMAS AÇÕES
116	NEUCIMAR FRAGA E GUILHERME CAMPOS	Requer realização de audiências públicas com autoridades e representantes de entidades das instituições e órgãos do sistema de justiça e de segurança pública para discutir o PL nº 4.209/01, que trata do inquérito policial e do termo circunstanciado.	AP	15/10/08 Aprovado, com as seguintes alterações: realização de uma audiência pública com a participação do Ministro do Supremo Tribunal Federal Antônio César Peluso e dos representantes do Departamento de Polícia Federal, do Conselho dos Chefes de Polícia Civil, do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais – PM/CBM, da Confederação Nacional dos Membros do Ministério Público, do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.	Audiência realizada em 4/11/08.
117	JOÃO CAMPOS	Solicita a realização por esta Comissão de um Seminário sobre "A influência da pornografia nos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes".	OE	20/8/08 Aprovado.	Seminário realizado em 6/11/08.
118	RAUL JUNGMANN	Requer seja convidado o Sr. Olivério Medina, para, em audiência pública nesta Comissão, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, prestar esclarecimentos sobre eventuais ligações entre as Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) e autoridades brasileiras.	AP	20/8/08 Aprovado.	Convite enviado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. O convidado enviou correspondência declinando do convite.
119	PINTO ITAMARATY	Requer realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para debater a tipificação de crimes e delitos cometidos na área de informática e suas penalidades.	AP	20/8/08 Aprovado.	Audiência realizada em 13/11/08, em conjunto com a CCTCI.
120	RAUL JUNGMANN	Solicita informações ao Exmo. Sr. Tarso Genro, Ministro de Estado da Justiça, sobre o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Sr. Olivério Medina no Brasil.	RI	3/9/08 Aprovado.	Of. nº 235/08 – Pres. (expedido em 4/9/08). Ofício 1ª Sec/RI/nº 2869, de 2/11/08, da Primeira-Secretaria da CD, que envia resposta do Ministro, por meio do Aviso nº 1800-MJ.
121	RAUL JUNGMANN	Solicita que seja realizada audiência pública com a presença do Sr. Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e do Senador Demóstenes Torres, a fim de discutir a questão das escutas clandestinas em conversas telefônicas.	AP	3/9/08 Aprovado.	Of. nºs 233 e 234/08 -Pres. (expedidos em 4/9/08). Realizada audiência de membros da CSPCCO com o Ministro Gilmar Mendes no STF.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	ÚLTIMAS AÇÕES
122	RAUL JUNGMANN	Requer a criação de Subcomissão Permanente composta de 6 membros desta Comissão, destinada a acompanhar as atividades de inteligência, informação e contra-information do Governo Federal.	SC	3/9/08 Retirado de pauta a pedido do autor.	Pendente de deliberação. Consulta respondida pela Consultoria Legislativa em 24/9/08.
123	RAUL JUNGMANN	Solicita que seja realizado Seminário temático sobre Segurança Pública e Democracia nos 20 anos da Constituição 1988.	OE	8/10/08 Aprovado.	Seminário realizado nos dias 26 e 27/11/08, com a participação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
124	IRINY LOPES	Requer a realização do Seminário “Os 20 anos da Constituição Federal de 1988 e os direitos das mulheres: limites e possibilidades para construção da cidadania feminina”, em conjunto com a Comissão de Segurança Pública, com a Comissão de Seguridade Social e Família, com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e a Comissão de Legislação Participativa, com finalidade de avaliar os avanços conquistados nesse período para efetivação da plena cidadania feminina.	OE	15/10/08 Aprovado.	Seminário pendente de realização.
125	JOÃO CAMPOS	Audiência pública, na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debaterem sobre o modelo arquitetônico prisional e a criação de espaços de socialização dos detentos no estado de Goiás.	AP	19/11/08 Aprovado.	Audiência cancelada em face da impossibilidade de comparecimento dos expositores.
126	JOÃO CAMPOS	Solicita inclusão de convidados para a audiência pública sobre a Polícia Ferroviária Federal.	AP	12/11/08 Aprovado.	Audiência realizada em 20/11/08.
127	LAERTE BESSA	Requer seja designado membro desta Comissão para o acompanhamento do julgamento do crime praticado no Município de São Desidério - BA, em que figuraram como vítimas JÉSUS ANTONIO DE OLIVEIRA e DANIEL PEREIRA DA SILVA.	D	Não deliberado.	Prejudicado por perda da oportunidade.
128	JOÃO CAMPOS	Solicita inclusão de convidados para a audiência pública sobre a Polícia Ferroviária Federal.	AP	19/11/08 Aprovado.	Audiência realizada em 20/11/08.

Resolução nº 20, de 2004

*Dá nova redação aos arts. 25, 26, 29, 32 e 39
do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.*

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º

Art. 4º O art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou áreas de atividade:

.....
XVI - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:

- a) assuntos atinentes à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas e ao tráfico ilícito de entorpecentes ou atividades conexas;
- b) combate ao contrabando, crime organizado, seqüestro, lavagem de dinheiro, violência rural e urbana;
- c) controle e comercialização de armas, proteção a testemunhas e vítimas de crime, e suas famílias;
- d) matérias sobre segurança pública interna e seus órgãos institucionais;
- e) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas ao crime organizado, narcotráfico, violência rural e urbana e quaisquer situações conexas que afetem a segurança pública;
- f) sistema penitenciário, legislação penal e processual penal, do ponto de vista da segurança pública;
- g) políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais;
- h) fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública;
- i) colaboração com entidades não-governamentais que atuem nas matérias elencadas nas alíneas deste inciso, bem como realização de pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência;

.....
Câmara dos Deputados, 17 de março de 2004. - Deputado JOÃO PAULO CUNHA,

Presidente

EQUIPE TÉCNICA

QUADRO EFETIVO

Kátia da Consolação dos Santos Viana
Secretária de Comissão Permanente

Ricardo Menezes Perpétuo
1º Substituto de Secretário de Comissão

Ana Maria Ramos Cavalcanti
2º Substituto de Secretário de Comissão

Carolina Padilha Santos
João Marcos Ferreira Cantarino
Maria de Fátima Vieira Ornelas
Marta Lúcia de Queirós de Freitas
Raimunda Nunes de Oliveira
Virgínia Sousa de Alencar

PRÓ-ADOLESCENTE

Leandro Junio Alves de Assis
Willian Vidal Carvalho Costa

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Ana Maria Ribeiro Portes
Claudionor Carneiro Moita
Hylda de Meira Lima Cavalcanti
Marcelo Balaban
Renata Tavares das Neves

Contatos

Página da Câmara dos Deputados
<http://www.camara.gov.br>

e-mail da Comissão
cspcco.decom@camara.gov.br

Endereço
Câmara dos Deputados - Anexo II
Sala 166-C - CEP 70.160-900

Telefones
0xx61 3216-6761 / 0xx61 3216-6762
Fax
0xx61 3216-6770

